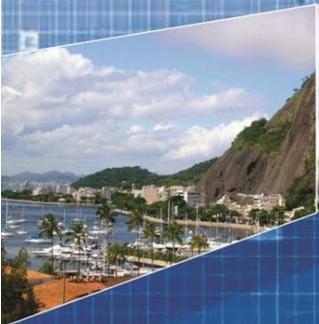
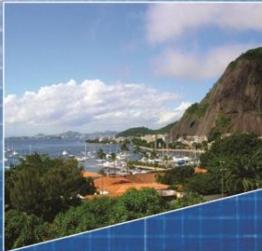
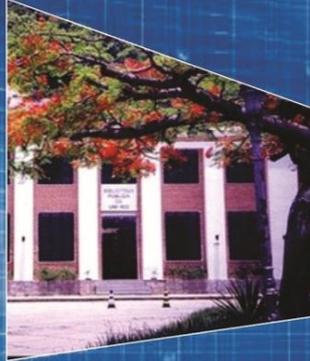


RELATÓRIO de GESTÃO

UNIRIO

2011





Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão do exercício de 2011

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Rio de Janeiro, 2012



DIRIGENTES

Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Professor Luiz Pedro San Gil Jutuca

Vice-Reitor

Professor José da Costa Filho

Pró-Reitora de Graduação

Professora Loreine Hermida da Silva e Silva

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Professor Ricardo Silva Cardoso

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

Professor Diógenes Pinheiro

Pró-Reitor de Planejamento

Professor Asterio Kiyoshi Tanaka

Pró-Reitora de Administração

Núria Mendes Sánchez

Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Professora Lucia Marques Alves Vianna

Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

Professor Luiz Amâncio Machado de Souza Junior

Decano do Centro de Ciências Humanas e Sociais

Professor Luiz Cleber Gak

Decano do Centro Ciências Jurídicas e Políticas (*pro tempore*)

Professor Aurélio Wander Chaves Bastos

Decano do Centro de Letras e Artes (*pro tempore*)

Professor Angel Custodio Jesus Palomero

Diretora do Arquivo Central

Professora Sonia Helena da Costa Kaminitz

Diretora da Biblioteca Central

Márcia Valéria da Silva de Brito Costa

Diretor Geral do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

Professor Antônio Carlos Ribeiro Garrido Iglesias



PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010, da Decisão Normativa TCU nº 117/2011 e da Portaria TCU nº 123/2011.

Unidades Consolidadas: **Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**
Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG

Principal Unidade Responsável pela Elaboração:

Departamento de Avaliação e Informações Institucionais - DAINF

Rio de Janeiro, 03 / 2012



Elaboração

Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

Pró-Reitor: Professor Dr. Asterio Kiyoshi Tanaka

Departamento de Avaliação e Informações Institucionais - DAINF

Diretora: Astride Rangel

Equipe Técnica: *Camilla Pinto Luna*
 Luisa Silva de Jesus
 Marcio Ferreira Bezerra
 Patrícia Ferreira Domingos
 Talita Almeida de Campos Nascimento
 Wanise Lins Guanabara

Capa

Patrícia Ferreira Domingos



SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS	9
ORGANOGRAMA DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS	12
ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	13
INTRODUÇÃO	19
PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N° 108/2010 – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO.....	22
1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.....	22
1.2 Relatório de Gestão Consolidado.....	22
QUADRO A.1.2 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado	22
2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.....	23
2.1 Responsabilidades Institucionais da Unidade	24
2.2 Estratégia de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais.....	41
2.3 Programas de Governo sob a Responsabilidade da UJ	64
QUADRO A.2.1 – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo	64
QUADRO A.2.2 – Execução Física das Ações Realizadas pela UJ.....	92
2.4 Desempenho Orçamentário / Financeiro	93
QUADRO A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias	93
QUADRO A.2.4 – Programação de Despesas Correntes.....	94
QUADRO A.2.5 – Programação de Despesas Capital	95
QUADRO A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência	96
QUADRO A.2.7 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	97
QUADRO A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ.....	99
QUADRO A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ	101
QUADRO A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ	103
QUADRO A.2.11 - despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	105
QUADRO A.2.12 - despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	107



QUADRO A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	109
3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.	112
3.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	112
QUADRO A.3.1 - reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	112
4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.	113
4.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	113
QUADRO A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores	113
5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.	115
5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos	115
QUADRO A.5.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12/2011.....	115
QUADRO A.5.2 – Situações que reduzem a Força de Trabalho da UJ – Situação em 31/12/2011.....	116
QUADRO A.5.3 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ (Situação em 31/12/2011).....	118
QUADRO A.5.4 – Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação apurada em 31/12/2011	119
QUADRO A.5.5 – Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação apurada em 31/12/2011	120
5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	121
QUADRO A.5.6 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2011.....	121
5.2.2 Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada.....	122
QUADRO A.5.7 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2011	122
5.3 Composição do Quadro de Estagiários	123
QUADRO A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários	123
5.4 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada.....	124
QUADRO A.5.9 - Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores.....	124
5.5 Terceirização de Mão de Obra Empregada pela Unidade Jurisdicionada	127
QUADRO A.5.9 – Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da UJ.....	127



QUADRO A.5.10 – Relação dos Empregados Terceirizados Substituídos em Decorrência da Realização de Concurso Público ou de Provimento Adicional Autorizados	128
QUADRO A.5.11 – Autorizações para Realização de Concursos Públicos ou Provimento Adicional para Substituição de Terceirizados	129
QUADRO A.5.12 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva	130
QUADRO A.5.13 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão-de-Obra	132
5.6 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	134
6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.....	138
6.1 Instrumentos de transferências vigentes no exercício.....	138
QUADRO A.6.1 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência	138
QUADRO A.6.2 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	140
QUADRO A.6.3 – Resumo dos Instrumentos de Transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes	141
6.2 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse	142
QUADRO A.6.4 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse	142
QUADRO A.6.5 - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse	144
7. PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.	146
7.1 Modelo da Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV	146
QUADRO A.7.1 – Modelo de Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV	146
8. PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.....	147
8.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93	147
QUADRO A.8.1 – demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR	147
9. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.....	148
9.1 Estrutura de controles internos da UJ	148
QUADRO A.9.1 – Estrutura de Controles Internos da UJ	148



10.	PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.	150
10.1	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	150
	QUADRO A.10.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	150
11.	PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº108, DE 24/11/2010.	153
11.1	Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial	153
	QUADRO A.11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	153
	QUADRO A.11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....	153
	QUADRO A.11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ	154
12.	PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.	155
12.1	Gestão de Tecnologia da Informação (TI)	155
	QUADRO A.12.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da UJ	155
13.	PARTE A, ITEM 13, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.	156
13.1	Despesas Com Cartão de Crédito Corporativo	156
	QUADRO A.13.1 - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador	156
	QUADRO A.13.2 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	157
14.	PARTE A, ITEM 14, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.	158
14.1	Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ	158
	QUADRO A.14.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ	158
14.2	Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida	159
	QUADRO A.14.2 - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida.....	159
14.3	Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Jurídica e Física	160
	QUADRO A.14.3 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas.....	160
	QUADRO A.14.4 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas.....	162
14.4	Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária - Pessoas Físicas e Jurídicas... ..	164
	QUADRO A.14.5 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas.....	164
	QUADRO A.14.6 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas	166
14.5	Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária.....	168
	QUADRO A.14.7 - Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela Própria UJ ..	168



14.6	Prestações de Contas de Renúncia de Receitas.....	169
	QUADRO A.14.8 - Prestações de Contas de Renúncia de Receitas	169
14.7	Comunicações à RFB.....	170
	QUADRO A.14.9 - Comunicações à RFB	170
14.8	Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas.....	171
	QUADRO A.14.10 - Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas	171
14.9	Declaração.....	172
14.10	Fiscalizações Realizadas pela RFB	173
	QUADRO A.14.11 – Ações da RFB	173
15.	PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.	174
15.1	Deliberações do TCU atendidas no exercício	174
	QUADRO A.15.1 - Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no Exercício ..	174
15.2	Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício	185
	QUADRO A.15.2 - Situação das Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	185
15.3	Recomendações do OCI atendidas no exercício	190
	QUADRO A.15.3 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI.....	190
15.4	Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício	194
	QUADRO A.15.4 - Situação das Recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	194
16.	PARTE A, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.	231
16.1	Recomendações da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendidas no exercício.....	231
	QUADRO A.16.1 – Informações sobre Recomendação da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna atendida no exercício	231
16.2	Recomendações da unidade de controle interno ou de Auditoria Interna pendentes de atendimento.....	233
	QUADRO A.16.2 – Informações sobre Recomendação de Unidade de Auditoria Interna pendente de atendimento no final do exercício de referência	233
PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108/2010 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO		235
17.	PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	235
17.1	Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis	235



QUADRO B.1.2 - Declaração de que as Demonstrações Contábeis do exercício não refletem corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da UJ	235
18. PARTE B, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.	236
18.1 Análise Crítica das Demonstrações Contábeis da Administração Pública Federal Direta	
236	
PARTE C DO ANEXO II DA DN 108/2010 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS	237
23. PARTE C, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.	237
23.1 Indicadores de desempenho das IFES nos Termos da Decisão n.º TCU 408/2002 – Plenário e modificações posteriores.....	237
QUADRO C.7.1 – Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002	237
.....	
QUADRO C.7.2 – Resultados dos Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002	238
QUADRO C.7.3 – Relação de Desenvolvimento de Projetos pelas Fundações	239
CONCLUSÃO	240



LISTA DE QUADROS

QUADRO A.1.2 - Identificação Da Uj – Relatório De Gestão Consolidado	22
QUADRO A.2.1 – Demonstrativo Da Execução Por Programa De Governo	64
QUADRO A.2.2 – Execução Física Das Ações Realizadas Pela Uj	92
QUADRO A.2.3 - Identificação Das Unidades Orçamentárias	93
QUADRO A.2.4 – Programação De Despesas Correntes.....	94
QUADRO A.2.5 – Programação De Despesas Capital.....	95
QUADRO A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência ...	96
QUADRO A.2.7 – Movimentação Orçamentária Por Grupo De Despesa	97
QUADRO A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ	99
QUADRO A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ.....	101
QUADRO A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ.....	103
QUADRO A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação	105
QUADRO A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	107
QUADRO A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	109
QUADRO A.3.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	112
QUADRO A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores	113
QUADRO A.5.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12/2011	115
QUADRO A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/2011 ..	116
QUADRO A.5.3 – Detalhamento DA estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31/12/2011)	118
QUADRO A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2011.....	119
Quadro A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2011.....	120
QUADRO A.5.6 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2011.....	121
QUADRO A.5.7 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2011.....	122



QUADRO A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários	123
QUADRO A.5.9 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores ..	124
QUADRO A.5.9 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada.....	127
QUADRO A.5.10 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados	128
QUADRO A.5.11 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados.....	129
QUADRO A.5.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	130
QUADRO A.5.13 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	132
QUADRO A.6.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	138
QUADRO A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.....	140
QUADRO A.6.3 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes	141
QUADRO A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.....	142
QUADRO A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.....	144
QUADRO A.7.1 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SiCONV	146
QUADRO A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	147
QUADRO A.9.1 – Estrutura de controles internos da UJ.....	148
QUADRO A.10.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	150
QUADRO A.11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	153
QUADRO A.11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	153
QUADRO A.11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ.....	154
QUADRO A.12.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da unidade jurisdicionada.....	155
QUADRO A.13.1 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador.....	156
QUADRO A.13.2 – Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	157

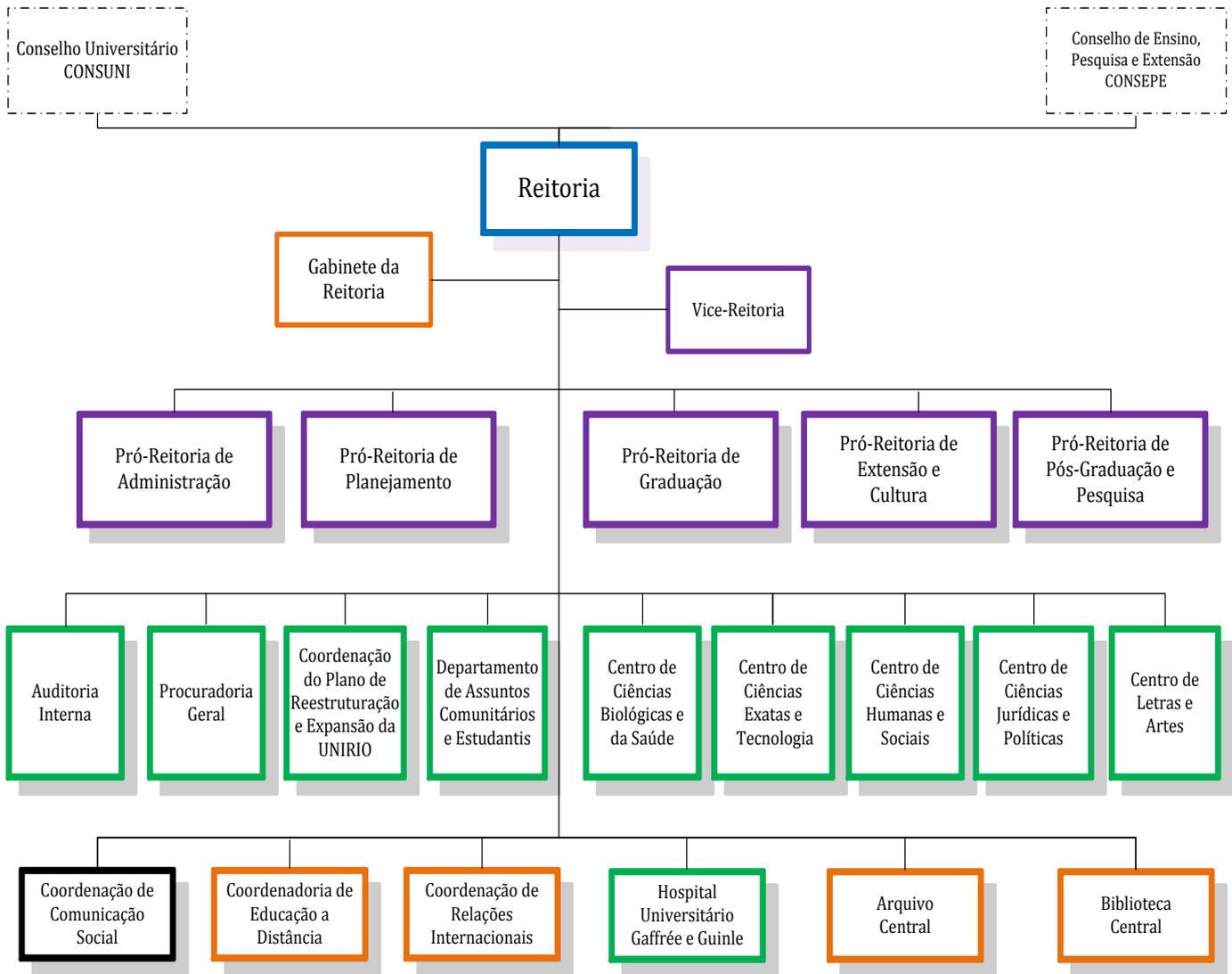


QUADRO A.14.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ.....	158
QUADRO A.14.2 - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida	159
QUADRO A.14.3 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas.....	160
QUADRO A.14.4 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas	162
QUADRO A.14.5 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas	164
QUADRO A.14.6 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas	166
QUADRO A.14.7 - Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela própria UJ.....	168
QUADRO A.14.8 - Prestações de Contas de Renúncia de Receitas.....	169
QUADRO A.14.9 - Comunicações à RFB.....	170
QUADRO A.14.10 - Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas	171
QUADRO A.14.11 - Ações da RFB	173
QUADRO A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	174
QUADRO A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	185
QUADRO A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.....	190
QUADRO A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	194
QUADRO A.16.1 – Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício	231
QUADRO A.16.2 – Informações sobre recomendação de unidade de auditoria interna pendente de atendimento no final do exercício de referência	233
QUADRO B.1.2 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício NÃO REFLETEM corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada	235
QUADRO C.7.1 – Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002.....	237
QUADRO C.7.2 – Resultados dos Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002	238
QUADRO C.7.3 – Relação de Desenvolvimento de Projetos pelas Fundações	239



ORGANOGRAMA DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS

ORGANOGRAMA GERAL





ORGANOGRAMA FUNCIONAL

CONSELHOS SUPERIORES

De acordo com o Estatuto da UNIRIO, os Conselhos Superiores são: Conselho Universitário (CONSUNI) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

O CONSUNI é o órgão máximo de deliberação coletiva da UNIRIO, observado o princípio da gestão democrática, e lhe compete deliberar sobre: a) Proposta Orçamentária da UNIRIO e suas alterações; b) Prestação de Contas Anual da UNIRIO e de suas Fundações de Apoio; c) Taxas e Emolumentos; d) Aquisição, alienação, cessão, locação e transferência de bens imóveis; e) Concessão de prêmios, distinções e dignidades universitárias; f) Mérito administrativo para criação, extinção e modificação de órgãos e funções; g) Mérito administrativo para criação, modificação e extinção de projetos intercentros; h) Critérios para ingresso nas carreiras docente e técnico-administrativa; i) Ato do Reitor praticado ad referendum do CONSUNI; j) Casos omissos.

O CONSEPE, órgão superior em matéria acadêmica, observado o princípio da gestão democrática, e lhe compete deliberar sobre: a) Mérito acadêmico para criação, modificação e extinção de Cursos de Educação Superior, programas e projetos intercentros; b) Mérito acadêmico para criação, modificação e extinção de órgãos e funções; c) Critérios para ingresso nas carreiras docente e técnico-administrativa; d) Normas complementares sobre matéria acadêmica; e) Ato do Reitor praticado ad referendum do Conselho; f) Casos omissos.

Compete aos Conselhos Superiores deliberar, conjuntamente, sobre:

- Estatuto e Regimento Geral da UNIRIO, da Reitoria, dos Centros Acadêmicos e das Unidades Suplementares;
- Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Indicação de Reitor e Vice-Reitor, como Colégio Eleitoral, nos termos da legislação vigente, com consulta prévia à comunidade universitária.

REITORIA

A Reitoria é o órgão executivo e normativo superior da UNIRIO que coordena e superintende todas as suas atividades, competindo-lhe:

- definir as políticas institucionais;
- elaborar o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- coordenar a execução do Plano de Desenvolvimento Institucional aprovado;
- gerenciar o capital intelectual e os demais recursos;
- promover a avaliação institucional;
- fomentar o intercâmbio com a comunidade externa e fortalecer o entrosamento da comunidade interna.

De acordo com o Estatuto vigente, Reitoria é constituída de:

- Gabinete do Reitor
- Vice-Reitoria
- Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD



- Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPG
- Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROExC
- Pró-Reitoria de Administração – PROAD
- Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN
- Auditoria Interna – AUDIN
- Procuradoria Geral – PG
- Coordenação de Comunicação Social – COMSO

Outras Unidades Organizacionais que constituem atualmente a Reitoria:

- Coordenação do Plano de Reestruturação e Expansão – REUNI
- Coordenação de Relações Internacionais – CRI
- Coordenadoria de Educação a Distância – CEAD
- Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis – DACE

Na atual estrutura organizacional da UNIRIO, são também diretamente subordinados à Reitoria:

Órgãos Suplementares

- Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG
- Biblioteca Central – BC
- Arquivo Central – AC

Centros Acadêmicos

- Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
- Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET
- Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
- Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
- Centro de Letras e Artes – CLA

VICE-REITORIA (VR)

Compete à Vice-Reitoria:

- Dirigir / administrar a Reitoria da Universidade nos afastamentos/impedimentos legais do Reitor;
- Assessorar a Reitoria em suas atividades administrativas e acadêmicas;
- Exercer competências Administrativas no âmbito da Universidade;
- Coordenar e articular atividades dos diversos setores da Universidade apoiando programas, projetos, pesquisa e atividades.

Na atual estrutura organizacional da UNIRIO, é diretamente subordinada à Vice-Reitoria a Coordenação de Engenharia.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)

A PROAD é constituída de:

- Departamento de Recursos Humanos (DRH), com 4 (quatro) Divisões: Pessoal; Legislação e Benefícios; Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal; Administração de Cargos e Salários



- Departamento Financeiro (DF), com 2 (duas) Divisões: Análise e Controle Contábil e Financeiro; Análise e Controle Orçamentário
- Departamento de Atividades de Apoio (DAA), com 4 (quatro) Divisões: Material; Patrimônio; Atividades Auxiliares; Controle de Convênios, Contratos e Prestação de Contas
- Coordenação de Assuntos Administrativos

Compete à PROAD:

- Planejar, estudar, orientar, controlar e executar os serviços da administração geral da Universidade;
- Coordenar e articular suas atividades com as de outros órgãos da Universidade;
- Fixar normas de Administração Geral da Universidade;
- Assessorar a Reitoria em assuntos pertinentes à área de Administração.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO (PROPLAN)

A PROPLAN é constituída de:

- Departamento de Avaliação e Informações Institucionais (DAINF)
- Departamento de Orçamento (DORC)
- Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC)
- Coordenadoria de Gestão Corporativa de Processos (CGCP)

Compete à PROPLAN:

- Coordenar o planejamento institucional, consolidando as informações produzidas internamente, visando subsidiar o processo decisório da administração;
- Propor modificações na Estrutura Organizacional da Universidade, bem como a implantação de procedimentos objetivando a modernização administrativa;
- Elaborar a proposta e acompanhar a execução orçamentária, bem como solicitar créditos suplementares;
- Desenvolver, através da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, a política de informática da Universidade.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)

A PROGRAD é constituída de

- Departamento de Documentação e Registro Acadêmico (DDRA), com 3 (três) Divisões: de Currículos e Programas; Matrículas; Documentação e Registro Universitário
- Departamento de Documentação e Registro de Assuntos Docentes (DDRAD), com 2 (duas) Divisões: Acompanhamento de Atividades Docentes; Documentação e Registro Docente
- Coordenação de Seleção e Acesso
- Secretaria de Apoio Acadêmico ao Estudante de Graduação

Compete à PROGRAD:

- Promover o desenvolvimento das atividades de Graduação da UNIRIO;
- Consolidar os cursos de Graduação já existentes na UNIRIO, para que possam atingir a excelência na formação dos alunos;



- Administrar junto à Reitoria e às demais Pró-Reitorias a política de lotação e contratação docente, ouvindo a Comunidade Universitária;
- Estimular e viabilizar, junto a diferentes setores da sociedade, a integração com a Universidade, por meio de Convênios, com a finalidade de proporcionar estágio aos estudantes.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROExc)

A PROExc é constituída de

- Departamento de Extensão (DEx), com a Divisão de Cursos e Atividades de Extensão
- Coordenação de Cultura

Compete à PROExc

- Implementar na UNIRIO as políticas dos Fóruns de Extensão e de Cultura das Universidades Públicas Brasileiras, de acordo com o seu projeto político-pedagógico institucional;
- Coordenar as políticas da UNIRIO de Extensão Universitária, visando à relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade;
- Participar criticamente da elaboração de planos e da efetivação de ações de extensão, em intercâmbio com outras Instituições, voltadas para o desenvolvimento econômico, social, político e cultural das comunidades local, regional e nacional, visando à auto-sustentabilidade;
- Democratizar o conhecimento acadêmico, comprometendo a comunidade universitária com questões de relevância social;
- Ampliar o acesso da comunidade universitária, bem como de todos os segmentos sociais, aos bens culturais e aos instrumentos de sua produção;
- Definir mecanismos que possibilitem o desenvolvimento de propostas específicas para o auxílio a membros de grupos em algumas situações de desvantagem social, para a sua permanência na Universidade;
- Contribuir para o fortalecimento da organização livre, consciente, responsável e participativa do estudante e a sua integração na vida universitária;
- Promover a integração da comunidade universitária, viabilizando atividades literárias, esportivas, recreativas, culturais e de lazer, tendo em vista a busca da melhoria da qualidade de vida no campus e no entorno sócio-econômico da UNIRIO.

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (PROPG)

A PROPG é constituída de

- Departamentos de Pós-Graduação (DPG), com a Divisão de Ensino de Pós-Graduação;
- Departamento de Pesquisa (DPq), com a Divisão de Pesquisa.

Compete à PROPG:

- Promover o desenvolvimento das atividades de Pesquisa e da Pós-Graduação da UNIRIO;
- Apoiar a formação de recursos humanos, tendo em vista a especificidade de cada área do conhecimento e a demanda das necessidades nacionais e regionais;
- Incentivar a capacitação e o aprimoramento do corpo docente e técnico institucional.



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)

O CCBS congrega as Escolas de Nutrição (EN), de Enfermagem Alfredo Pinto (EEAP), de Medicina e Cirurgia (EMC), os Institutos de Biociências (IBIO) e Biomédico (IB), e os Programas de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, em Ciências Biológicas, em Enfermagem, em Enfermagem e Biociências, em Genética e Biologia Molecular, em Medicina e em Neurologia. Fazem parte da estrutura do CCBS, vinte e três Departamentos Acadêmicos de: Tecnologia dos Alimentos; Nutrição Aplicada; Nutrição Fundamental; Nutrição em Saúde Pública; Enfermagem Materno-Infantil; Enfermagem Médico-Cirúrgica; Enfermagem em Saúde Pública; Enfermagem Fundamental; Medicina Geral; Medicina Especializada; Homeopatia e Terapêutica Complementar; Patologia e Apoio Clínico; Cirurgia Geral e Especializada; Botânica; Ciências Naturais; Ecologia e Recursos Marinhos; Zoologia; Bioquímica; Ciências Fisiológicas; Ciências Morfológicas; Genética e Biologia Molecular; Saúde Coletiva; Microbiologia e Parasitologia.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA (CCET)

O CCET congrega as Escolas de Informática Aplicada (EIA), de Matemática (EMt), de Engenharia de Produção (EEP), o Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância e os Programas de Pós-Graduação em Informática e em Matemática em Rede Nacional. Fazem parte da estrutura do CCET, dois Departamentos Acadêmicos de: Informática Aplicada e Matemática e Estatística.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (CCH)

O CCH congrega as Escolas de Arquivologia (EA), Biblioteconomia (EB), Educação (EE), História (EH), Museologia (EM), Turismologia (ETm), Serviço Social (ESS), a Faculdade de Filosofia (FF), e os Programas de Pós-Graduação em Biblioteconomia, em Educação, em História, em Memória Social e em Museologia e Patrimônio. Fazem parte da estrutura do CCH, nove Departamentos Acadêmicos de: Estudos e Processos Arquivísticos; Estudos e Processos Biblioteconômicos; Processos Técnicos-Documentais; Didática; Fundamentos da Educação; História; Estudos e Processos Museológicos; Turismo e Patrimônio; Filosofia e Ciências Sociais.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS (CCJP)

O CCJP congrega as Escolas de Administração (EAdm), Ciências Jurídicas (ECJ) e Ciência Política (ECP) e o Programa de Pós-Graduação em Direito. Fazem parte da estrutura do CCJP, quatro Departamentos Acadêmicos de: Direito Positivo; Estratégias de Gestão; Estudos Políticos; Fundamentos em Ciências Jurídicas, Políticas e de Administração.

CENTRO DE LETRAS E ARTES (CLA)

O CLA congrega a Escola de Letras (EL), a Escola de Teatro (ET), o Instituto Villa-Lobos (IVL) e os Programas de Pós-Graduação em Artes Cênicas e Música. Fazem parte da estrutura do CLA, nove Departamentos Acadêmicos de: Interpretação; Cenografia; Teoria do Teatro; Direção; Ensino



do Teatro; Canto e Instrumentos de Sopro; Composição e Regência; Piano e Instrumentos de Corda; Educação Musical.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE (HUGG)

O HUGG é o órgão suplementar hospitalar da UNIRIO, que tem como missão a assistência complexa e hierarquizada com excelência, o ensino para formação e qualificação de recursos humanos para a valorização da vida e a produção de conhecimento de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão.

Fazem parte da estrutura do HUGG três Superintendências: Administrativa com as Divisões de Atividades de Apoio, de Patrimônio e Material, Financeira, de Pessoal, de Manutenção e Recuperação, de Planejamento; de Enfermagem com a Divisão de Enfermagem; Médica com as Divisões Médico-Hospitalar, de Nutrição e Médica de Pessoal.

ARQUIVO CENTRAL (AC)

O AC é um órgão suplementar da UNIRIO com os objetivos de: criar um sistema de arquivo orientador da gestão dos documentos da UNIRIO, assessorando as ações acadêmicas e administrativas e promovendo a recuperação e disseminação da informação; organizar o acervo documental produzido e acumulado pelas diversas áreas administrativas e de ensino, com vistas a sua reutilização acadêmico-administrativa; proporcionar estágio supervisionado e aula prática; promover a integração entre as várias disciplinas do currículo, bem como proporcionar parâmetros para reestruturação do currículo do Curso de Arquivologia; criar um centro de referência da produção intelectual da UNIRIO; implantar um centro de memória da Universidade Brasileira; prestar serviço na área de preservação, conservação e restauração de documentos; capacitar os profissionais do Arquivo Central a prestarem assessoria técnica, no âmbito interno e externo.

Fazem parte da estrutura do AC duas gerências: 1) Gerência de Gestão de Documentos com doze Unidades de Arquivo e Protocolo Setorial: do Serviço de Protocolo Geral, da Decania do CCBS, da EEAP, da EMC, da EN, do IBIO, do IB, do CCET, do CCH, do CCJP, do CLA, da BC; 2) Gerência de Documentação Permanente com duas Supervisões: de Consulta e Pesquisa e de Processamento e Preservação do Acervo.

BIBLIOTECA CENTRAL (BC)

A BC é um órgão suplementar com a missão de cuidar do patrimônio informacional da Universidade, selecionando, adquirindo, processando, tornando disponível e garantindo seu acesso e preservação, esteja ele registrado em qualquer tipo de suporte, e, dessa forma, fornecer suporte informacional indispensável ao desenvolvimento dos programas de ensino, pesquisa, extensão, considerando todos os campos de atuação da UNIRIO.

Fazem parte da estrutura da BC as Bibliotecas Setoriais: do CCBS, do CCH, do CCJP e do CLA e três Divisões: de Desenvolvimento do Acervo; de Processamento Documental e de Atendimento aos Usuários.



INTRODUÇÃO

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO tem por missão a produção e disseminação do conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

No respeito a essa missão, enquadra-se o comprometimento dos gestores, dirigentes, professores, técnico-administrativos e alunos, responsáveis pela condução da universidade, em registrar suas ações e desempenhos durante o ano de 2011 neste Relatório de Gestão, oferecendo a transparência necessária ao desenvolvimento da Administração Pública.

Este relatório é um documento oficial que apresenta o resultado consolidado do esforço coletivo em realizar atividades representativas da educação superior, mostrando a realidade da Graduação, Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Gestão Administrativa em Geral e seu compromisso em intensificar as relações com a sociedade.

O que foi realizado no ano de 2011 é resultado da dedicação, do envolvimento, do sonho de profissionais e alunos que acreditam no potencial da UNIRIO e na população do nosso país. Pela visibilidade desse compromisso, a UNIRIO está se tornando cada vez mais respeitada no meio acadêmico nacional e internacional, e com o devido reconhecimento da sociedade da qual se orgulha de pertencer.

A seguir encontram-se os itens do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº. 108/2010 que não se aplicam à natureza desta Unidade:

ITEM 14 DA PARTE “A”: Informações sobre Renúncia Tributária.

ITEM 4 DA PARTE “B”: Informações sobre a composição acionária do capital social.

ITEM 5 DA PARTE “B”: Parecer da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis quando a legislação dispuser a respeito.

ITEM 1 DA PARTE “C”: Unidades vinculadas à Justiça Eleitoral.

ITEM 2 DA PARTE “C”: Unidade gestora vinculada ao Ministério das Relações Exteriores responsável pela execução dos pagamentos e movimentações financeiras realizadas no exterior.

ITEM 3 DA PARTE “C”: Secretaria-Geral das Relações Exteriores (SG).

ITEM 4 DA PARTE “C”: Órgãos e entidades integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal (SICOM), nos termos do Decreto nº 6.555, de 8/9/2008, na forma estabelecida pelo Acórdão TCU nº 39/2003 – Plenário.

ITEM 5 DA PARTE “C”: Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) e Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste (FCO).

ITEM 6 DA PARTE “C”: Fundos de aval ou garantidores de créditos.



ITEM 8 DA PARTE “C”: Secretaria de Educação Superior – SESU/MEC (Acórdão nº 1.043/2006 – TCU – Plenário).

ITEM 9 DA PARTE “C”: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC (Acórdão nº 2.267/2005 – TCU – Plenário).

ITEM 10 DA PARTE “C”: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), BNDES Participações (BNDESPar) e Agência Especial de Financiamento Industrial (Finame).

ITEM 11 DA PARTE “C”: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), nos termos do Acórdão TCU nº 516/2003 – Plenário.

ITEM 12 DA PARTE “C”: Empresas públicas, sociedades de economia mista federais e demais empresas controladas direta ou indiretamente pela União.

ITEM 13 DA PARTE “C”: Secretaria Executiva do Ministério da Saúde.

ITEM 14 DA PARTE “C”: Instituições Federais integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

ITEM 15 DA PARTE “C”: Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

ITEM 16 DA PARTE “C”: Órgãos e Entidades que executam acordos de cooperação internacional, com a contratação de consultores na modalidade “produto”.

ITEM 17 DA PARTE “C”: Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ITEM 18 DA PARTE “C”: Agência Nacional de Cinema – Ancine (Acórdão nº 1.279/2009 – TCU – Plenário).

ITEM 19 DA PARTE “C”: Órgãos e Entidades Supervisores de Contratos de Gestão.

ITEM 20 DA PARTE “C”: Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), do Ministério da Previdência Social.

ITEM 21 DA PARTE “C”: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

ITEM 22 DA PARTE “C”: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá – Sede).

ITEM 23 DA PARTE “C”: Superintendências Regionais do Incra.

ITEM 24 DA PARTE “C”: Programa Desenvolvimento da Economia Cafeeira.

ITEM 25 DA PARTE “C”: Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).

ITEM 26 DA PARTE “C”: Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS).

ITEM 27 DA PARTE “C”: Secretaria de Infraestrutura Hídrica (SIH).



ITEM 28 DA PARTE “C”: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf)..

ITEM 29 DA PARTE “C”: Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB (Acórdão nº 499/2009 – TCU – Plenário).

ITEM 30 DA PARTE “C”: Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

ITEM 31 DA PARTE “C”: UJ que gerenciem projetos e programas financiados com recursos externos.

ITEM 32 DA PARTE “C”: Secretaria-Executiva do Ministério do Esporte.

ITEM 33 DA PARTE “C”: Secretaria-Executiva e Secretarias Nacionais do Ministério das Cidades.

ITEM 34 DA PARTE “C”: Secretaria-Executiva do Ministério das Cidades.

ITEM 35 DA PARTE “C”: Fundos de investimentos.



**PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N° 108/2010 – CONTEÚDO GERAL DO
 RELATÓRIO DE GESTÃO**

1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010

1.2 Relatório de Gestão Consolidado

QUADRO A.1.2 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado

26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

26391 - Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação		Código SIORG: 000244
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora		
Denominação completa: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		
Denominação abreviada: UNIRIO		
Código SIORG: 000260 / 016746	Código LOA: 26269 / 26391	Código SIAFI: 26269 / 26391
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Fundação Pública		
Principal Atividade: Educação		Código CNAE: 8532-5/00
Telefones/Fax de contato: (21) 2542-7350 / (21) 2542-4067 / (21) 2542-5537		
E-mail: reitor@unirio.br		
Página na Internet: http://www.unirio.br		
Endereço Postal: Av. Pasteur, nº 296 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-240		
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas		
Nome	Situação	Código SIORG
Hospital Universitário Gaffrée e Guinle	Ativa	16746
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas		
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas		
A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO - CNPJ nº 34.023.077/0001-07, é uma Fundação Pública instituída pelo Poder Público Federal nos termos da Lei nº 6.655, de 05 de Junho de 1979, integrante da Administração Indireta vinculada ao Ministério da Educação, tendo seu Estatuto aprovado pela portaria MEC nº 2.176/2001, publicada em DOU de 05.10.2001 e sua denominação alterada através da Lei nº 10.750, de 24 de Outubro de 2003.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas		
Não se aplica		
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas		
Não se aplica		
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas		
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas		
Código SIAFI		
154034	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	
154035	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle	
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas		
Código SIAFI		
26269	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	
26391	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	
154034	26269	
154035	26391	

Fonte: Departamento de Avaliação e Informações Institucionais



2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010

A missão e os objetivos permanentes da UNIRIO são estabelecidos em seu Estatuto:

Art. 2º - A UNIRIO tem a seguinte missão: Produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

Art. 4º - São objetivos da UNIRIO: I – produzir, difundir e preservar o saber em todos os campos do conhecimento; II – formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional; III – propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas de pós-graduação stricto sensu; IV – estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na instituição; V – manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2012-2016 estabelece, em seu referencial estratégico, a seguinte visão de futuro da UNIRIO:

Ser reconhecida como referência na produção e difusão de conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural, comprometida com as transformações da sociedade e com a transparência organizacional.

A fim de dar conta da missão, rumo a esta visão de futuro, o PDI estabelece 14 objetivos estratégicos, segundo as três perspectivas consagradas no planejamento estratégico do setor público:

- PESSOAS E RECURSOS, contemplando a infraestrutura e o orçamento necessários para o cumprimento da missão;
- PROCESSOS INTERNOS, incluindo a identificação dos recursos e das capacidades necessárias para elevar o nível interno de qualidade;
- RESULTADOS INSTITUCIONAIS, representando as entregas para a sociedade do conhecimento produzido, que apontam para a visão de futuro da Instituição.

Os 14 objetivos estratégicos, dos quais cinco são objetivos permanentes estabelecidos em Estatuto, resultaram do processo de planejamento estratégico adotado na elaboração do PDI.

RESULTADOS INSTITUCIONAIS

- 1. Garantir a produção, difusão e preservação do saber em todos os campos do conhecimento (Estatuto)*
- 2. Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional (Estatuto)*
- 3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição (Estatuto)*
- 4. Garantir a transparência organizacional*

PROCESSOS INTERNOS

- 5. Garantir o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas de Pós-Graduação stricto sensu (Estatuto)*



6. *Manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais (Estatuto)*
7. *Promover melhorias na estrutura organizacional*
8. *Promover melhorias no processo organizacional*
9. *Melhorar condições de estudo e convivência dos alunos de Graduação e Pós-Graduação*

PESSOAS E RECURSOS

10. *Melhorar condições de trabalho de servidores docentes e técnico-administrativos*
11. *Fomentar política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos*
12. *Assegurar a execução dos projetos de otimização da infraestrutura física*
13. *Assegurar o desenvolvimento de soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação*
14. *Adequar o quadro dos servidores às necessidades institucionais*

O PDI prevê 62 iniciativas estratégicas, com 55 indicadores e metas para atingir nos próximos cinco anos. Os planos de ações das unidades organizacionais para os próximos dois anos, alinhados às iniciativas estratégicas previstas no PDI 2012-2016 estão em fase de elaboração, previstas para o final de março de 2012. No presente Relatório de Gestão, as unidades organizacionais referenciam ações em fase de planejamento e execução, assim como prestam informações sobre ações e metas que estavam previstas no PDI 2006-2011, cuja vigência expirou em dezembro de 2011.

Os textos a seguir descrevem as responsabilidades institucionais desdobradas pelas unidades organizacionais de primeiro nível da UNIRIO, diretamente subordinadas à Reitoria, assim como as suas estratégias de atuação diante das respectivas responsabilidades institucionais, a saber:

2.1 Responsabilidades Institucionais da Unidade

VICE-REITORIA

O Estatuto da Universidade (Portaria 2.176 de 05.10.2001) não prevê funções e competências específicas da Vice-Reitoria. Insere essa última como uma subunidade da Reitoria (Art. 12). As competências da reitoria são explicitadas no Art. 13, a saber:

- I. Definir políticas institucionais;
- II. Elaborar o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- III. Coordenar a execução do Plano de Desenvolvimento Institucional aprovado;
- IV. Gerenciar o capital intelectual e os demais recursos;
- V. Promover a avaliação institucional;
- VI. Fomentar o intercâmbio com a comunidade externa e fortalecer o entrosamento da comunidade interna

O Regimento Geral da UNIRIO determina que a Reitoria será exercida pelo Reitor e, na sua ausência ou impedimento pelo Vice-Reitor e que, além da atribuição de substituir o Reitor, em suas faltas ou impedimentos, o Vice-Reitor terá atribuições específicas na administração da Universidade (CFE Art. 18). No Art. 24 o Regimento Geral prescreve, que compete ao Vice-Reitor substituir o Reitor na forma do Art. 18 do mesmo regimento; desempenhar atividades que lhe forem delegadas



pelo Reitor; colaborar com o Reitor nas determinações determinadas ao cumprimento das disposições do Estatuto, dos Regimentos e das deliberações dos Colegiados da Universidade.

Observações sobre exercício da Vice-Reitoria em 2011:

a) atual Vice-Reitor, Professor José da Costa Filho, após eleito pela Comunidade da UNIRIO e pelo Colégio Eleitoral formado pelos dois Conselhos superiores reunidos (CONSEPE e CONSUNI), foi empossado, por Portaria do Reitor, em setembro de 2011. O antigo Vice-Reitor, Professor Luiz Pedro San Gil Jutuca, tendo ficado à frente da Universidade, como Reitor em Exercício, a partir da posse da ex-Reitora no INEP em Janeiro de 2011, foi empossado como Reitor *pro tempore* em 25 de Março de 2011 e nomeado como Reitor - eleito pela comunidade universitária e pelo Colégio Eleitoral - em 19 de Maio de 2011. Verificou-se, nesse momento, a vacância do cargo de Vice-Reitor por quase 4 meses. O cargo voltou a ser preenchido com a nomeação e posse do Professor José da Costa Filho em 12 de Setembro de 2011.

b) Em conformidade tanto com o Plano de Gestão apresentado pelo Reitor quando candidato, quanto com a Carta de Intenções apresentada à Universidade pelo atual Vice-Reitor quando de sua inscrição como candidato submetido ao processo eleitoral, foram enfatizados nos primeiros meses de mandato do atual Vice-Reitor, os esforços de agilização e melhoria de processos administrativos e institucionais e de cumprimento de grandes compromissos institucionais. Esses esforços se deram como responsabilidades/atividades específicas assumidas em 2011 e enumeradas a seguir:

1) Elaboração de minutas de Resoluções, visando à elaboração de processos eleitorais específicos:
1.1) Normatização e operacionalização das eleições para novos membros dos Conselho Universitário (CONSUNI) e do Conselho de Ensino e Pesquisa (CONSEPE) - Resoluções normativas aprovadas pelos Conselhos e eleições realizadas e finalizadas em 2011;

1.2) Elaboração de minuta de Resolução para a eleição de dirigentes de Escolas, Institutos, Faculdades ou Centros ou há dirigentes *pro tempore* - Resolução normativa aprovada pelos Conselhos Superiores e realização de eleições previstas para abril de 2012;

2) Presidência de Comissões de elaboração de documentos diretores institucionais:

2.1) Presidência da Comissão de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2012-2016 - Documento elaborado de modo participativo e votado em 2011;

3) Mediação de processos decisórios e administrativos, envolvendo atores diversos, em prol da solução de dificuldades de espaço físico ou de problemas administrativos para a implantação de cursos de Pós-graduação;

3.1) Mediação entre setores da administração, dirigentes locais da graduação e da pós-graduação para a implantação a contento de laboratórios necessários Mestrado em Nutrição - Como não houve, como estava previsto, o início de obras de adaptação de espaço físico na escola de Nutrição, as decisões foram tomadas para a realização de obras em 2012 e foram ainda acordadas uma série de medidas emergenciais para viabilizar a continuidade das atividades do Programa de Pós-Graduação em Nutrição no primeiro semestre de 2012.

Esses foram os grandes eixos de responsabilidades assumidas pela Vice-Reitoria em 2011



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)

- Criação de Cursos e/ou análise de propostas para criação de Cursos de Graduação com implantação no Sistema de Informação para o Ensino – SIE;
- Atualização dos Atos Acadêmicos;
- Criação/alteração de disciplinas obrigatórias ou optativas oferecidas aos Cursos de Graduação;
- Elaboração/Análise de Minutas de Resoluções em conjunto com outros setores da UNIRIO;
- Cursos de Férias;
- Controle e Monitoramento de Vagas/Matrículas Discentes;
- Avaliação de Cursos;
- Apoio ao Estudante de Graduação;
- Eventos;
- Confecção e Publicação de Editais de Concursos Públicos, bem como dos seus resultados e prorrogações;
- Elaboração de portarias de afastamento docente da UNIRIO;
- Acompanhamento dos pedidos de progressão funcional e de regime de trabalho docente;
- Processo de Seleção para Acesso a UNIRIO.

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (PROPG)

A Pós-Graduação e a Pesquisa da UNIRIO têm se desenvolvido e alcançado níveis internacionais de produção e qualidade. Entre 1979, ano de sua transformação em Universidade, e 2004, a UNIRIO possuía 4 cursos de Mestrado e 2 de Doutorado: Enfermagem (Mestrado) / 1982; Memória Social e Documento (Mestrado) / 1987; Teatro (Mestrado) / 1991; Teatro (Doutorado) / 2000; Música (Mestrado) / 1993; Música (Doutorado) / 1998.

A partir de 2004 começaram a ser colhidos os primeiros resultados do processo institucional de estímulo ao crescimento da pesquisa e da pós-graduação *stricto sensu*. Entre 2004 e 2008 passaram a funcionar mais 5 cursos de Mestrado e 2 de Doutorado: Educação (Mestrado) / 2004; Neurologia (Mestrado) / 2004; Neurologia (Doutorado) / 2007; Memória Social (Doutorado) / 2005; Museologia e Patrimônio (Mestrado) / 2006; Informática (Mestrado) / 2007; História (Mestrado) / 2007.

Entre 2008 e 2011, novo impulso foi dado a este processo, resultado do amadurecimento institucional da gestão da Pós-Graduação e da execução do Plano de Reestruturação e Expansão da UNIRIO – REUNI. Por conseguinte, foram aprovados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) mais 2 cursos de Doutorado e 7 de Mestrado, sendo, dentre os últimos, 3 Mestrados Profissionais: Enfermagem e Biociências (Doutorado) / 2010; Direito (Mestrado) aprovado em 2010 com início previsto para 2012; Museologia e Patrimônio (Doutorado) / 2011; Alimentos e Nutrição (Mestrado) / 2011; Biblioteconomia (Mestrado Profissional) / aprovado em 2011 com início previsto para 2012; Ciências Biológicas – Biodiversidade Neotropical (Mestrado) / 2011; Genética e Biologia Molecular (Mestrado) / 2011; Matemática – PROFMAT (Mestrado) / 2011.

No total, a Pós-Graduação *stricto sensu* da UNIRIO possui 17 programas de Pós-Graduação que mantêm 22 cursos: 6 cursos de Doutorado, 13 cursos de Mestrado Acadêmico e 3 cursos de



Mestrado Profissional, o que demonstra que as políticas de Pós-Graduação e pesquisa da UNIRIO têm alcançado resultados significativos junto ao cenário educacional brasileiro.

À vista deste quadro, constata-se que a UNIRIO realizou importante expansão de sua Pós-Graduação, consolidando seus quatro primeiros Programas e ingressando em novas áreas de forma equilibrada, ressaltando-se, no momento, as Engenharias. Portanto, é com base neste estado de coisas institucional que se abre a reflexão sobre a política de pesquisa e Pós-Graduação da Universidade para o próximo decênio. Esta reflexão resulta, antes de tudo, do compromisso e das responsabilidades sociais da UNIRIO com a sociedade brasileira na pesquisa e no ensino, da interação crítica com o contexto geral do mundo globalizado – especificamente as políticas e os discursos emanados dos países globalizantes – e, por fim, com o Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG 2011-2020) publicado pela CAPES em dezembro de 2010. A centralidade assumida pela produção e pelo progresso do conhecimento científico na chamada “sociedade do conhecimento” reforçou o papel da Universidade na formação de profissionais e de pesquisadores altamente qualificados e na elevação de escala e do traço inovador de sua produção científica. No caso brasileiro, exigiu também a ampliação do seu alcance social. Neste contexto, concebe-se a política de pesquisa da UNIRIO com o objetivo maior de adensar e consolidar uma cultura de pesquisa na instituição. Na pesquisa, a bem dizer, a tendência multi e interdisciplinar deve ser preponderante para, desse modo, favorecer a aproximação produtiva entre docentes de diferentes disciplinas, departamentos e grupos de pesquisa, assim como entre alunos de Graduação e de Pós-Graduação estimular a circulação de ideias e permitir, em suma, a utilização compartilhada e otimizada de recursos físicos (espaços e equipamentos) e intelectuais durante a execução de projetos. Ademais, a pesquisa deve contemplar as grandes questões do mundo contemporâneo e seu produto deve ser socializado junto à sociedade brasileira, ter qualidade e capacidade de diálogo internacional.

Com efeito, a PROPG se propõe a:

- Estimular a participação de alunos de graduação em projetos de pesquisa em estreita cooperação com a Pró-Reitoria de Graduação e as unidades acadêmicas;
- Induzir experiências e ações de ensino e pesquisa que ampliem e aprofundem a visão multi e interdisciplinar na formação integrada de pessoas;
- Desenvolver as linhas de pesquisa dos grupos certificados da Universidade de forma integrada com os projetos pedagógicos dos cursos de graduação e com as atividades de extensão universitária;
- Ampliar o programa de iniciação científica;
- Criar e apoiar ambientes de inovação;
- Prestar apoio administrativo, técnico e financeiro, conforme as possibilidades, para elaboração e gestão de projetos de pesquisa;
- Priorizar a utilização compartilhada dos espaços físicos, das instalações e dos equipamentos de pesquisa;
- Apoiar a circulação nacional e internacional de pesquisadores, de alunos de graduação e de alunos de pós-graduação para a execução conjunta de projetos;
- Ampliar a cooperação científica com universidades brasileiras, institutos de pesquisa, escolas públicas, institutos tecnológicos, governo e empresas;



- Ampliar a cooperação científica com universidades e instituições internacionais de ensino e pesquisa;
- Qualificar os periódicos científicos da UNIRIO (indexação internacional);
- Priorizar a implantação e consolidação dos novos programas de pós-graduação;
- Estimular a criação de programas de pós-graduação a partir de avaliação institucional baseada:
 - a) na produção científica do corpo docente;
 - b) no caráter multi e interdisciplinar da proposta cujas áreas de concentração e linhas de pesquisa promovam a convergência de temas e o compartilhamento de problemas em vez de sua mera agregação ou justaposição;
 - c) na diversidade e flexibilidade curricular em moldes supra departamental;
 - d) na existência de pesquisadores com boa ancoragem disciplinar e formação diversificada;
 - e) no uso social do conhecimento;
- Desenvolver programas específicos para o aprimoramento dos programas de Pós-Graduação com conceitos 3 e 4 da CAPES;
- Ampliar a interação dos programas de Pós-Graduação com a Universidade Aberta do Brasil e com os cursos de licenciatura para a promoção da melhoria da qualidade da formação de professores;
- Estimular a participação e/ou criação de cursos de pós-graduação de outras áreas do conhecimento, além da Educação nas questões relativas à formação e aprimoramento de professores e à melhoria da qualidade da educação básica;
- Estimular o desenvolvimento de estudos sobre modelos educacionais inovadores que promovam na educação básica a curiosidade dos estudantes, o aprendizado de ciências inspirado na investigação experimental e a valorização da diversidade ambiental e cultural;
- Apoiar as iniciativas dos programas de Pós-Graduação que contemplem a integração aprimorada entre universidades, governo e empresas por meio da construção de redes de produção de conhecimento baseadas na interdisciplinaridade, na aplicabilidade e na responsabilidade social do conhecimento;
- Criar um programa especial de bolsas de técnicos de apoio à pesquisa científica com o objetivo duplo de preparar recursos humanos qualificados e apoiar o desenvolvimento de projetos multi e interdisciplinares que envolvam e integrem a pesquisa na graduação e na pós-graduação;
- Promover a visibilidade nacional e internacional dos programas de Pós-Graduação com páginas atualizadas na Internet, inclusive em inglês;
- Incentivar a internacionalização da produção científica;
- Elevar de duas vezes e meia a três vezes a titulação anual de mestres e doutores e a produção de conhecimento técnico, artístico e científico da Universidade.



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROExC)

A extensão universitária é processo educativo, cultural e científico, articulado de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, que busca construir uma relação transformadora entre a universidade e a sociedade. É, portanto, um processo de produção de conhecimento indispensável na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio entre a Universidade e a sociedade. Coerente com a história da UNIRIO, que é marcada pelo compromisso com o ensino público, gratuito e de qualidade com relevância social, a PROExC tem como missão promover o intercâmbio, o diálogo e a articulação entre os saberes populares e os saberes eruditos, entre as práticas sociais desenvolvidas pelas comunidades e aquelas praticadas na universidade, visando, assim, a construção compartilhada de conhecimento e contribuindo para a afirmação dos valores democráticos, dentro e fora da universidade.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROExC) fundamenta-se em um modelo político pedagógico participativo, que prima pela busca da qualidade social, integrando as ações de extensão ao ensino e à pesquisa, contribuindo, assim, para a formação integral de nossos estudantes. A PROExC é a unidade responsável pela formulação de políticas, gerência e avaliação de ações, projetos e programas da Extensão Universitária, bem como pela definição de uma política cultural para a Universidade.

A extensão universitária apresenta-se como um espaço de construção do conhecimento, de preservação e recriação da cultura e de promoção do bem estar da comunidade universitária, reafirmando o compromisso social da UNIRIO e interligando-a com as demandas de sua comunidade e da sociedade. É, portanto, um local que proporciona a reflexão, o debate de ideias, o surgimento de soluções conjuntas, guardando a indissociabilidade com o ensino e a pesquisa.

A PROExC vem contribuir, junto com outras instâncias da Universidade, para a instalação de um ambiente universitário estimulador, favorecendo o surgimento de condições propícias para o desenvolvimento do trabalho dos profissionais que atuam na UNIRIO, e para uma formação acadêmica crítica e socialmente referenciada dos alunos, a partir do diálogo com os vários saberes produzidos, valorizando o diálogo entre a cultura erudita e popular na construção do conhecimento acadêmico.

A Extensão é entendida, portanto, como processo acadêmico, definido e efetivado em função das exigências da realidade, indispensável na formação dos estudantes, na qualificação dos professores e no intercâmbio com a sociedade, implicando em relações multi, inter e transdisciplinares e interprofissionais, tornando o ambiente universitário vivo, estimulante e criativo.

OBJETIVOS

- Implementar na UNIRIO as políticas dos Fóruns de Extensão, de acordo com o seu projeto político-pedagógico institucional.
- Coordenar as políticas da UNIRIO de Extensão Universitária, visando à relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade.
- Participar criticamente da elaboração de planos e da efetivação de ações de extensão, em intercâmbio com outras Instituições, voltadas para o desenvolvimento econômico, social, político e



cultural das comunidades local, regional e nacional, visando a auto-sustentabilidade.

- Democratizar o conhecimento acadêmico, comprometendo a comunidade universitária com questões de relevância social.
- Ampliar o acesso da comunidade universitária, bem como de todos os segmentos sociais, aos bens culturais e aos instrumentos de sua produção.
- Definir mecanismos que possibilitem a permanência qualificada na Universidade de estudantes de origem popular.
- Contribuir para o fortalecimento da organização livre, consciente, responsável e participativa do estudante e a sua integração na vida universitária.
- Promover a integração da comunidade universitária, viabilizando atividades acadêmicas, literárias, esportivas, recreativas, culturais e de lazer, tendo em vista a busca da melhoria da qualidade de vida no campus e no entorno sócioeconômico da UNIRIO.

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A ideia de que o conhecimento elaborado pela Universidade não é único, que existem outras formas de perceber e sentir o mundo, e que elas surgem dos inúmeros segmentos sociais é o princípio que orienta a extensão universitária. Portanto, cabe à Universidade abrir e ampliar o diálogo com os diferentes segmentos da sociedade, colocando seus profissionais e estudantes em contato com outras formas de conhecimento.

Nesse sentido, o trabalho do extensionista se baseia no diálogo não-hierarquizado com todas as formas de conhecimento, saberes e práticas sociais voltadas para o enfrentamento sério de problemas nacionais e regionais, contribuindo para o aprimoramento do ensino e da pesquisa. A Extensão, por suas características atuais, pode ser uma das estratégias utilizadas no processo de flexibilização curricular, pois possibilita o olhar da Universidade para as transformações que ocorrem no cotidiano.

A PROExC articula, coordena e avalia as ações de extensão universitária das diversas Unidades da UNIRIO, apoiando programas, projetos, atividades e publicações de extensão. Sua política vem sendo desenvolvida em conformidade com o Plano Nacional de Extensão, elaborado em conjunto pelas Universidades públicas do país.

As ações de extensão cadastradas na PROExC são referidas às Áreas Temáticas de Extensão, definidas pelo Fórum de Pró-Reitores das Universidades Públicas Brasileiras e destacadas no Plano Nacional de Extensão (Rede Nacional de Extensão - RENEX: <http://www.renex.org.br/>):

I – COMUNICAÇÃO

II – CULTURA

III – DIREITOS HUMANOS

IV – EDUCAÇÃO

V – MEIO AMBIENTE

VI – SAÚDE



VII – TECNOLOGIA

VIII – TRABALHO

Em 2011, a PROExC congregava 173 ações, entre projetos e programas, divididas nas seguintes áreas:

- a) Comunicação (53)
- b) Tecnologia e Produção (1)
- c) Direitos Humanos e Justiça (2)
- d) Educação (34)
- e) Meio Ambiente (13)
- f) Saúde (70)

A Coordenação de Cultura da PROExC, a partir da visão de “culturas” não homogêneas, tem o propósito de atuar como elemento aglutinador entre as diversas unidades acadêmicas, viabilizando projetos de cunho artístico e cultural, promovidos pelo corpo docente e discente, que mantenham diálogo participativo com a comunidade.

Em 2007, o Brasil ratificou a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais junto à UNESCO, que na ocasião destacou como o grande desafio da contemporaneidade a garantia da diversidade cultural dos povos e grupos sociais.

Sob essa perspectiva, a política cultural no âmbito da UNIRIO visa promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de uma ligação harmônica entre a erudição acadêmica e o fazer popular, fomentando a troca dinâmica entre esses universos simbólicos e suas práticas de significação, com o objetivo de contribuir para a reafirmação de aspectos comuns de nossa identidade.

A Coordenação de Cultura apoia ações nas áreas de:

- a) Artes cênicas
- b) Artes plásticas
- c) Eventos e exposições
- d) Eventos de ideias
- e) Memória e patrimônio
- f) Música
- g) Teatro

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO (PROPLAN)

Competências Institucionais

- Coordenar a elaboração e o acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIRIO.
- Cumprir as metas que lhe forem atribuídas no Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIRIO.
- Manter atualizada a Estrutura Organizacional da UNIRIO, fundamentando e encaminhando as solicitações de alterações aos órgãos superiores.



- Promover a dinamização da gestão universitária, com a padronização de processos organizacionais e a simplificação de rotinas de trabalho.
- Coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual e o acompanhamento da sua execução, através de interação com as unidades organizacionais da UNIRIO e interlocução com os setores competentes do Governo Federal.
- Manter atualizadas e publicar as informações institucionais requeridas pelo MEC e pelos Órgãos de Controle do Governo Federal, encaminhando-as aos setores demandantes, quando requisitadas.
- Elaborar através de captação de dados junto às unidades organizacionais, o Relatório de Gestão anual da UNIRIO, e publicá-lo após a aprovação do Conselho Universitário.
- Elaborar, em conjunto com as demais Pró-Reitorias, o Calendário Acadêmico anual da UNIRIO, e publicá-lo após a aprovação dos Conselhos Superiores.
- Promover, em conjunto com a Comissão Própria de Avaliação, a avaliação institucional da UNIRIO.
- Desenvolver, em conjunto com o Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação, e através da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a política de informática da Universidade.

Objetivos Estratégicos

A PROPLAN tem participação em todos os 14 objetivos estratégicos do PDI 2012-2016 da UNIRIO, porém tem atuação direta nos seguintes objetivos:

- ✓ Garantir a transparência organizacional
- ✓ Promover melhorias na estrutura organizacional
- ✓ Promover melhorias no processo organizacional
- ✓ Fomentar política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos
- ✓ Assegurar a execução dos projetos de otimização da infraestrutura física
- ✓ Assegurar o desenvolvimento de soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação
- ✓ Adequar o quadro dos servidores às necessidades institucionais

No ano de 2011, a PROPLAN conduziu a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2012-2016) e do Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDTTIC 2012-2013), este através do Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação.

Foi redefinido o papel do antigo Departamento de Planejamento, transformando-o no Departamento de Avaliação e Informações Institucionais (DAINF).

Foi criada a Coordenadoria de Gestão Corporativa de Processos (CGCP) com a finalidade de implantar a visão da Instituição através de processos organizacionais.

O Departamento de Orçamento (DORC) iniciou a implementação da prática de descentralização orçamentária, em cumprimento a objetivo estabelecido no PDI 2006-2011. Inicialmente, para o ano de 2012, a prática se restringe a despesas de aquisição de material permanente e com diárias e passagens, enquanto o custeio é executado de forma centralizado, embora com atendimento descentralizado. A evolução da descentralização orçamentária para outras despesas e formas de execução está prevista no PDI 2012-2016.



Com a Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC), reestruturada em 2010 a partir do antigo Centro de Processamento de Dados, a área de TIC galgou um papel mais estratégico, participando ativamente na elaboração do PDTIC, ao mesmo tempo em que cumpria o seu papel operacional de apoio ao desenvolvimento institucional.

A implantação de módulos administrativos do Sistema de Informações para o Ensino (SIE), o sistema de gestão da UNIRIO, teve um avanço significativo no ano de 2011, com a utilização plena dos módulos de Protocolo, Almoxarifado e Recursos Humanos. O PDTIC 2012-2013 prevê um crescimento contínuo da implantação de módulos do SIE, objetivo previsto nos PDIs 2006-2011 e 2012-2016.

As atividades rotineiras das unidades organizacionais ligadas à PROPLAN (DAINF, DTIC, DORC e CGCP) foram executadas a contento, nos prazos estipulados, quando aplicáveis.

A revisão do Estatuto e Regimento Geral com reestruturação organizacional da UNIRIO, prevista no PDI 2006-2011 e iniciada em 2009 com continuidade em 2010, não foi realizada em razão da conjuntura política da Instituição, com a saída da Reitora Malvina Tuttman para presidir o INEP, em Janeiro de 2011, e a consequente vacância do cargo de Reitor, tendo assumido *pro tempore* o Vice-Reitor Luiz Pedro San Gil Jutuca. Ocorreu o processo eleitoral para escolha do Reitor, sendo nomeado o Reitor Luiz Pedro San Gil Jutuca, em Junho de 2011, com a consequente vacância do cargo de Vice-Reitor, que foi seguida de processo eleitoral para escolha do atual Vice-Reitor José de Costa, nomeado em Setembro de 2011. Esta demanda é prioritária no PDI 2012-2016, em face da nova realidade administrativa e acadêmica da UNIRIO, especialmente em razão do Plano REUNI a partir de 2008.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)

A Pró-Reitoria de Administração é responsável pela coordenação e superintendência dos serviços da Universidade, supervisionando a administração financeira, patrimonial e de recursos humanos. Tem como principais atribuições acompanhar a execução do orçamento, promover o aperfeiçoamento do corpo técnico-administrativo, avaliar previsões orçamentárias de cursos, convênios e outros serviços, supervisionar e coordenar os órgãos responsáveis pela implantação, reforma, manutenção e ocupação da infraestrutura da Universidade.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DA UNIRIO (COPREUNI)

- Planejamento, organização e execução do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI;
- Acompanhamento das ações e definição dos rumos do Programa.



DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E ESTUDANTIS (DACE)

Os assuntos comunitários e estudantis viabilizam o inter-relacionamento dos membros da comunidade universitária, por intermédio de ações que partam das demandas apontadas pela própria comunidade da UNIRIO, tornando o ambiente universitário dialógico, estimulante e criativo. As suas prioridades compreendem a viabilização da permanência dos estudantes na Universidade e a integração entre alunos, professores, técnicos e administrativos, a fim de desenvolver uma política de melhoria de qualidade de vida no campus universitário. A UNIRIO participa do esforço da sociedade brasileira no sentido de ampliar as possibilidades de acesso à Universidade para os estudantes pertencentes a segmentos sociais que historicamente eram pouco representados nos ambientes universitários. Portanto, torna-se necessária a adoção de políticas de inclusão, atendendo aos objetivos do Plano Nacional de Assistência Estudantil, que permitam a permanência de estudantes em risco social consolidando ações que priorizem a excelência de sua formação, produção acadêmica e a conclusão dos cursos, contribuindo para a redução dos índices de evasão e retenção. Considerando a essência pedagógica dos projetos relacionados à assistência aos estudantes na UNIRIO, buscamos desenvolver ações que contemplem discentes da metodologia de Ensino a Distância, que atualmente representam um grande contingente do alunado em nossa universidade.

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD)

Segundo a Ordem de Serviço GR nº 01, de 15 de setembro de 2008.

Art.5º. – São competências da CEAD, além de outras que lhe forem atribuídas pelos órgãos deliberativos da Universidade:

- I. assegurar a participação e envolvimento da comunidade acadêmica, através da articulação com todos os órgãos da Universidade, na preparação e na execução de atividades na modalidade de EAD;
- II. assessorar as iniciativas e experiências em EAD, e a elas dar suporte, no âmbito da Universidade;
- III. apoiar e incentivar a execução de programas e projetos institucionais em EAD;
- IV. propor normas de organização, planejamento, gestão e avaliação de EAD na Universidade;
- V. promover o desenvolvimento de habilidades acadêmicas e administrativas em novas tecnologias aplicadas à EAD;
- VI. qualificar docentes e técnico-administrativos para atuarem em EAD;
- VII. estimular a aplicação de inovações tecnológicas no ensino oferecido pela Universidade;
- VIII. estimular o uso de recursos tecnológicos apropriados à educação a distância, conforme as características da atividade a ser executado e do seu público alvo;
- IX. promover a realização de eventos sobre assuntos relacionados à EAD;
- X. fomentar a produção intelectual, científica e cultural em temas ligados à EAD; e
- XI. buscar e manter parcerias da Universidade com instituições públicas ou privadas nacionais ou internacionais, relacionadas à EAD .

Art.6º. A CEAD é o órgão responsável pelo planejamento, orientação, supervisão e avaliação de todos os programas ou atividades da Universidade que utilizem metodologias de Educação a Distância (EAD).



Art.7º. A CEAD é o órgão corresponsável pela implantação, implementação, expansão, coordenação e supervisão de todos os cursos a distância oferecidos pela Universidade, em quaisquer níveis, programas, modalidades, categorias ou tipos.

Parágrafo Único. A corresponsabilidade de que trata este artigo, na execução de suas respectivas competências é compartilhada com a direção das unidades acadêmicas, a que se vinculam os cursos e programas a serem oferecidos na modalidade a distância.

COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI)

A Coordenação de Relações Internacionais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CRI/UNIRIO) é um órgão diretamente subordinado à Reitoria, que tem como competência institucional precípua, estimular e apoiar o processo de internacionalização da UNIRIO, pautada nos princípios e na missão institucional desta Universidade. Já no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) projetado para o período 2006 a 2010, apresentava-se como seu terceiro eixo a “Inserção Internacional e ampliação de parcerias”. Apontava-se no referido documento que “as parcerias com organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais são fundamentais no processo de interação e cooperação entre as pessoas e grupos. É necessário romper as fronteiras geográficas e dialogar com a multiplicidade dos profissionais e alunos das diferentes áreas de formação em nosso país e internacionalmente” (PDI, 2006, p. 32). Esta decisão institucional é mantida na elaboração do PDI que institucionaliza as atividades da UNIRIO de 2012 a 2016. A CRI foi criada mediante aprovação do Conselho Universitário (CONSUNI) da UNIRIO, decisão publicada no Boletim Interno nº 21, de 14 de novembro de 2008. Compete a CRI assessorar a Reitoria e demais órgãos que compõem a estrutura acadêmica e administrativa da UNIRIO, no processo de tomada de decisões relativas à definição da política de internacionalização desta Universidade em consonância com as diretrizes nacionais e internacionais e, ao mesmo tempo, com a vontade e anseios internos da instituição de diálogo com instituições do cenário internacional. Nesse sentido, cabe a CRI atuar como articulador internamente (junto às instâncias administrativas e acadêmicas) e externamente (junto às Instituições de Ensino Superior – IES do cenário internacional, instâncias de representação e deliberação, redes, fóruns etc), e cuidar de sua visibilidade e projeção internacional. Ao mesmo tempo a CRI é a instância de referência na UNIRIO, para se dialogar, no âmbito regional e nacional, sobre o processo de internacionalização desta Universidade. Portanto, um trabalho dessa abrangência e responsabilidade exige a participação e comprometimento das diversas instâncias da UNIRIO na construção sólida de seu perfil internacional. Nesse sentido podemos apresentar experiências gratificantes de elaboração de propostas conjuntas com a PROGRAD, PROPG, CEAD, DACE, em prol da operacionalização e concretização da internacionalização desta Universidade, traduzida na elaboração de normativas, editais, subsídios ao processo de mobilidade acadêmica de alunos e no futuro imediato de professores e técnico-administrativos. Consideramos que a criação da CRI em 2008, representa de fato a vontade da UNIRIO de projetar-se no cenário internacional, mas temos consciência que ainda um longo caminho deve ser percorrido na implementação de uma infraestrutura suficiente para dar o respaldo às demandas decorrentes desse processo e aos compromissos assumidos inter e intrainstitucionalmente.



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE (HUGG)

O HUGG é uma unidade complementar da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, que tem como missão ser um Hospital onde são praticadas assistência complexa e hierarquizada com excelência, ensino para formação e qualificação de recursos humanos para a valorização da vida e produção de conhecimento de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão. Como Hospital de ensino abriga cursos de Graduação e Pós-Graduação da Escola de Medicina e Cirurgia, Escola de Enfermagem Alfredo Pinto e da Escola de Nutrição. Mantém dedicação exclusiva ao SUS, com a integralidade de suas ações voltadas ao Sistema Único de Saúde com prestação de assistência integral e humanizada à saúde dos usuários do SUS, particularmente nas áreas de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, de acordo com a pactuação estabelecida.

BIBLIOTECA CENTRAL (BC)

De acordo com o Art. 8º do Regimento Interno, a Biblioteca Central da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro é um órgão suplementar diretamente subordinado à Reitoria, sendo a unidade coordenadora técnico-administrativa do Sistema de Bibliotecas da Universidade, que se constitui de seis unidades setoriais.

O Sistema de Bibliotecas da UNIRIO tem como missão fornecer suporte informacional ao desenvolvimento dos programas de ensino, pesquisa e extensão da Universidade, considerando todos os campos de atuação da Instituição. Para tanto, deve cuidar do patrimônio informacional da Universidade, selecionando, adquirindo, processando, tornando disponível e garantindo o acesso e a preservação dessa informação, esteja ela registrada em qualquer tipo de suporte.

Seguindo estes princípios e de acordo com o PDI da Universidade, foi estabelecido um plano de ação para 2011 que previa 38 ações estratégicas. Para acompanhar o cumprimento das metas, foram estabelecidos cinco grupos de indicadores: (1) gestão de pessoas, (2) desenvolvimento do acervo, (3) infraestrutura, (4) produtos e serviços e (5) atividades de Extensão e Cultura.

Quanto ao indicador de gestão de pessoas, das três ações propostas, duas metas foram atingidas em 100%, porém a ação que previa a ampliação do quadro de servidores não foi atingida em nenhum percentual. Esta ação específica era condição fundamental para atingirmos as demais metas. O não atendimento desta ação comprometeu principalmente as metas destinadas a produtos e serviços.

Quanto ao desenvolvimento do acervo, duas grandes ações foram planejadas e sua execução ficou comprometida por motivos alheios à Biblioteca. Os comentários sobre as aquisições de livros em papel e digitais destinados aos cursos de Graduação e Pós-Graduação, por compra, encontram-se detalhados no Quadro A 2.1.

Quanto às ações de infraestrutura, foram programadas 13 ações, das quais 6 eram dedicadas a obras de reforma. Dessas, uma está em fase final de conclusão e duas dependem da criação de infraestrutura elétrica para instalação de equipamentos já adquiridos. Outra ação que previa a troca de piso de algumas salas da Biblioteca Central também foi executada em 50% e as reformas de ampliação das unidades Setoriais do CCJP e da CCBS / Medicina (ampliação e reforma das atuais instalações) não foram aprovadas pelas administrações locais. Destacamos como ação positiva o recebimento de equipamentos de informática, que permitiu uma retomada de atividades de informatização das rotinas das bibliotecas e a produção de conteúdos digitais.



Quanto às ações relacionadas a produtos e serviços, foram estabelecidas 17 ações. Devemos destacar o período de greve dos servidores técnico-administrativos, que durou três meses, pegando o final do primeiro semestre e início do segundo, e que teve impacto nos serviços de atendimento a consulta local, treinamento de usuários, empréstimos de obras e frequência das bibliotecas. Quatro ações ficaram prejudicadas, pois dependiam de instalação de software ou de infraestrutura lógica que não foram priorizados pela DTIC. Porém, destacamos nesse item a criação do novo portal do Sistema de Bibliotecas na Internet, que ampliou as possibilidades de contato entre usuários e bibliotecas e a indexação dos artigos da Revista Cuidado é Fundamental, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, que permitiu o ingresso da revista na Biblioteca Virtual de Saúde – BVS / OPAS / OMS da Bireme. Também finalizamos o projeto de catalogação retrospectiva (25 mil registros) que possibilitou iniciarmos a produção do catálogo de Obras Especiais da Biblioteca Central. Obedecendo a política de melhoria da divulgação dos serviços das bibliotecas, a direção da Biblioteca Central participou do Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação, encarregado de realizar o planejamento estratégico de TI da Universidade, e da Comissão encarregada de criar o Conselho Editorial e diretrizes para o Portal de Periódicos Eletrônicos SEER da UNIRIO.

Finalizando, temos um conjunto de três ações voltadas para atividades de Extensão universitária, que inclui a manutenção de três Programas: o de Incentivo ao Hábito de Leitura, que garantiu um público de 802 usuários externos para os seis espetáculos apresentados no encerramento das atividades, num total de 7.445 usuários durante o ano, e o Universidade Cidadã, que ofertou 6 cursos de alfabetização digital para o público da terceira idade, com um total de 63 idosos atendidos. Ambos atingiram a meta programada em 100%. Já o terceiro Programa de oferta de cursos de língua estrangeira foi interrompido no segundo semestre, em função da forte crise econômica que atingiu a Espanha e conseqüentemente nossa instituição parceira, a Universidade Castilla-La Mancha. Por isso, o curso só funcionou no primeiro semestre de 2011 para um público de 155 alunos entre docentes, discentes e técnico-administrativos.

ARQUIVO CENTRAL (AC)

- A responsabilidade institucional do Arquivo Central é promover a Gestão Documental, viabilizando a proteção especial de documentos de arquivo como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação.
- Executar os procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando eliminação ou recolhimento.
- Propiciar o acesso aos documentos de arquivo.
- Fazer cumprir a política nacional de arquivos públicos e privados aprovada na legislação em vigor.
- Recolher, arranjar, descrever, conservar e tornar disponíveis para consulta os documentos arquivísticos em qualquer suporte, de valor permanente, acumulados pela UNIRIO, em decorrência de suas atividades administrativas e acadêmicas.
- Implementar e controlar as políticas e diretrizes arquivísticas.
- Coordenar o Sistema de Arquivos e Protocolos da UNIRIO, estabelecendo normas e promovendo a orientação técnica para o cumprimento.
- Promover a disseminação do acervo sob sua custódia.



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)

Segundo o que consta do regimento da Instituição, as competências do Decano do Centro Acadêmico são as seguintes:

- Direção do Centro, cumprindo e fazendo cumprir as deliberações do Conselho de Centro e dos órgãos da administração superior da Universidade;
- Integrar, na qualidade de membro nato, os Conselhos Universitários e de Ensino e Pesquisa;
- Convocar e presidir o Conselho do Centro Acadêmico, cabendo-lhe o direito de voto, inclusive o de qualidade;
- Elaborar e encaminhar à Reitoria, de acordo com as normas estabelecidas, o planejamento das atividades e a proposta de Orçamento do Centro Acadêmico;
- Coordenar, orientar e fiscalizar as atividades do Centro Acadêmico;
- Coordenar o planejamento das atividades de ensino e pesquisa do Centro Acadêmico;
- Propor ao Conselho do Centro Acadêmico a criação de novos Cursos;
- Exercer o poder disciplinar nos limites da sua competência na forma da legislação vigente deste Regimento e do Código Disciplinar;
- Assinar com o Reitor os Certificados de Cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão, ministrados pelo Centro Acadêmico;
- Enviar a Reitoria, no mês de Janeiro de cada ano, relatório das atividades para o novo período;
- Exercer as demais atribuições previstas no Estatuto, no Regimento ou emanadas de Órgãos Superiores.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA (CCET)

Competência Institucional

Produzir, disseminar e aplicar o conhecimento tecnológico e acadêmico, promovendo a integração de suas unidades em atividades de ensino, pesquisa e extensão, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e com vistas à melhoria da qualidade de vida na sociedade.

Objetivos Estratégicos

- Ofertar cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação e Engenharia de Produção, visando à formação de profissionais de alto nível, empreendedores, inovadores, com ética e responsabilidade socioambiental.
- Formar professores de Matemática aptos a atuar nos ensinos fundamental e médio, contribuindo para reduzir a grande carência desses profissionais no país.
- Ofertar cursos de pós-graduação *stricto sensu* que contribuam para o desenvolvimento de pesquisa em ciência e tecnologia.
- Aprimorar a política de extensão em consonância com o "Plano Nacional de Extensão Universitária".
- Incentivar o desenvolvimento de sistemas e suporte na área de tecnologia da informação.

Em 2011, as principais realizações do CCET em seus esforços para a consecução dos objetivos supracitados foram:



- Adesão ao PROFMAT (Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional);
- Aumento do número de formandos nos Cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação e de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância;
- Realização das conferências *IADIS Ibero-Americana WWW/Internet 2011* e *IADIS International Conference on Applied Computing*;
- Proposta de assinatura de termo de cooperação com a *Università Degli Studi Di Roma Foro Italico*, com ênfase em "Educação Especial";
- Criação de Programas de Extensão para Coleta Seletiva de Lixo;
- Inauguração da nova ala do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, prédio de 4 andares, que abriga salas de aula, secretarias escolares dos cursos de Engenharia de Produção e Licenciatura em Matemática, gabinetes de professores, laboratórios de informática e um auditório com capacidade para 110 pessoas no térreo;
- Realização do Seminário Informação, Transparência e Democracia na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (CCH)

A Decania do Centro de Ciências Humanas e Sociais, conforme Regimento Interno da UNIRIO, é o órgão de execução do Centro Acadêmico, exercido pelo Decano, que supervisiona, coordena e superintende todas as atividades do referido Centro. Dessa forma, compete ao Decano: dirigir o Centro, efetivando as deliberações do Conselho de Centro e cumprindo as solicitações dos órgãos da Administração Superior; convocar e presidir o Conselho de Centro, tendo voto de qualidade; integrar, como membro nato, os Conselhos Superiores (Universitário e de Ensino e Pesquisa); elaborar anualmente o planejamento de suas atividades, coordenar e fiscalizar as atividades de todo o Centro Acadêmico; coordenar o planejamento das atividades de ensino e pesquisa no âmbito do Centro; propor ao Conselho de Centro a criação de novos cursos; exercer o poder disciplinar no âmbito do centro, de acordo com a legislação vigente; assinar os diplomas dos cursos de Graduação e Pós-Graduação; elaborar o relatório das atividades desenvolvidas pelo Centro no exercício anterior e o plano de atividades para o exercício seguinte. Em suma, compete a Decania do CCH planejar e executar as atividades administrativas e acadêmicas no âmbito deste Centro Acadêmico, promovendo a integração entre as unidades do CCH e a Administração Superior, garantindo a integração do ensino, pesquisa e extensão.

Através de Políticas de atuação democráticas, esta Decania visa a promover um ambiente salubre, propício ao bom desempenho das atividades acadêmicas, objetivando a excelência no processo de ensino-aprendizagem.

Objetivos Estratégicos

O objetivo da Decania do CCH é administrar, coordenar e supervisionar todas as atividades do Centro, garantindo o bom funcionamento das unidades administrativas e das atividades acadêmicas. Para tanto, objetiva-se a solução de impasses acadêmicos e administrativos; a busca por soluções para os problemas inerentes à estrutura física do Centro, coordenação das ocupações dos espaços físicos do Centro e, através de medidas provisórias e emergenciais, suprir a demanda por espaços físicos de suas unidades administrativas e acadêmicas, até o término da construção do novo prédio do CCH; convocação de reuniões executivas e de Conselho de Centro para deliberar soluções conjuntas para o melhor funcionamento do Centro; apoiar as Escolas, Programas de Pós-



Graduação e Departamentos no desempenho de suas atividades, supervisionar a manutenção e conservação das dependências do Centro, coordenar a utilização do Auditório Paulo Freire e da Tele-sala, proporcionar um bom atendimento ao público (professores, alunos, servidores técnico-administrativos), realizar Concursos Públicos docentes, prestando informações, efetuando as inscrições, realizando a aprovação e homologação dos resultados pelo Conselho de Centro; realizar a eficaz tramitação de documentos, recebendo, classificando, analisando e tomando as providências necessárias; colaborar para o atendimento aos pleitos de docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, através do encaminhamento de suas solicitações às adequadas instâncias.

A intenção desta Decania em proporcionar um ambiente propício ao bom desempenho de atividades acadêmicas e administrativas sofreu alguns impactos negativos ao longo do exercício, apesar das inúmeras solicitações às instâncias superiores, não houve a efetivação de algumas metas, entre elas: a conclusão da reforma do Auditório Paulo Freire, que necessita urgentemente de revestimento acústico no teto; a falta de manutenção no Prédio do CCH e no Padre José de Anchieta; carência de espaço físico; as dificuldades encontradas na utilização do estacionamento no Campus 458; frequente falta de materiais básicos de consumo e materiais permanentes, por exemplo, mobiliário; falta de apoio para a elaboração de uma sala de áudio e vídeo, por carência de espaço e de equipamentos.

Contudo, algumas das metas foram executadas com sucesso: a aquisição e instalação de novos bebedouros, aquisição e instalação de dispenser de álcool gel no Prédio do CCH, troca dos quadros de giz por quadros brancos, conserto da mesa de som do Auditório Paulo Freire, designação e estruturação de espaço físico para Coordenação das Escolas de Turismologia, Serviço Social e Filosofia, em função da disponibilização do espaço, troca das lâmpadas das salas de aula e aquisição e instalação de extintores de incêndio nos prédios do CCH e o efetivo início das obras para a construção do novo Prédio do CCH, no mês de Fevereiro do corrente ano.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS (CCJP)

- Dotar o CCJP de um regimento próprio;
- Assegurar as condições de funcionamento do Programa de Educação Tutorial – PET;
- Aprimorar as instalações físicas do prédio CCJP;
- Ampliar as instalações físicas do prédio CCJP;
- Fornecer dados básicos para elaboração, no tocante ao CCJO, do PDI (2012-2016);
- Criar programa de pós-graduação *stricto sensu* no CCJP;
- Prover o CCJP de cartão corporativo;
- Promover evento comemorativo do aniversário da Escola de Ciências Jurídicas (1991-2011);
- Garantir a promoção de eventos acadêmicos realizados no âmbito das Escolas, de modo a valerem como atividades complementares;
- Estimular a mobilidade acadêmica em nível nacional e internacional;
- Ampliar o quadro de professores do CCJP, mediante processo seletivo para contratação de professores temporários.

CENTRO DE LETRAS E ARTES (CLA)

Informação não prestada, em tempo hábil, pela unidade organizacional responsável.



2.2 Estratégia de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais

VICE-REITORIA

A estratégia de atuação da Vice-Reitoria sob a minha gestão, está se consolidando, desde setembro de 2011, coerentemente com o que consta em extensa Carta de Intenções elaborada por mim e registrada na Comissão de Operacionalização da Consulta à Comunidade para a eleição de Vice-Reitor da UNIRIO no ano de 2011, carta essa que foi amplamente divulgada e pautou minha atuação como candidato nos debates públicos na circunstância específica daquele pleito no qual fui eleito pela comunidade universitária e pelo Colégio eleitoral formado pelos dois Conselhos reunidos.

Meu discurso de posse, proferido em solenidade ocorrida na Universidade, em 2011, na Sala Vera Janacópulos, ratificou princípios de atuação, perspectivas de análise da Universidade e estratégias de atuação com as quais eu me comprometia diante da Universidade. Esse horizonte estratégico é que tem pautado minha atuação nas responsabilidades político-institucionais que tenho assumido desde minha posse como Vice-Reitor. Esse mesmo horizonte é, de fato, aquele que embasa minha atuação seja em matérias que relatei nos Conselhos Superiores, seja nas sessões desses mesmos Conselhos que presidi desde minha posse como Vice-Reitor, seja na mediação de conflitos de visões e interesses distintos dentro da instituição, seja em atividades como a Presidência de comissões, a exemplo da Comissão de Operacionalização das eleições de novos conselheiros (do CONSEPE e CONSUNI), como também da Comissão de Elaboração do PDI.

Alguns dos princípios e perspectivas que hoje embasam as estratégias de ação da Vice-Reitoria (tanto do Vice-Reitor, quanto de suas funcionárias), estão expressos em alguns trechos do discurso de posse, extraído da Carta de Intenções, trechos esses que gostaria de citar aqui neste Relatório de Gestão, para expressar as estratégias de atuação da atual gestão da Vice-Reitoria à frente das responsabilidades institucionais que assume.

Seguem os trechos que gostaria de citar aqui:

1. "Será para mim uma alegria imensa poder representar, no exercício da Vice-Reitoria, setores diferentes da vida acadêmica e político-institucional de nossa universidade, setores que podem ou não compor a equipe de gestão, mas que trazem consigo reflexões, críticas e propostas diversificadas, que querem e merecem ser ouvidos. É sinal de amadurecimento institucional que, em nossa convivência interna, possamos, neste momento, reunir lado a lado pessoas que tenham adotado, em vários aspectos e em distintos períodos, posicionamentos díspares ou perspectivas divergentes de análise da Universidade.

O vigoroso confronto de opiniões e a entusiástica participação no debate político-institucional têm caráter afirmativo e construtivo, devendo levar ao fortalecimento da Universidade em sua missão social e pública. Acredito e sempre acreditei que a diferença e mesmo o dissídio são fundamentais para o crescimento de uma instituição como a universidade, cuja matéria principal é o conhecimento – sua produção, seu armazenamento, sua classificação, seu tratamento, sua transmissão, sua socialização, seu aproveitamento a serviço de condições sociais mais justas e igualitárias, a favor da tolerância entre os diferentes, da aprendizagem em comum e por meio precisamente da diferença."



2. "Circunstâncias muito particulares que determinaram a situação excepcional de uma consulta eleitoral e de uma escolha em separado de Reitor e Vice-Reitor. Para orgulho da UNIRIO, nossa Reitora, Professora Malvina Tuttman, foi convidada a dirigir o INEP, órgão do Ministério da Educação, no início deste ano. Habitualmente, os candidatos aos cargos de Reitor e de Vice-Reitor vinham se organizando, a cada processo sucessório, em uma chapa e se apresentando em dupla de Reitor e Vice ao referendo da comunidade, sob a liderança do candidato a Reitor. A excepcionalidade das condições históricas nos levou a realizar, em momentos distintos, os debates internos para a escolha do Reitor e do Vice-Reitor em nossa Universidade. Essa excepcionalidade também nos levou a refletir sobre o lugar institucional e sobre as colaborações específicas que a Vice-Reitoria pode oferecer à dinâmica da alta direção da Universidade. É claro que a Vice-Reitoria é, em primeiro lugar, um órgão direto de auxílio, colaboração, parceria e acompanhamento cotidiano em relação às atividades do Reitor. O Vice-Reitor é também o substituto do Reitor em seus afastamentos eventuais e legais. Espero, caso eleito, poder cumprir a contento todas essas tarefas, das quais muito me orgulharei.

Mas estou consciente que se configura um quadro especial neste momento em nossa Universidade. Um Vice-Reitor eleito à parte é alguém que, por si mesmo, representa um conjunto de expectativas, de setores de opinião, de visões diferenciadas. Fico feliz de contar com essa representatividade e espero, por meio dela, fortalecer ainda mais a legítima representação da comunidade exercida, de forma preponderante e em primeiro lugar, pelo Magnífico Reitor, Professor Jutuca. Confio firmemente que a soma dessas representatividades do Reitor e de seu Vice possa reverter em aumento a cada dia da sensibilidade e da lucidez nos atos da gestão."

3. "É imprescindível o fortalecimento gerencial da UNIRIO e a melhora progressiva da capacidade da instituição para alcançar resultados, a partir de diretrizes claras, formuladas em documentos como o Plano de Desenvolvimento Institucional. Verificar se as metas e os objetivos livremente programados são efetivamente cumpridos é a matéria dos processos de autoavaliação das universidades por meio de suas Comissões Próprias de Avaliação. Essa verificação é também o objeto da avaliação externa da instituição, bem como da avaliação dos cursos e do desempenho dos estudantes, em conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Essa orientação visa, em primeiro lugar, à maior eficiência na obtenção de resultados, mas cria também o ambiente amplamente favorável à construção e revisão permanente de nossos planos e de nossos procedimentos de ação coletiva, de nossa prática de interlocução entre os vários segmentos (discentes, técnico-administrativos e docentes), entre os vários grupos de opinião. Essa cultura pode nos levar a enxergar coletivamente e de modo sistemático as dificuldades e demandas dos vários centros acadêmicos, das várias escolas, dos diversos setores da administração e dos órgãos suplementares (o Hospital Universitário, a Biblioteca Central e o Arquivo Central).

Cada Pró-Reitoria e cada órgão complementar têm suas inúmeras tarefas institucionais a desempenhar. O estatuto e o regimento não determinam de modo detalhado o papel da Vice-Reitoria. Esse fato permite toda a inventividade que se queira experimentar, para que o próximo Vice-Reitor contribua decisivamente com os esforços administrativos do Magnífico Reitor e de toda a equipe por ele liderada".

Optei por, em grande medida, falar em primeira pessoa, nesse item 2.2 do formulário do Relatório de Gestão, porque estava assumindo uma perspectiva e uma estratégia de ação definida em primeiro lugar por mim e sob minha responsabilidade. Mas há um trabalho de equipe que se realiza na Vice-Reitoria e que é desenvolvido com toda a atenção e dedicação também pelas duas



servidoras lotadas no setor. Todas as demandas setoriais recebidas são acolhidas, triadas e encaminhadas pela equipe formada pelas duas servidoras, que têm participado intensamente das comissões e grupos de trabalho em que o Vice-Reitor tem responsabilidade destacada. Isso se verificou tanto na Comissão de Elaboração do PDI (integrada também pela funcionária Maria do Rosário Villarino Soares Leão), quanto na Comissão de Operacionalização da Eleição de Novos Conselheiros (Comissão que contou com a participação direta da funcionária Cátia Ayres da Silva). Exemplo significativo da estratégica disposição colaborativa da Vice-Reitoria na gestão e gerenciamento da Universidade, no que tange a algumas de suas premências mais importantes, é a atuação de uma das duas servidoras (Maria do Rosário Leão) na equipe dos poucos pregoeiros em atuação hoje em nossa Instituição. Faz parte da estratégia assumida estimular a qualificação e a capacitação da equipe, bem como valorizar seu envolvimento amplo com os assuntos de interesse da Universidade.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)

- Curso de Licenciatura em Turismo (a distância) - Resolução UNIRIO nº 3.613 de 12/04/2011.
- Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia / Modalidade a Distância / Convênio UNIRIO – Universidade Pedagógica de Moçambique - Processo UNIRIO nº 23102000748/2011-21 encaminhado para Escola de Educação / CCH.
- Proposta de criação do curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Sociais - em análise.
- Inclusão das disciplinas pedagógicas obrigatórias nos Cursos de Licenciatura - Resolução UNIRIO nº 3.584 de 12/04/2011.
- Criação das Comissões Internas de Autoavaliação dos Cursos de Graduação – CIAC's - Resolução UNIRIO nº 3.690 de 17/08/2011.
- Alteração da Resolução nº 3.531, de 09.11.2010, referente ao Núcleo de Docentes Estruturantes – NDE – Resolução UNIRIO nº 3.688 de 17/08/2011.
- Alteração do Art. 3º e dos incisos II e XI do Art. 6º da Resolução nº 2.712, de 09.02.2006 – Regulamento da Câmara de Graduação - Resolução UNIRIO nº 3.734 de 15/09/2011.
- Normas para Transferência Interna (revoga a Ordem de Serviço PROGRAD nº 001/2004) – Resolução UNIRIO nº 3.735 de 15/09/2011.
- Criação do Laboratório de Micropaleontologia vinculado ao Departamento de Ciências Naturais / CCBS - Resolução UNIRIO nº 3.810 de 06/12/2011 - Aguardando pronunciamento da PROPLAN, após ter sido encaminhado para implantação no SIE.
- Criação da Escola de Turismologia / CCH - Resolução UNIRIO nº 3.819 de 12/12/2011.
- Criação da Escola de Engenharia de Produção / CCET - Resolução UNIRIO nº 3.820 de 12/12/2011.
- Criação da Escola de Letras / CLA - Resolução UNIRIO nº 3.821 de 12/12/2011.
- Criação da Faculdade de Filosofia / CCH - Resolução UNIRIO nº 3.822 de 12/12/2011.
- Criação da Escola de Matemática / CCET - Resolução UNIRIO nº 3.823 de 12/12/2011.
- Criação da Escola de Serviço Social / CCH - Resolução UNIRIO nº 3.824 de 12/12/2011.
- Criação de Bolsas Estágio no Programa de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil - Aguardando reunião do CONSEPE para aprovação da Minuta de Resolução proposta.



- Procedimentos relativos ao Aproveitamento de Estudos em Componentes Curriculares dos Cursos de Graduação - Aguardando reunião do CONSEPE para aprovação da Minuta de Resolução proposta.
- Pedido de criação do Laboratório de Saúde Ambiental / CCBS - Aguardando pronunciamento da PROPLAN (encaminhado em 09/09/2011).
- Pedido de criação do Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) - Processo devolvido ao IBIO para esclarecimentos (desde 28/03/2011).
- Alteração de denominação dos Cursos de Licenciatura em História, Matemática, Pedagogia e Turismo na modalidade a distância - Aguardando reunião do CONSEPE para aprovação da Minuta de Resolução proposta.
- Alteração da Resolução de Criação da disciplina Astrobiologia - Resolução UNIRIO nº 3.583 de 12/04/2011.
- Criação da disciplina Neurocirurgia Geral, Departamento de Cirurgia Geral e Especializada - Resolução UNIRIO nº 3.582 de 12/04/2011.
- Criação da disciplina Cirurgia do Trauma, Departamento de Cirurgia Geral e Especializada - Resolução UNIRIO nº 3.581 de 12/04/2011.
- Criação da disciplina Manejo de Resíduos Sólidos, Departamento de Ciências Naturais - Resolução UNIRIO nº 3.580 de 12/04/2011.
- Criação da disciplina Cirurgia Torácica Geral, Departamento de Cirurgia Geral e Especializada - Resolução UNIRIO nº 3.579 de 12/04/2011.
- Inclusão da disciplina Bioinformática no Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais - Resolução UNIRIO nº 3.578 de 12/04/2011.
- Criação da disciplina Ecologia Política – Departamento de Filosofia e Ciências Sociais - Resolução UNIRIO nº 3.687 de 17/08/2011.
- Criação da disciplina Introdução a Antropologia da Saúde, Departamento de Saúde Coletiva - Resolução UNIRIO nº 3.808 de 06/12/2011.
- Criação da disciplina Introdução a Astronomia, Departamento de Ciências Naturais - Resolução UNIRIO nº 3.809 de 06/12/2011.
- Criação da disciplina Epistemologia e História da Ciência, Departamento de Zoologia - Resolução UNIRIO nº 3.809 de 06/12/2011.
- Proposta de criação da disciplina Bioquímica das Vitaminas, no Departamento de Bioquímica - Aguardando reunião do CONSEPE para aprovação da Minuta de Resolução proposta.
- Proposta de criação da disciplina Medicina da Dor, no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada - Aguardando reunião do CONSEPE para aprovação da Minuta de Resolução proposta.
- Proposta de criação da disciplina Seminários em Bioquímica, no Departamento de Bioquímica - Aguardando reunião do CONSEPE para aprovação da Minuta de Resolução proposta.
- Proposta de criação da disciplina Conservação *Ex Situ*, no Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos – Aguardando reunião do CONSEPE para aprovação da Minuta de Resolução proposta.
- Proposta de criação da disciplina Bioquímica do Diabetes, no Departamento de Bioquímica - Aguardando reunião do CONSEPE para aprovação da Minuta de Resolução proposta.
- Proposta de criação da disciplina Toxicologia Clínica e Ocupacional, no Departamento de Bioquímica – Devolvido ao Instituto Biomédico para aprovação pelos colegiados competentes.



- Proposta de inclusão da disciplina Evolução das Angiospermas nos cursos novos oferecidos pelo Instituto de Biociências - Devolvido ao Instituto de Biociências para aprovação pelos colegiados competentes.
- Proposta de criação da disciplina Fisiologia Integrada para Enfermagem - Devolvido à Escola de Enfermagem Alfredo Pinto para esclarecimentos e aprovação pelos Colegiados competentes.
- Proposta da Normativa para inscrição em disciplina isolada nos cursos de Graduação da UNIRIO, de estudantes oriundos de instituições de ensino superior do cenário internacional não conveniadas com a UNIRIO - Após análise a proposta foi encaminhada à Coordenação de Relações Internacionais para acatar as sugestões de alteração na Minuta de Resolução.
- Proposta de norma relativa à destinação de Provas, Exames e Trabalhos, inclusive Verificações Suplementares dos Cursos de Graduação da UNIRIO - Elaborada em conjunto com a CEAD e com a Direção do Arquivo Central - Aguardando reunião do CONSEPE para aprovação.
- Portarias de posse de Bancas de Avaliação de Concurso Público de Títulos e Provas.
- Resolução 3.689, de 17/08/2011, do Programa de Educação Tutorial PET.
- Resolução 3.736, de 15/09/2011, estabelece para regulamentação de pedidos de afastamento de servidores para o exterior.
- Resolução 3.812, de 06/12/2011, que altera a Resolução 3.736 nos artigos 4, 7 e 8.
- Resolução 3.840, de 29/12/2011, que institui o PRIQ (Programa de Incentivo à Qualificação dos Servidores).
- Escola de Arquivologia, Escola de Museologia, Departamento de Didática, Escola de Turismologia e Escola de Biblioteconomia - Processos devolvidos às Escolas / Departamentos após os registros no DDRA (total de 10 processos e/ou expedientes recebidos).
- Pedidos de Transferência Interna - Registros feitos no DDRA.
- Jubilamentos informados pelas Escolas / Institutos / Faculdade - Registros feitos no DDRA.
- Levantamento de dados para subsidiar o trabalho sobre a **evasão** nos Cursos de Graduação da UNIRIO para apresentação no Fórum de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras – Regional Sudeste – Apresentação da Pró-Reitora de Graduação na oficina do dia 5/12/11 – Tema: Ensino. Retenção e Evasão nas Universidades Brasileiras.
- Levantamento de dados para elaboração de Edital de Transferência e Reingresso para preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação em 2011/2 - Subsídio para a Coordenação de Seleção e Acesso - COSEA/PROGRAD.
- Recredenciamento do Curso de Pedagogia Noturno - Protocolo no Sistema e-MEC realizado pela Direção do Departamento de Avaliação e Informações Institucionais da PROPLAN - Processo MEC nº 201114470 e Processo UNIRIO nº 23102004198/2011-19.
- Preenchimento Mensal dos dados Relativos a Ação SIMEC nº 4009: Funcionamento dos Cursos de Graduação - Coordenação da ação para fornecer os dados consolidados à PROPLAN.
- Elaboração de relatórios de avaliação dos Cursos que participaram do ENADE no período de 2004 a 2008:
 - Análise dos dados produzidos pelos Cursos que participaram do ENADE – 2005/2008;
 - Reuniões com os NDE's dos Cursos que participaram do ENADE 2011: Engenharia de Produção, Letras, Filosofia, Ciências da Natureza, Ciências Ambientais, Música, Biologia, História, Matemática, Sistemas de Informação e Pedagogia;



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

- Encaminhamento de relatório de avaliação – Questionário de Avaliação dos Impactos do ENADE sobre a Qualidade dos Cursos de Graduação da UNIRIO (Expediente: Memo. Circular DDRA nº 4/2011);
- Apresentação sobre o SINAES e discussão sobre o Ciclo Avaliativo dos Cursos;
- Esclarecimentos sobre a importância dos NDE's para melhoria da qualidade dos cursos e estratégias para a realização do ENADE 2011;
- Acompanhamento dos processos do Programa Mobilidade Acadêmica – ANDIFES - contatos com as diversas Instituições participantes como receptoras ou remetentes dos discentes no ano de 2011 - Participação de 11 estudantes.
- Levantamento quanti-qualitativo de estudantes de graduação da UNIRIO com necessidades educacionais especiais, visando à elaboração de política de apoio pedagógico aos mesmos.
- Acompanhamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) na UNIRIO - Elaboração e assinatura de termo de convênio entre a UNIRIO e a Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro (SME-RJ), viabilizando a realização de atividades do PIBID nas escolas da rede municipal de ensino. Divulgação e acompanhamento de reuniões referentes ao programa no âmbito da UNIRIO. Encaminhamento de relatórios e outros documentos a CAPES.
- Elaboração do Catálogo de Cursos de Graduação da UNIRIO - Levantamento de dados junto aos cursos e consolidação de dados e informações - Catálogos publicados em forma impressa e eletrônica.
- Levantamento de dados e informações para a confecção da Agenda com o Manual do Aluno (integrados) - a ser finalizada em 2012 – contendo informações acadêmicas de interesse do alunado - dados fornecidos pelos Coordenadores de Cursos, e demais Pró-Reitorias, e também com base nos arquivos do DDRA - Aguardando licitação - encaminhado para diagramação e editoração.
- Confecção do *website* da PROGRAD - Colaboração DDRA e DDRAD - no ar.
- Análise de Projetos de Ensino - Participação no processo de análise de projetos de ensino que visam a obtenção de bolsas de monitoria no ano de 2011. Ação conjunta entre DDRA e DDRAD.
- Emissão de Diplomas de Graduação e Pós-Graduação:

Diplomas de Graduação	1.165
Diplomas de Mestrado	140
Diplomas de Doutorado	28
Total	1.333

- Revalidação de Diplomas de Graduação = 15 revalidações.
- Concessão e monitoramento de bolsas de estudo de Graduação (monitoria) = 300 bolsas.
- Concessão e monitoramento de bolsas de estudo de Graduação (PET) = 24 bolsas.
- Concessão e monitoramento de bolsas de estudo de Graduação (PEC-G) = 44 bolsas.
- Concessão e monitoramento de vagas em cursos de Graduação (PARFOR) = 40 vagas na Licenciatura em Pedagogia.
- IX Semana de Integração Acadêmica - Participação da organização do evento e emissão de certificados de participação - Ação conjunta com a PROPG, PROExC e COMSO.



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

- Participação no SAES-2011 realizado em Fortaleza-CE - Levantamento de dados referentes aos candidatos oriundos do SiSU que efetivaram matrícula nas IFES, para subsidiar a participação da PROGRAD no evento.
- Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – 9ª Participação da organização do evento e emissão de certificados de participação – Ação conjunta com a PROPG, PROExC e COMSO.
- Oficina do Fórum Regional de Pró-Reitores de Graduação (FORGRAD).
- Edital 12 - Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (DOU 23/02/2011).
- Edital 14 - Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (DOU 14/03/2011).
- Edital 30 - Concurso Público de Provas e Títulos (DOU 19/04/2011)
- Edital 79 - Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (DOU 07/07/2011).
- Edital 112 - Concurso Público de Provas e Títulos (DOU 30/09/2011).
- Edital 15 - Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (DOU 14/10/2011).
- Editais de resultados dos processos seletivos, homologados pelo CONSEPE e publicados no DOU.
- Publicação no DOU dos processos dos pedidos de afastamento de docentes, no país e para o exterior, com ônus e ônus limitado:

TOTAL DE AFASTAMENTOS	
Evento no país	265
Evento no país com ônus	84
Evento no exterior	124
Evento no exterior com ônus	15
Pós-Graduação	20
Pedido de passagem para discente	42
Afastamento parcial	1
Afastamento exterior ônus CAPES	2
TOTAL	553

- Acompanhamento dos pedidos de progressão funcional e de regime de trabalho de docentes:

Progressão	
Horizontal	192
Vertical	52
Vertical por Titulação	14
Total de processos	258



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

- Solicitações de mudança de Regime Trabalho:

CENTRO ACADÊMICO	
CCBS	11
CLA	3
CCH	10
CCJP	3
CCET	1

- Processo de Sistema de Seleção Unificada (SiSU) - 2 certames - 1º semestre e 2º semestre.
- Processo de Transferência - 1 certame - 2º semestre e 1º semestre.
- Processo de Revinculação - 1 certame - 2º semestre e 1º semestre.
- Processo de Reingresso - 1 certame - 2º semestre e 1º semestre.
- Processo de Seleção de Residência Médica - 1 certame.
- Processo de Seleção de Residência Multidisciplinar - 1 certame.
- Processo de Seleção por intermédio do Teste de Habilitação Específica (THE) - 1 certame.
- Reuniões prévias ao THE com Professores da Escola de Música e Teatro - 5 reuniões.
- Participação em reuniões para aprimoramento do SiSU - 02 (SAES e FORGRAD).
- Participação no Processo de Seleção de Bolsas de Monitoria (Edital 2011).
- Projeto VISES - UNIRIO Vai a Escola - 30 visitas a escolas distintas no Estado do Rio de Janeiro.
- Reuniões técnicas na Secretaria de Ensino Superior.
- Reuniões técnicas no INEP.
- Participação em Comissão Organizadora de Eventos - 1 Oficina do FORGRAD da regional Sudeste.
- Congressos, Fóruns e Seminários.
- Normatização para os Cursos de Graduação (Portarias, Ordens de Serviços, Resoluções).
- Reuniões do Fórum de Graduação – FORGRAD.
- Informações Complementares do REUNI.
- Alterações Curriculares (Projetos Pedagógicos).
- Ampliação no Percentual de Convênios Institucionais.
- Realização de Concursos.
- Ampliação do número de bolsas de monitoria.
- Jubilamentos em diversos cursos de Graduação.
- Reuniões da Câmara de Graduação.
- Análise e avaliação de Projetos Pedagógicos criados.
- Seleção para acesso por Transferência Externa.
- Análise e parecer para a Criação da Escola de Turismologia.
- Participação do I Seminário do Grupo Coimbra de Mobilidade Acadêmica.
- Participação em Reuniões com a Fundação Cesgranrio substituindo o Reitor.
- Matérias em jornal sobre a Graduação da UNIRIO.
- Participações em Mesa de Abertura de Eventos.



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

- Reuniões do Fórum para Apreciação do Projeto Final do Curso de Ciências Sociais.
- Reuniões como membro da Comissão de Mobilidade Coimbra pela ANDIFES.
- Membro da Diretoria do FORGRAD (Vice-presidente da Regional Sudeste).
- Membro da Comissão de Avaliação do SiSU (FORGRAD/SESu).
- Ampliação da oferta de Estágios Obrigatórios e Não Obrigatórios.
- Reuniões com os departamentos da PROGRAD para Formulação do PDI e PPI.
- Participação de Seminários no MEC.
- Reuniões com Diretores de Unidades de Ensino.
- Análise de projetos de ensino visando bolsa monitoria.
- Divulgação e Acompanhamento do Programa de Mobilidade Acadêmica-ANDIFES.
- Revinculação aos Cursos de Graduação.
- Avaliação de Desempenho de Servidores.
- Reunião com a Coordenação de Relações Internacionais (CRI).
- Reunião com o Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis (DACE).
- Reuniões com a Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD).
- Presidente da Oficina do FORGRAD da Região Sudeste na UNIRIO - Ensino, Retenção e Evasão nas Universidades Brasileiras.
- Membro do Comitê organizador da Semana de Integração Acadêmica.
- Membro da Comissão Organizadora da Semana de Ciência e Tecnologia.
- Confecção do catálogo de cursos de Graduação da UNIRIO.
- Participação na elaboração da Resolução da Mobilidade Internacional.
- Reuniões Mensais no Consórcio CEDERJ.
- Oferta de vagas por cursos para o Consórcio CEDERJ.
- Diagnóstico quantitativo do número de vagas ociosas por curso.
- Palestra na Oficina da Regional Sudeste sobre Evasão e Retenção - “O Enem é o primeiro foco da evasão no ensino superior?”.
- Participação nas Reuniões Mensais do Colégio de Pró-Reitores de Graduação da ANDIFES (COGRAD).
- Reuniões com os Diretores de Escolas, Institutos e Faculdade sobre a Comissão Interna de Avaliação de Curso (CIAC).
- Substituição do Vice-Reitor nos seus afastamentos oficiais.
- Reuniões com a Comissão de Avaliação Institucional.
- Reuniões com o Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC).
- Solicitação a PROAD de contratação do Seguro Obrigatório para Estágio.
- Respostas conjuntas com a Procuradoria Geral para as ações judiciais contra a UNIRIO no que concerne a Graduação e contratação de docentes.
- Participação em formaturas oficiais.
- Participação em eventos externos em substituição ao Reitor.
- Presidência da Reunião do Colégio Eleitoral na Escolha do Reitor.



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (PROPG)

- Estimular a participação de alunos de graduação em projetos de pesquisa em estreita cooperação com a Pró-Reitoria de Graduação e as unidades acadêmicas.
- Induzir experiências e ações de ensino e pesquisa que ampliem e aprofundem a visão multi e interdisciplinar na formação integrada de pessoas.
- Desenvolver as linhas de pesquisa dos grupos certificados da Universidade de forma integrada com os projetos pedagógicos dos cursos de graduação e com as atividades de extensão universitária.
- Ampliar o programa de iniciação científica.
- Criar e apoiar ambientes de inovação.
- Prestar apoio administrativo, técnico e financeiro, conforme as possibilidades, para elaboração e gestão de projetos de pesquisa.
- Priorizar a utilização compartilhada dos espaços físicos, das instalações e dos equipamentos de pesquisa.
- Apoiar a circulação nacional e internacional de pesquisadores, de alunos de Graduação e de alunos de Pós-Graduação para a execução conjunta de projetos.
- Ampliar a cooperação científica com universidades brasileiras, institutos de pesquisa, escolas públicas, institutos tecnológicos, governo e empresas.
- Ampliar a cooperação científica com universidades e instituições internacionais de ensino e pesquisa.
- Qualificar os periódicos científicos da UNIRIO (indexação internacional).
- Priorizar a implantação e consolidação dos novos programas de pós-graduação.
- Estimular a criação de programas de Pós-Graduação a partir de avaliação institucional baseada:
 - na produção científica do corpo docente;
 - no caráter multi e interdisciplinar da proposta cujas áreas de concentração e linhas de pesquisa promovam a convergência de temas e o compartilhamento de problemas em vez de sua mera agregação ou justaposição;
 - na diversidade e flexibilidade curricular em molde supradepartamental;
 - na existência de pesquisadores com boa ancoragem disciplinar e formação diversificada;
 - no uso social do conhecimento.
- Desenvolver programas específicos para o aprimoramento dos programas de Pós-Graduação com conceitos 3 e 4 da CAPES.
- Ampliar a interação dos programas de pós-graduação com a Universidade Aberta do Brasil e com os cursos de licenciatura para a promoção da melhoria da qualidade da formação de professores.
- Estimular a participação e/ou criação de cursos de Pós-Graduação de outras áreas do conhecimento além da Educação nas questões relativas à formação e aprimoramento de professores e à melhoria da qualidade da educação básica.
- Estimular o desenvolvimento de estudos sobre modelos educacionais inovadores que promovam na educação básica a curiosidade dos estudantes, o aprendizado de ciências inspirado na investigação experimental e a valorização da diversidade ambiental e cultural.
- Apoiar as iniciativas dos programas de Pós-Graduação que contemplem a integração aprimorada entre universidades, governo e empresas por meio da construção de redes de produção de conhecimento baseadas na interdisciplinaridade, na aplicabilidade e na responsabilidade social do conhecimento.



- Criar um programa especial de bolsas de técnicos de apoio à pesquisa científica com o objetivo duplo de preparar recursos humanos qualificados e apoiar o desenvolvimento de projetos multi e interdisciplinares que envolvam e integrem a pesquisa na Graduação e na Pós-Graduação.
- Promover a visibilidade nacional e internacional dos programas de Pós-Graduação com páginas atualizadas na Internet, inclusive em inglês.
- Incentivar a internacionalização da produção científica.
- Elevar de duas vezes e meia a três vezes a titulação anual de mestres e doutores e a produção de conhecimento técnico, artístico e científico da Universidade.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROExC)

As estratégias de atuação da PROExC para fomento de projetos, programas e eventos foram:

- Cadastrar as ações;
- Distribuir 130 bolsas de extensão;
- Distribuir 25 bolsas de cultura;
- Enviar relatórios mensais e anuais ao MEC;
- Organizar, em parceria com a PROGRAD, PROPG e DACE, a Semana de Integração Acadêmica (Junho) e a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (Outubro);
- Realizar parcerias com instituições da Sociedade Civil;
- Produzir e divulgar relatórios, artigos e demais produtos acadêmicos resultantes das ações de extensão.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO (PROPLAN)

Neste item, vale destacar as iniciativas estratégicas estabelecidas no PDI 2012-2016 nas quais a participação da PROPLAN será imprescindível, algumas como responsável pelas ações e outras como participante:

- Ação 1.4 - Promover a organização e acesso à produção científica da UNIRIO em meio digital de forma a elevar a sua visibilidade e impacto.
- Ação 2.1 - Fomentar ações voltadas para o incentivo de inserção dos discentes no mundo do trabalho.
- Ação 2.2 - Fomentar Programas de Nivelamento e Aprimoramento do processo de construção do conhecimento.
- Ação 2.3 - Ampliar o preenchimento de vagas na graduação de modo a consolidar os cursos existentes, em todas as modalidades.
- Ação 2.5 - Aumentar a oferta de bolsas para discentes.
- Ação 2.9 - Melhorar os indicadores dos cursos de graduação.
- Ação 2.10 - Combater a evasão de alunos durante os cursos de graduação, com ações inclusivas que visem a diminuir as suas causas.
- Ação 3.1 - Dar visibilidade às ações da Universidade.
- Ação 3.3 - Criar fóruns de discussão entre a Universidade, a comunidade universitária e a sociedade.
- Ação 3.4 - Ampliar os serviços oferecidos à sociedade.



- Ação 4.1 - Desenvolver ações de Transparência Organizacional e de estímulo ao Controle Social.
- Ação 4.2 - Promover a transparência das informações institucionais para a sociedade.
- Ação 4.3 - Construir políticas e práticas para comunicação organizacional.
- Ação 5.4 - Melhorar indicadores de Pós-Graduação e Pesquisa.
- Ação 6.1 - Fomentar parcerias, acordos e convênios a fim de subsidiar as atividades de ensino, de pesquisa, científicas e inovação tecnológica.
- Ação 6.2 - Firmar acordos, convênios e ajustes de diversas espécies com instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras.
- Ação 7.1 - Definir as áreas necessárias à execução dos processos organizacionais.
- Ação 7.2 - Revisar os documentos regulatórios da Universidade (Estatuto, Regimento Geral e Regimentos Internos).
- Ação 7.3 - Adequar cargos e funções à nova estrutura organizacional.
- Ação 8.1 - Aperfeiçoar a gestão do processo orçamentário.
- Ação 8.2 - Automatizar processos através do uso de sistemas de informação.
- Ação 8.3 - Aperfeiçoar os processos arquivísticos.
- Ação 8.4 - Aperfeiçoar a gestão dos processos acadêmicos.
- Ação 8.5 - Aperfeiçoar a gestão dos processos administrativos.
- Ação 8.6 - Aperfeiçoar o processo de avaliação institucional.
- Ação 8.7 - Consolidar a implantação de Comitês e comissões similares de âmbito institucional, previstos na legislação vigente para órgãos da Administração Pública Federal.
- Ação 10.3 - Desenvolver ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida dos servidores, inclusive aposentados, pensionistas e familiares, intensificando as ações de política de desenvolvimento de pessoas.
- Ação 10.4 - Promover uma relação integrada e não discriminatória entre as unidades organizacionais e as entidades representativas dos diferentes segmentos da comunidade universitária.
- Ação 11.1 - Consolidar programas de capacitação permanente para servidores.
- Ação 12.1 - Implantar laboratórios temáticos de ensino, pesquisa e extensão.
- Ação 12.2 - Adequar o espaço físico existente à nova realidade institucional, garantindo a sua devida manutenção preventiva e a sustentabilidade ambiental.
- Ação 12.3 - Adequar as instalações físicas das unidades à acessibilidade de pessoas com deficiência.
- Ação 12.5 - Ampliar o espaço físico para atender às demandas do crescimento da Universidade, com o devido cuidado urbanístico e paisagístico.
- Ação 13.1 - Implantar serviços informatizados compatíveis com as demandas administrativas e acadêmicas.
- Ação 13.2 - Adequar a infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação à nova realidade institucional.
- Ação 14.1 - Promover estudos quanto às reais necessidades de redimensionamento e redistribuição dos recursos humanos da classe dos servidores técnico-administrativos, diante do crescimento da Universidade.
- Ação 14.2 - Promover estudos de alocação do quadro docente visando a uma distribuição compatível com as necessidades das unidades acadêmicas.
- Ação 14.3 - Promover, junto aos órgãos competentes do governo federal, a fundamentação e argumentações técnicas para a reposição das vagas necessárias para adequar o quadro de servidores técnico-administrativos às demandas atuais e futuras para o bom desempenho da



Universidade, obtendo os códigos de vagas e autorizações para os concursos públicos necessários.

- Ação 14.4 - Promover, junto aos órgãos competentes do governo federal, as gestões necessárias visando a adequar a quantidade de docentes às demandas atuais e futuras da Universidade, para concessão de vagas e abertura dos concursos públicos.

Dentre as iniciativas estratégicas listadas, aquelas enquadradas nos Objetivos Estratégicos “7. Promover melhorias na estrutura organizacional” e “8. Promover melhorias no processo organizacional” são inerentes à competência institucional da PROPLAN, e assim serão conduzidas pela equipe da PROPLAN, com a participação da comunidade através de comissões.

Além das ações derivadas dessas iniciativas estratégicas, a PROPLAN participará do processo de revisão do PDI, coordenando o processo de monitoramento e revisão do PDI, e apoiando com a metodologia e ferramenta de gestão do plano estratégico (GEPLANES).

Igualmente, na presidência do Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação (CTIC), órgão responsável por definir e fazer cumprir as políticas e as diretrizes de TIC, a PROPLAN coordenará o monitoramento das metas do PDTIC 2012-2016, a autoavaliação do PDTIC em conjunto com a autoavaliação institucional coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), assim como as revisões do PDTIC a serem submetidas ao CONSUNI.

Com relação à iniciativa estratégica 8.7 descrita acima, a PROPLAN não somente incentivará a criação e consolidação de comitês e comissões de natureza específica e abrangência institucional, como participará efetivamente de alguns, como a Comissão Central de Coleta Seletiva Solidária, Comitê Gestor do Programa de Incentivo à Capacitação e Qualificação, Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação, entre outros.

Em 2012, a PROPLAN também terá a incumbência de coordenar a implementação das medidas necessárias para o cumprimento da Lei de Acesso às Informações Públicas. Para tanto, a PROPLAN coordena, pela UNIRIO, o acordo de cooperação com a Controladoria Geral da União, para criação de um modelo de maturidade de transparência organizacional.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)

As ações desenvolvidas pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD) tiveram como diretriz fundamental propiciar o melhor atendimento à comunidade universitária, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Quanto aos problemas de limitações dos espaços físicos, merece destacar a conclusão, em 2011, dos procedimentos licitatórios para contratação de empresa especializada em manutenção predial otimizando o processo de adequação das instalações físicas da Universidade e para a construção do novo prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH) dentro do contexto do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, que tem por objetivo criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior.

COORDENAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DA UNIRIO (COPREUNI)

- Planejar o início das ações previstas no REUNI.
- Solicitar à unidade responsável o início da execução da ação prevista no REUNI.



- Acompanhar a execução orçamentária da ação prevista no REUNI.
- Acompanhar os processos internos que tratam da execução das ações previstas no REUNI.
- Manter atualizados os sistemas de informações governamentais que acompanham a execução das ações previstas no REUNI.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS (DACE)

- Ampliação de programas que atendam as demandas sociais básicas tais como: alimentação, esporte, saúde, moradia e acesso a informação.
- Ampliação dos atendimentos pelo Serviço de Apoio Psicossocial aos estudantes.
- Aumento do valor e quantitativo de bolsas e auxílios.
- Ampliação do transporte *intercampi*, com ênfase nos cursos noturnos.
- Implantação do Restaurante Escola.
- Projeto de recepção de ingressantes.
- Apoio às atividades da política estudantil.
- Atendimento nutricional individual para toda comunidade acadêmica.
- Participação nas ações para o levantamento do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes da UNIRIO em todas as metodologias de ensino.
- Desenvolvimento das ações de assistência aos estudantes do Ensino a Distância.
- Atendimento aos estudantes nos moldes de ouvidoria.
- Ampliação dos canais de comunicação com os discentes.

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD)

- Oferta de disciplinas nos cursos de graduação, integral ou parcial, sob a forma de educação a distância, observado o estabelecimento do limite de 20% da carga horária total do curso.

A execução financeira dos recursos recebidos, oriundos do edital 15 CAPES, não foi realizada em tempo, e os recursos foram devolvidos à União. No ano de 2012 a CEAD iniciou a execução do projeto mesmo sem a devolução dos recursos pela União com as seguintes atividades: elaboração de edital de seleção de propostas, divulgação junto aos centros e unidades acadêmicas, recebimento e seleção e divulgação de resultados.

- Elaboração de proposta para a estruturação organizacional da EAD.

A UNIRIO teve alteração no seu quadro gerencial em 2011, com alterações dos cargos de Reitor e Vice-Reitor, implicando em mudanças e novos prazos. À época já estavam em andamento discussões com a comunidade acerca de mudanças no estatuto da Universidade e elaboração de um novo regimento da UNIRIO. Todos estes seriam submetidos à apreciação dos Conselhos Superiores (CONSEPE E CONSUNI).

- Instalação de salas de mediatização que atendam às áreas geográficas dos campi da Universidade.



Ainda não foi realizada, porque essa ação está vinculada ao REUNI para atender toda a UNIRIO. Portanto, a CEAD está aguardando dotação orçamentária para a sua execução.

- Elaboração de projetos que atendam às demandas sociais e linhas programáticas vigentes, implementando a educação continuada nas diferentes áreas do conhecimento.

Ação contínua. Em expansão. Em 2011 foram oferecidos 03 cursos de pós-graduação lato sensu: 02 cursos nas áreas de Gestão Municipal, Gestão da Saúde do Programa Nacional de Administração Pública (PNAP) e 01 curso na área de Saúde da Família em parceria com o Ministério da Saúde.

- Implantação e desenvolvimento do Projeto de Universidade Aberta do Brasil.

Ação contínua. Em expansão. A UNIRIO contribui como signatária oferecendo 03 cursos de graduação e 03 cursos de pós-graduação lato sensu. Atualmente aproximadamente 40% para a graduação e 88% para a pós-graduação.

- Implantação e desenvolvimento da pós-graduação lato sensu a distância.

Implantação de 03 cursos de pós-graduação lato sensu, sendo 02 cursos nas áreas de Gestão Municipal, Gestão da Saúde do Programa Nacional de Administração Pública (PNAP) e 01 curso na área de Saúde da Família em parceria com o Ministério da Saúde.

- Ampliação do curso de graduação Licenciatura em Pedagogia para os anos iniciais do ensino fundamental e do curso de graduação Licenciatura em Matemática, a ser desenvolvido em parceria com as demais universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro.
- Expansão da EAD para os cursos da Universidade.

As vagas disponibilizadas inicialmente eram da ordem de 1.080 (hum mil e oitenta) e ao final do período foram ampliadas para 2.115 (dois mil cento e quinze).

Informações orçamentárias e financeiras do Programa

Dotação inicial: R\$ 250.000,00

Dotação Final: R\$ 250.000,00

A dotação orçamentária **não foi executada** porque foram usados recursos provenientes da Diretoria de Educação a Distância da Capes para os cursos oriundos do Sistema Universidade Aberta do Brasil.



COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI)

Podemos apontar que a atuação da CRI atende principalmente aos seguintes aspectos da internacionalização:

- Ampliação e fortalecimento das parcerias com Instituições de Ensino Superior (IES) do cenário internacional;
- Programa de mobilidade acadêmica internacional;
- Visibilidade da UNIRIO no cenário internacional; e
- Gestão do processo de trabalho interno da CRI.

A seguir consta uma breve descrição das estratégias, conquistas e desafios em cada um desses aspectos:

- **Ampliação e fortalecimento das parcerias com IES do cenário internacional** - através de um processo coletivo, estimulado pelos procedimentos / fluxos indicados pela CRI são consultadas as instâncias diretamente envolvidas com a formalização dos acordos de cooperação, na UNIRIO (da unidade acadêmica às Pró-Reitorias Acadêmicas) e o setor responsável pelas relações internacionais da IES estrangeira. Assim, o ano de 2011 foi encerrado com 32 Acordos de Mútua Cooperação assinados com as IES da Europa, África, América Latina e Caribe. Encontram-se em processo de negociação para assinatura em 2012 um total de 20 IES, dentre as quais encontram-se universidades da Ásia, América do Norte, e Reino Unido. Para além dessa ampliação no número de parcerias, a CRI tem estimulado a estruturação de grupos de trabalho / pesquisa conjuntos entre a UNIRIO e as IES com as quais temos acordos vigentes ou em processo imediato de formalização.

Dessa forma, em 2011 foram constituídos três grupos de trabalho:

- ✓ Grupo de trabalho em Educação Especial e Inclusão, que deu lugar à realização, na UNIRIO, do I Colóquio Internacional de Educação Especial e Inclusão na UNIRIO, realizado a partir do esforço conjunto de docentes e alunos da UNIRIO das Escolas de Educação e Engenharia de Produção, docentes da Universidade de Roma (Foro Itálico) e de uma docente da Universidade Federal Fluminense (UFF), nos dias 24 e 25 de Agosto de 2011;
- ✓ Grupo de trabalho para estruturar um projeto conjunto na área do Turismo Cultural, que reúne docentes das Escolas de Turismologia e de Museologia da UNIRIO, junto com docentes da *Universidade da Sorbonne* (Paris 3); e
- ✓ Grupo de trabalho integrado por docentes da Escola de Turismologia da UNIRIO e sua similar na Universidade de Lisboa. Da mesma forma, se iniciou em 2011, negociação com a *Universidad de la Rioja* (Espanha) para formalizarmos um Aditivo ao Acordo de Cooperação, que permita a vinda de leitores de espanhol para participar do Curso de Espanhol oferecido à comunidade universitária da UNIRIO, através do Programa de Extensão em Línguas Estrangeiras (PELE). Um outro aspecto deste item tem sido a participação e inserção da UNIRIO em redes diretamente ligadas à internacionalização como a Rede de Assessorias Internacionais das Instituições de ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro (REARI), a participação em diversos fóruns, dentro e fora do país, a participação na organização de eventos internacionais, entre outros.



- **Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional** - aponta-se um significativo incremento dos alunos em mobilidade na UNIRIO (*in and out*), assim como, a participação e a representatividade dos diferentes Centros e Escolas da UNIRIO nesse processo. Assim, no primeiro semestre de 2011, tivemos 20 alunos da UNIRIO em mobilidade em IES conveniadas, tanto da Espanha como de Portugal. Esses alunos eram originários dos seguintes Centros: CCBS, CCH e CCJP. Nesse mesmo período a UNIRIO recebeu 04 alunos, todos procedentes de universidades portuguesas. No segundo semestre de 2011, participaram da mobilidade 25 alunos da UNIRIO, originários de Escolas dos seguintes Centros: CCBS, CCJP, CLA, CCET e CCH. Igualmente recebemos 12 alunos estrangeiros originários de Portugal, Suécia e Espanha. Embora com as limitações de recursos humanos, a Coordenação estruturou procedimento para a recepção e assessoramento dos alunos em mobilidade tanto *in* como *out*, que se espera ser otimizada no futuro próximo. Por outro lado, cada vez é mais estreita a relação da CRI com as assessorias internacionais das IES parceiras, o que tem facilitado e melhorado o desempenho de ambas as partes.
- **Visibilidade da UNIRIO no cenário internacional** - a CRI participa diretamente da projeção e visibilidade da UNIRIO no cenário internacional, e para tanto, cabe a CRI assessorar, apoiar e, quando necessário, representar esta Universidade garantindo a seriedade, idoneidade e decoro que o cargo e a posição exigem. Assim, cabe a CRI assessorar o Reitor da UNIRIO na Coordenação do Grupo Tordesillas no Brasil e assumir as atividades próprias dessa coordenação (contatos permanentes com as IES membros desse Grupo no Brasil, assim como, manter contato direto com as coordenações desse Grupo na Espanha e Portugal). Assessorar o Reitor da UNIRIO na Coordenação do grupo de trabalho de mobilidade do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB). Recepcionar autoridades acadêmicas e diplomáticas dos mais diversos países, entre eles, Espanha, Portugal, Moçambique, Colômbia, Itália, França, Alemanha, Suécia, Áustria, Holanda etc.
- **Adequação às condições de trabalho e gestão** – registrou-se que, embora em 2011, foram agregadas duas pessoas a nossa equipe, ainda existem muitos desafios para suprir as necessidades e atender às demandas do setor. A situação torna-se um tanto mais preocupante, a partir do momento, que no final do ano de 2011, a técnica administrativa que atendia às demandas de Secretaria, foi redistribuída. Além disso, faz-se necessário um maior entrosamento com a PROAD no sentido de estabelecer procedimentos administrativos que facilitem o exercício profissional da CRI, que vão de disponibilidade de recursos para atender despesas com autenticações, atendimento a visitantes estrangeiros, à necessidade de um arquivo para organização da documentação própria deste setor, já solicitado em 2010.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE (HUGG)

As ações efetivadas no exercício de 2011 tiveram como diretriz fundamental: Propiciar o melhor atendimento a todas as pessoas que dependem do adequado funcionamento do HUGG, buscando o aperfeiçoamento das atividades de gestão com a otimização dos procedimentos, a melhoria da assistência com a constante observação das rotinas e protocolos hospitalares visando a sua revisão, a adequação da infraestrutura dos setores, bem como com o prosseguimento da atualização do parque tecnológico e a intensificação do programa de humanização no atendimento.



Destaca-se, ainda, a continuidade da participação no Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, que tem como objetivo criar condições materiais e institucionais para que os hospitais universitários federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa e extensão e à dimensão da assistência à saúde.

BIBLIOTECA CENTRAL (BC)

O problema crônico que influencia diretamente a execução do plano de ação é a deficiência do quadro de funcionários. Durante o exercício de 2011, quatro servidores foram afastados por mais de trinta dias de suas atividades laborais. O quadro, que já é deficitário, sofre bastante com essas licenças médicas prolongadas, algumas por mais de um ano. Essa situação fez com que o recebimento de uma nova servidora bibliotecária no período não surtisse um efeito significativo nas estatísticas de serviço. Outro fator negativo, no nosso entender, é a política institucional de qualificação e capacitação. Como essa é uma política externa ao Sistema de Bibliotecas e que nem sempre inclui a Direção do Sistema no processo, o que temos observado é uma série de iniciativas voltadas aos interesses pessoais dos servidores em detrimento das reais necessidades institucionais. Essas iniciativas, em alguns casos, têm agravado as deficiências de pessoal, provocando até mesmo a fuga de servidores para outras áreas de atuação diferentes das suas originais. Tudo isso produz efeitos que necessitam de uma melhor avaliação dos benefícios institucionais dessa política. No caso da Biblioteca Central, estas necessidades institucionais estão apontadas em planejamento específico, construído de forma participativa, que infelizmente não vem sendo respeitado. Buscando alertar sobre esse ponto, fizemos uma manifestação à Comissão responsável por essa política.

Outro aspecto que dificultou bastante foi a falta de finalização da obra de reforma da Biblioteca do Instituto Biomédico, que se encontra fechada há três anos. Continuamos atendendo a comunidade do IB na Biblioteca Setorial de Medicina. A negativa de expansão da Biblioteca Setorial do CCJP e a não definição quanto à situação da Biblioteca da Escola de Medicina e Cirurgia, ambas por parte das administrações locais, também são questões difíceis de resolver no âmbito da Biblioteca. E que refletem diretamente em espaços inadequados ao atendimento do público da UNIRIO.

Sobre a avaliação de cursos de Graduação e seus respectivos acervos, temos demonstrado maior entendimento com os cursos ao orientar o que será avaliado e como poderemos agilizar nossos processos para uma boa avaliação. Atualmente, as direções dos cursos tomam ciência de que será cobrado nas visitas o que informaram em seus Projetos Pedagógicos. Só a partir desse momento se dão conta de que não atualizaram as bibliografias nas bibliotecas e não solicitaram as aquisições. Isso normalmente ocorre muito próximo as datas de avaliação e acaba sobrecarregando as bibliotecas setoriais com demandas que nem sempre podem ser atendidas no curto prazo. O trabalho em parceria com as Escolas deverá ser retomado de forma sistemática, para que as avaliações ocorram de forma rotineira, sem prejuízo para as demais atividades das Bibliotecas. Esse controle, aliado a uma gestão participativa, facilita bastante a correção dos rumos.

Outro aspecto que merece destaque na área de desenvolvimento de coleções e de oferta de informações foi o estabelecimento de rotinas mais racionais para a construção de um processo de aquisição de livros. Esses critérios surgiram da consulta a outras Instituições Federais de Ensino e ao próprio TCU.



Destacamos o esforço realizado por toda a equipe do Sistema de Bibliotecas para finalizar o projeto de catalogação retrospectiva de 25 mil registros de livros. O remanejamento de pessoal que foi necessário realizar, a colaboração de diversos setores administrativos da Universidade, que entendeu nossas necessidades (acima do normal de material de consumo) e nos atendeu na medida do possível, aliado ao esforço das chefias de áreas, que avaliaram a coleção sem comprometer o funcionamento das Bibliotecas, o que contribuiu para finalização do projeto.

Outra situação que merece destaque foi a conclusão e entrega do projeto de atualização da estrutura administrativa do Sistema de Bibliotecas à Administração Central da UNIRIO. Essa atualização se fazia necessária há muito tempo. Com as transformações administrativas e o aumento da comunidade acadêmica que a Universidade alcançou nos últimos anos, as alterações são extremamente necessárias para o bom desenvolvimento das funções das Bibliotecas. Como, por exemplo, a criação de uma unidade setorial do CCET, cuja ausência dificulta o estabelecimento de uma aproximação com a comunidade local para construção de serviços e produtos específicos da área, assim como a instalação de um espaço físico para guarda de material de pouco uso e a criação de duas novas divisões destinadas ao aprimoramento dos serviços prestados.

A substituição do *software* de gerência das atividades das Bibliotecas em função das novas diretrizes do PDTIC da Universidade é necessária para avançarmos nas questões de informatização dos serviços. As necessidades técnicas das Bibliotecas devem ser respeitadas na escolha do novo *software* que melhor atenda aos anseios da comunidade universitária. E não uma obediência aos ditames das instruções governamentais que não consideram o que já foi realizado e testado.

Como necessidades não previstas no período, destacamos: o estudo para substituição do *software* de gestão de Bibliotecas, e, nesta mesma linha, o estudo de avaliação de *softwares* de busca unificada que estamos conduzindo em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Ambos não estavam previstos no plano de ação, mas em função das necessidades percebidas foram necessários. O primeiro já foi escolhido pela equipe do Sistema de Bibliotecas com base em critérios técnicos e em função das especificidades da UNIRIO e o segundo tem previsão para elaboração de um parecer técnico para o segundo trimestre do ano de 2012. Outra ação que não estava prevista, mas que foi desenvolvida em 2011 foi o projeto “Digitalizando o Banco de Peças de Teatro da UNIRIO: preservando e divulgando o repertório fundamental do Teatro”. O projeto desenvolveu metodologias de digitalização de textos teatrais e de catalogação para consulta *on-line*, sendo integrado ao sistema bibliográfico do Sistema de Bibliotecas. Vale ressaltar que a criação dos conteúdos estava prevista, mas a complexidade da ação nos levou a institucionalizar os procedimentos metodológicos que levaram a digitalização de 140 títulos com texto completo.

ARQUIVO CENTRAL (AC)

- Proposição de alteração de Regimento do Arquivo Central;
- Proposição de adequação dos espaços físicos do Arquivo Central e das demais Unidades de Arquivo e Protocolo;
- Proposição de aquisição de material de consumo e permanente necessários ao Arquivo Central e às Unidades de Arquivos e Protocolos Setoriais;
- Apresentação de estudo arquivístico para a automação do processo de Gestão de Documentos em sistemas para suportes digitais ou convencionais;



- Apresentação de estudo arquivístico sobre Microfilmagem e Digitalização de acordo com a legislação vigente;
- Participação em eventos de ensino, pesquisa e extensão;
- Realização de minicursos de extensão e palestras capacitando os servidores para as práticas arquivísticas;
- Capacitação de servidores no módulo de Protocolo do Sistema de Informações para o Ensino – SIE;
- Implantação do Protocolo Eletrônico do Sistema de Informações para o Ensino.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)

- Conforme atribuições regimentais e estatutárias, a Decana deste Centro presidiu 5 reuniões de Conselho de Centro. Nessas reuniões ficou decidido, dentre outras coisas, homologações e pedidos de Concursos Públicos para docentes.
- Criação de disciplinas.
- Criação de programas de Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu*.
- Homologação e pedidos de abertura de Processos Seletivos Simplificados.
- Criação de laboratórios dentro da estrutura universitária e criação de núcleos de pesquisa.
- A Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde participou regularmente do CONSEPE e CONSUNI na qualidade de membro nato, conforme atribuições estatutárias e regimentais.
- Foi criado um grupo de trabalho para organizar o projeto de descentralização orçamentária proposto pela Reitoria.
- Foram feitas visitas ao Instituto Biomédico para acompanhamento das reformas e reparos daquela Unidade.
- Foram feitos contatos com o DAA / PROAD no intuito de agilizar a solução dos problemas do IB (elevadores e anatômico).
- Foram feitos contatos com a direção do IB e da Escola de Medicina e com o Diretório Acadêmico da Escola de Medicina e Cirurgia, com vistas a acompanhar a solução dos problemas apresentados pelo corpo discente (infraestrutura física e problemas relacionados ao ensino).
- Foram feitos contatos com DTIC / PROPLAN para disponibilizar ferramenta que possibilite nosso serviço para realizar alterações na página da Decania.
- Participação em reuniões convocadas pelo Reitor para discussão dos problemas do Centro (5 reuniões).
- Reuniões entre os membros da equipe da Decania (frequência de 1 reunião por mês).
- Foram feitos contatos com a Engenharia para solução dos entraves encontrados no prédio da Escola de Medicina e Cirurgia na Rua Professor Gabizo.
- Foi elaborado o PDI do CCBS (Decania e as Unidades: EMC, EEAP).

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA (CCET)

- Apoiar a criação, consolidação e expansão de programas de Pós-Graduação *stricto sensu* e *lato sensu*.
 - Ação: Elevar o conceito CAPES dos programas de pós-graduação do CCET, viabilizando a participação de discentes e docentes em congressos e incentivando a



- publicação em periódicos de boa classificação (Tabela de classificação dos periódicos Qualis da CAPES).
- Ação: Adesão ao PROFMAT (Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional).
- Oferecer cursos de graduação de forma que os egressos atendam às demandas da sociedade em transformação.
 - Ação: Revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos de graduação vinculados ao CCET.
 - Ação: Acompanhamento dos egressos.
- Contratação de docentes e técnico-administrativos em educação para os recém-criados cursos de Engenharia de Produção e Licenciatura em Matemática.
 - Ação: Prejudicada em virtude da proibição de nomeações dos aprovados em concursos públicos e do cancelamento da realização dos concursos previstos. Os “Cursos REUNI” do CCET não dispõem de número suficiente de docentes e técnicos-administrativos em educação.
- Manutenção das edificações e equipamentos do CCET.
 - Ação: Prejudicada, pois a manutenção não é plenamente realizada devido à insuficiência de pessoal e recursos.
- Consolidar os cursos de Engenharia de Produção e Licenciatura em Matemática
 - Ação: Já foi iniciado o processo de reconhecimento dos cursos supracitados.
 - Ação: Eliminação de precariedades de laboratórios e bibliotecas.
- Aprimorar a política de extensão da UNIRIO em consonância com o “Plano Nacional de Extensão Universitária”.
 - Ação: Estimular a participação dos docentes, técnicos-administrativos e discentes na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.
- Apoiar o desenvolvimento de sistemas e suporte na área de tecnologia da informação.
 - Ação: Criação e reformulação das páginas *web* do Centro, Escolas de Informática Aplicada, de Engenharia de Produção e de Matemática e Programas de Pós-Graduação em Informática e PROFMAT (Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional).

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (CCH)

A Decania do CCH na execução de suas responsabilidades institucionais identificou alguns problemas que justificaram alterações nos seus planos de ação e até mesmo criação de estratégias para atender provisoriamente demandas do Centro Acadêmico. Os principais problemas encontrados por esta Decania, ao longo deste exercício, foram: não possuir autonomia orçamentária e financeira para realização de pequenas obras, reparos, consertos, manutenção de suas dependências; falta de material de consumo e permanente para atuação dos setores acadêmicos e administrativos, a falta de material dificulta a promoção de um ambiente propício ao bom desempenho de nossas atividades; morosidade da Administração Superior em atender às inúmeras



solicitações de manutenção predial; a carência de espaço físico, dentre os demais problemas, é a nossa maior preocupação, em função da criação de cursos de Graduação, de Pós-Graduação, de expansão de cursos já existentes, aumento do número de discentes e contratação de dezenas de docentes e técnico-administrativos que necessitam de espaços destinados à sua atuação.

Em suma, a carência de espaço físico, a restrição orçamentária, a falta de manutenção predial de nossas dependências, dificultaram a execução de nossos planos estratégicos e as principais medidas adotadas para sanar essas dificuldades foram: realização de pequeno reparo no 1º andar do Prédio Padre José de Anchieta, com recursos próprios do Prof. Dr. Luiz Cleber Gak, visando solucionar provisoriamente, até que as instâncias superiores atendam às solicitações de manutenção predial de reparos e obras; a realização de obra em sala no subsolo do Prédio do CCH para abrigar o Arquivo Setorial do CCH, realizada também com recursos próprios; a morosidade para iniciar reforma da fachada do Prédio do CCH, uma vez que as placas de granito estão soltando, pondo em risco a vida dos transeuntes (alunos, professores, servidores técnico-administrativos, visitantes, todos que transitam por nossas dependências) justificou a medida extrema que tomamos ao isolar o local com fitas adesivas, fechando parcialmente a entrada principal do Prédio; a frequente falta de materiais básicos de consumo e materiais permanentes justificou o pedido de suprimento de fundos para o Prof. Dr. Luiz Cleber Gak, Decano do CCH, para o Prof. Dr. Antônio Carlos de Carvalho, Diretor da Escola de Turismologia e Substituto eventual do Decano, e para o servidor técnico-administrativo Reynaldo Araújo de Mello Silva, em exercício na Secretaria Administrativa do CCH. A Decania do CCH utilizou os suprimentos de fundos para aquisição de materiais, que não constavam do almoxarifado e para realização de pequenos consertos, para conservação e manutenção das dependências do Centro. Por fim, a Decania do CCH, com apoio e colaboração de outras Unidades, tais como a Escola de Enfermagem e o Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, utilizou as salas de aula de outros Centros Acadêmicos para sanar provisoriamente a demanda por ampliação de nosso espaço físico, em função da demora no início das obras do prédio novo do CCH.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS (CCJP)

- Elaboração de minuta do regimento interno do CCJP, que será concluído na medida em que a UNIRIO conte com um novo estatuto e regimento
- Institucionalização do Programa de Educação Tutorial (PET) do CCJP
- Destinação de quatro salas para pesquisa e extensão
- Definição do espaço para o funcionamento do mestrado em Direito e Políticas Públicas
- Disponibilização da sala reservada ao Laboratório de Informática
- Solicitação de orçamentos relativos à reforma da parte tombada do prédio-sede do CCJP (aguardando a contrapartida orçamentária correspondente)
- Participação no processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (2012-2016)
- Encaminhamento do projeto de mestrado (PPG em Direito e Políticas Públicas) para fins de avaliação junto à CAPES
- Disponibilização do cartão corporativo para o CCJP (aguardando as diligências necessárias para uso efetivo do cartão)
- Comemoração dos 20 anos da Escola de Ciências Jurídicas do CCJP



Escola de Ciência Política

- Processo de seleção de professores temporários sob a responsabilidade do Departamento de Estudos Políticos - total de vagas: 06 (seis)
- Avaliação e encaminhamento de pedidos de mobilidade estudantil nacional com apoio da comissão de matrícula da ECP - total de alunos: 04 (quatro)
- Atividades Complementares oferecidas pela Escola de Ciência Política:
 - III Jornada Política - "Reforma Política" - Professores Fabiano Santos e Jairo Nicolau (63 participantes)
 - Seminário "Burocracia e ocupação no setor público brasileiro" - Professor Eneuton Dornellas (108 participantes)
 - Seminário "11 de setembro - dez anos" - Professores Carlos Milani; Elisabeth Sussekind e Ricardo Sichel (96 participantes)
 - Palestra "Weber, Luhman e Habermas" - Professor Maurizio Bach (78 participantes)
 - Palestra "Durkheim e o sistema internacional" - Professor Guillaume Devin (57 participantes)
 - Palestra "Sistemas Eleitorais" - Professor Jairo Nicolau (48 participantes)
 - "Cinema e política" - organizado pelos Professores Clarisse Gurgel e José Paulo Martins Júnior (120 participantes)
 - "Semana de Integração Racial" - organizada pelo Diretório Acadêmico de Ciência Política - palestrantes: Edson Santos e Jadir Brito.

Escola de Administração Pública

- Processo de seleção de professores temporários sob a responsabilidade do Departamento de Estratégia de Gestão total de vagas: 05 (cinco)
- Atividades Complementares oferecidas pela Escola de Administração Pública:
 - Realização de palestra intitulada: "Rio: A hora virada" com o Professor André Urani (PUC-RJ) e Presidente do IEDES
 - Realização da palestra intitulada: "A Reforma da Previdência" com o Professor Fabio Jean Biagi (UFRJ) e BNDES
 - Realização da palestra intitulada: "A Reforma Tributária e os Municípios" com a Professor Luiz Paulo Veloso Lucas (PUC-RJ) e ex-Deputado Federal do Espírito Santo e ex-Prefeito de Vitória-ES.

Escola de Ciências Jurídicas

- Avaliação e encaminhamento de pedidos de mobilidade estudantil Internacional com apoio da comissão de matrícula da ECJ- total de alunos 04 (quatro)
- Atividades Complementares oferecidas pela Escola de Ciências Jurídicas:
 - Realização da Semana Jurídica correspondente ao primeiro semestre de 2011
 - Ciclo de Palestras compreendendo o Júri Simulado no segundo semestre de 2011
 - Feira do livro no primeiro semestre de 2011
 - Mesa-Redonda: "11 de setembro - dez anos" - segundo semestre de 2011
 - Palestra para os calouros correspondente ao período letivo de 2011
 - Organização da aula inaugural na abertura dos períodos letivos de 2011

CENTRO DE LETRAS E ARTES (CLA)

Informação não prestada, em tempo hábil, pela unidade organizacional responsável.



2.3 Programas de Governo sob a Responsabilidade da UJ

2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

QUADRO A.2.1 – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0089			Denominação: Previdência de Inativos e Pensionistas da União			
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes						
Objetivos Específicos: Informação não disponível						
Gerente: Informação não disponível						
AÇÃO 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis Responsável: CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES – UNIRIO						
Público Alvo: Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
50.464.994,00	59.915.667,00	59.161.113,36	59.161.113,36	0,00	59.161.113,36	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Comprometimento da Receita Líquida da União (%)	Jan-Dez 2011	ND*	ND*	100%	99%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Informação não disponível.						
Análise do Resultado Alcançado						
Dados extraídos do monitoramento no SIMEC. Não há fonte para obtenção dos índices inicial e final.						
Análise Crítica						
Índice satisfatoriamente alcançado.						

Fonte: Departamento de Recursos Humanos, Departamento de Orçamento e Departamento Financeiro

*ND – não disponível



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0089			Denominação: Previdência de Inativos e Pensionistas da União			
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes						
Objetivos Específicos: Informação não disponível						
Gerente: Informação não disponível						
AÇÃO 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis Responsável: EDUARDO DE SOUZA DUARTE – HUGG						
Público Alvo: Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
348.075,00	1.268.075,00	1.268.075,00	1.268.075,00	0,00	1.268.075,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Comprometimento da Receita Líquida da União (%)	Jan-Dez 2011	ND*	ND*	100%	100%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Informação não disponível.						
Análise do Resultado Alcançado						
Dados extraídos do monitoramento no SIMEC. Não há fonte para obtenção dos índices inicial e final.						
Análise Crítica						
Execução orçamentária efetuada de acordo com a programação estabelecida.						

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle e Departamento de Orçamento

*ND – não disponível



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0750			Denominação: Apoio Administrativo			
Tipo do Programa: Apoio administrativo						
Objetivo Geral: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos						
Objetivos Específicos: Informação não disponível						
Gerente: Weslynton Luiz da Silva de Oliveira						
AÇÃO 2004: Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes Responsável: CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES – UNIRIO						
Público Alvo: Governo						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
2.740.800,00	840.800,00	693.993,16	693.993,16	0,00	693.993,16	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Pessoa beneficiada (Unidade)	Jan-Dez 2011	371	481	3.172	15%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Informação não disponível.						
Análise do Resultado Alcançado						
Dados extraídos do monitoramento no SIMEC. Previsto: 3.172 e Alcançado: 481.						
Análise Crítica						
Quantitativo abaixo do previsto em virtude dos poucos planos de saúde que estão de acordo com a legislação vigente. Grande parte de servidores e seus dependentes possuem Planos Assistenciais de Saúde, porém os mesmos não são abrangentes a ponto de serem enquadrados dentro das normas estabelecidas pela legislação. Esta Instituição aderiu ao Plano Brasil de Saúde para servidores em Educação/MEC, com a finalidade de beneficiar um maior número dos nossos servidores. A adesão já está acontecendo por parte dos servidores.						

Fonte: Departamento de Recursos Humanos, Departamento de Orçamento e Departamento Financeiro



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0750			Denominação: Apoio Administrativo			
Tipo do Programa: Apoio administrativo						
Objetivo Geral: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos						
Objetivos Específicos: Informação não disponível						
Gerente: Weslynton Luiz da Silva de Oliveira						
AÇÃO 2004: Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes Responsável: EDUARDO DE SOUZA DUARTE – HUGG						
Público Alvo: Governo						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
283.764,00	353.764,00	353.764,00	353.764,00	0,00	353.764,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Pessoa beneficiada (Unidade)	Jan-Dez 2011	113	174	328	58%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Informação não disponível.						
Análise do Resultado Alcançado						
Dados extraídos do monitoramento no SIMEC. Previsto: 328 e Alcançado: 174.						
Análise Crítica						
Execução orçamentária efetuada de acordo com a programação estabelecida.						

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle e Departamento Orçamento



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0750			Denominação: Apoio Administrativo			
Tipo do Programa: Apoio administrativo						
Objetivo Geral: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos						
Objetivos Específicos: Informação não disponível						
Gerente: Weslynton Luiz da Silva de Oliveira						
AÇÃO 2010: Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados Responsável: CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES – UNIRIO						
Público Alvo: Governo						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
239.232,00	239.232,00	124.769,10	124.769,10	0,00	124.769,10	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Criança atendida (Unidade)	Jan-Dez 2011	107	123	224	57%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Informação não disponível.						
Análise do Resultado Alcançado						
Dados extraídos do monitoramento no SIMEC. Previsto: 224. Alcançada: 128						
Análise Crítica						
O índice atingido no exercício, de 57 %, deveu-se a fato de que o número de beneficiário previsto inicialmente, de 224, abrangia as duas UPAGs da UNIRIO, a 0084 e a 0212, mas que, na realidade as informações inseridas no SIMEC, se referiram apenas para a UPAG 084. Portanto, essa Meta foi plenamente alcançada.						

Fonte: Departamento de Recursos Humanos, Departamento de Orçamento e Departamento Financeiro



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0750			Denominação: Apoio Administrativo			
Tipo do Programa: Apoio administrativo						
Objetivo Geral: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos						
Objetivos Específicos: Informação não disponível						
Gerente: Weslynton Luiz da Silva de Oliveira						
AÇÃO 2010: Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados Responsável: EDUARDO DE SOUZA DUARTE – HUGG						
Público Alvo: Governo						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
117.480,00	117.480,00	107.961,95	107.961,95	0,00	107.961,95	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Criança atendida (Unidade)	Jan-Dez 2011	107	113	110	103%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Informação não disponível.						
Análise do Resultado Alcançado						
Dados extraídos do monitoramento no SIMEC. Previsto: 110. Alcançada: 113						
Análise Crítica						
Execução orçamentária efetuada de acordo com a programação estabelecida.						

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle e Departamento de Orçamento



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0750			Denominação: Apoio Administrativo			
Tipo do Programa: Apoio administrativo						
Objetivo Geral: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos						
Objetivos Específicos: Informação não disponível						
Gerente: Weslynton Luiz da Silva de Oliveira						
AÇÃO 2011: Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados Responsável: CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES – UNIRIO						
Público Alvo: Governo						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
1.945.152,00	1.845.152,00	1.743.292,51	1.742.988,51	304,00	1.742.988,51	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Servidor beneficiado (Unidade)	Jan-Dez 2011	732	762	921	83%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Informação não disponível.						
Análise do Resultado Alcançado						
Dados extraídos do monitoramento no SIMEC. Previsto: 921 e Alcançada: 762						
Análise Crítica						
Índice satisfatoriamente alcançado.						

Fonte: Departamento de Recursos Humanos, Departamento de Orçamento e Departamento Financeiro



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0750			Denominação: Apoio Administrativo			
Tipo do Programa: Apoio administrativo						
Objetivo Geral: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos						
Objetivos Específicos: Informação não disponível						
Gerente: Weslynton Luiz da Silva de Oliveira						
AÇÃO 2011: Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados Responsável: EDUARDO DE SOUZA DUARTE – HUGG						
Público Alvo: Governo						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
1.373.305,00	1.415.305,00	1.404.830,65	1.404.830,65	0,00	1.404.830,65	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Servidor beneficiado (Unidade)	Jan-Dez 2011	530	530	650	82%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Informação não disponível.						
Análise do Resultado Alcançado						
Dados extraídos do monitoramento no SIMEC. Previsto: 650 e Alcançada: 530						
Análise Crítica						
Execução orçamentária efetuada de acordo com a programação estabelecida.						

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle e Departamento de Orçamento



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0750			Denominação: Apoio Administrativo			
Tipo do Programa: Apoio administrativo						
Objetivo Geral: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos						
Objetivos Específicos: Informação não disponível						
Gerente: Weslynton Luiz da Silva de Oliveira						
AÇÃO 2012: Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados Responsável: CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES – UNIRIO						
Público Alvo: Governo						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
4.494.336,00	4.294.336,00	4.100.692,01	4.100.692,01	0,00	4.100.692,01	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Servidor beneficiado (Unidade)	Jan-Dez 2011	1.147	1.168	1.232	95%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Informação não disponível.						
Análise do Resultado Alcançado						
Dados extraídos do monitoramento no SIMEC. Previsto: 1.232 e Alcançada: 1.168						
Análise Crítica						
Índice satisfatoriamente alcançado.						

Fonte: Departamento de Recursos Humanos, Departamento de Orçamento e Departamento Financeiro



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0750			Denominação: Apoio Administrativo			
Tipo do Programa: Apoio administrativo						
Objetivo Geral: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos						
Objetivos Específicos: Informação não disponível						
Gerente: Weslynton Luiz da Silva de Oliveira						
AÇÃO 2012: Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados Responsável: EDUARDO DE SOUZA DUARTE – HUGG						
Público Alvo: Governo						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
2.374.413,00	2.374.413,00	2.298.788,63	2.298.788,63	0,00	2.298.788,63	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Servidor beneficiado (Unidade)	Jan-Dez 2011	ND*	ND*	ND*	ND*
Fórmula de Cálculo do Índice						
Informação não disponível.						
Análise do Resultado Alcançado						
Dados extraídos do monitoramento no SIMEC. Não há fonte para obtenção dos índices inicial e final.						
Análise Crítica						
Execução orçamentária efetuada de acordo com a programação estabelecida.						

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle e Departamento de Orçamento

*ND – não disponível



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0750			Denominação: Apoio Administrativo			
Tipo do Programa: Apoio administrativo						
Objetivo Geral: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos						
Objetivos Específicos: Informação não disponível						
Gerente: Weslynton Luiz da Silva de Oliveira						
AÇÃO 20CW: Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos Responsável: CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES – UNIRIO						
Público Alvo: Governo						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
130.935,00	130.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Unidade	Jan-Dez 2011	ND*	ND*	100%	0%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Informação não disponível.						
Análise do Resultado Alcançado						
Nada a declarar.						
Análise Crítica						
Já iniciado o levantamento dos Setores considerados mais críticos. A Divisão Médica de Pessoal está sendo estruturada, tanto no que se refere à equipe de servidores, quanto no que se refere às dependências físicas para alocação da mesma. Há ainda o estudo de outros procedimentos necessários ao atendimento do disposto no Decreto nº 6.856/2009. Há previsão de atendimento à legislação citada durante o exercício de 2012 por conta da implantação do SIASS, no exercício de 2011 e em parceria com outras Instituições Federais.						

Fonte: Departamento de Recursos Humanos, Departamento de Orçamento e Departamento Financeiro

*ND – não disponível



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0750			Denominação: Apoio Administrativo			
Tipo do Programa: Apoio administrativo						
Objetivo Geral: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos						
Objetivos Específicos: Informação não disponível						
Gerente: Weslynton Luiz da Silva de Oliveira						
AÇÃO 20CW: Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos Responsável: EDUARDO DE SOUZA DUARTE – HUGG						
Público Alvo: Governo						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
70.414,00	414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Unidade	Jan-Dez 2011	ND*	ND*	ND*	ND*
Fórmula de Cálculo do Índice						
Informação não disponível.						
Análise do Resultado Alcançado						
Nada a declarar.						
Análise Crítica						
Ação encontra-se em processo de planejamento para execução dos procedimentos pertinentes.						

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle e Departamento de Orçamento

*ND – não disponível



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0901		Denominação: Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				
Tipo do Programa: Operações Especiais						
Objetivo Geral: Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais						
Objetivos Específicos: Informação não disponível						
Gerente: Informação não disponível						
AÇÃO 0005: Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas Responsável: CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES – UNIRIO						
Público Alvo: Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
392.618,00	370.645,00	370.644,07	370.644,07	0,00	370.644,07	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Comprometimento da Receita Líquida da União (%)	Jan-Dez 2011	ND*	ND*	100%	100%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Informação não disponível.						
Análise do Resultado Alcançado						
Dados extraídos do monitoramento no SIMEC. Valores administrados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não tendo esta Instituição gerência sobre os mesmos.						
Análise Crítica						
Nada a declarar.						

Fonte: Departamento de Recursos Humanos, Departamento de Orçamento e Departamento Financeiro

*ND – não disponível



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0901			Denominação: Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			
Tipo do Programa: Operações Especiais						
Objetivo Geral: Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais						
Objetivos Específicos: Informação não disponível						
Gerente: Informação não disponível						
AÇÃO 00G5: Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor Responsável: CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES – UNIRIO						
Público Alvo: Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
51.826,00	51.826,00	14.065,00	0,00	14.065,00	0,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Comprometimento da Receita Líquida da União (%)	Jan-Dez 2011	ND*	ND*	100%	27%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Informação não disponível.						
Análise do Resultado Alcançado						
Dados extraídos do monitoramento no SIMEC. Valores administrados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não tendo esta Instituição gerência sobre os mesmos.						
Análise Crítica						
Nada a declarar.						

Fonte: Departamento de Recursos Humanos, Departamento de Orçamento e Departamento Financeiro

*ND – não disponível



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1067			Denominação: Gestão da Política de Educação			
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais						
Objetivo Geral: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação						
Objetivos Específicos: Informação não disponível						
Gerente: Wagner Vilas Boas de Souza						
AÇÃO 4572: Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Responsável: CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES – UNIRIO						
Público Alvo: Governo						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
1.200.000,00	1.200.000,00	308.360,78	250.690,78	57.670,00	0,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Servidor capacitado (Unidade)	Jan-Dez 2011	25	29	440	88%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Informação não disponível.						
Análise do Resultado Alcançado						
Monitoramento no SIMEC. Previsto: 440 e Alcançada: 385						
Análise Crítica						
Índice satisfatoriamente alcançado.						

Fonte: Departamento de Recursos Humanos, Departamento de Orçamento e Departamento Financeiro



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1073			Denominação: Brasil Universitário			
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento						
Objetivos Específicos: Informação não disponível						
Gerente: Bernarda Rodrigues Braga Silva						
AÇÃO 09HB: Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Responsável: CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES – UNIRIO						
Público Alvo: Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, bem como bolsistas das IES privadas						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
14.821.576,00	19.412.402,00	18.891.060,30	18.891.060,30	0,00	18.891.060,30	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Comprometimento da Receita Líquida da União (%)	Jan-Dez 2011	ND*	ND*	100%	97%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Informação não disponível.						
Análise do Resultado Alcançado						
Dados extraídos do monitoramento no SIMEC.						
Análise Crítica						
Nada a declarar.						

Fonte: Departamento de Recursos Humanos, Departamento de Orçamento e Departamento Financeiro

*ND – não disponível



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1073			Denominação: Brasil Universitário			
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento						
Objetivos Específicos: Informação não disponível						
Gerente: Bernarda Rodrigues Braga Silva						
AÇÃO 09HB: Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Responsável: EDUARDO DE SOUZA DUARTE – HUGG						
Público Alvo: Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, bem como bolsistas das IES privadas						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
6.478.610,00	8.595.138,00	8.089.640,72	8.089.640,72	0,00	8.089.640,72	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Comprometimento da Receita Líquida da União (%)	Jan-Dez 2011	ND*	ND*	100%	94%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Informação não disponível.						
Análise do Resultado Alcançado						
Dados extraídos do monitoramento no SIMEC.						
Análise Crítica						
Execução orçamentária efetuada de acordo com a programação estabelecida.						

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle e Departamento de Orçamento

*ND – não disponível



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1073			Denominação: Brasil Universitário			
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento						
Objetivos Específicos: Informação não disponível						
Gerente: Bernarda Rodrigues Braga Silva						
AÇÃO 119T: REUNI – Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO Responsável: SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS – UNIRIO						
Público Alvo: Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, bem como bolsistas das IES privadas						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
13.822.669,00	13.822.669,00	13.819.994,10	1.208.396,75	12.611.597,35	387.614,65	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Vagas Disponibilizadas (unidade)	Jan-Dez 2011	2.250	2.250	1.973	114%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Vagas disponibilizadas pela UNIRIO nos cursos de Graduação, no ano de 2011, pelo SiSU.						
Análise do Resultado Alcançado						
Meta atingida e ultrapassada.						
Análise Crítica						
A Universidade superou as expectativas previstas.						

Fonte: Coordenação do Programa de Reestruturação e Expansão da UNIRIO, Departamento de Orçamento e Departamento Financeiro



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1073			Denominação: Brasil Universitário			
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento						
Objetivos Específicos: Informação não disponível						
Gerente: Bernarda Rodrigues Braga Silva						
AÇÃO 4002: Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação Responsável: MÔNICA VALLE DE CARVALHO – UNIRIO						
Público Alvo: Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, bem como bolsistas das IES privadas						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
3.810.177,00	3.810.177,00	2.987.836,88	1.954.692	1.033.144,88	1.953.972	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Aluno Assistido (Unidade)	Jan-Dez 2011	5.513	7.775	12.931	60%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Informação não disponível.						
Análise do Resultado Alcançado						
Ações de Assistência estudantil relativas a áreas de convivência, apoio psicossocial, Bolsa Permanência, apoio a participação de estudantes em eventos, alimentação, transporte intercâmpis, moradia e outras.						
Análise Crítica						
Execução orçamentária efetuada de acordo com a programação estabelecida.						

Fonte: Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis, Departamento de Orçamento e Departamento Financeiro



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1073			Denominação: Brasil Universitário			
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento						
Objetivos Específicos: Informação não disponível						
Gerente: Bernarda Rodrigues Braga Silva						
AÇÃO 4004: Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária						
Responsável: CRISTIANO DA SILVA ALVES – UNIRIO						
Público Alvo: Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, bem como bolsistas das IES privadas						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
916.502,00	916.502,00	620.864,42	602.216,66	18.647,76	599.516,66	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	4004 – Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária	Jan-Dez 2011	2.279	8.018	107.399	123.124
Fórmula de Cálculo do Índice						
Para obtenção dos valores, consideramos: EQUIPE DE TRABALHO + PESSOAS DA COMUNIDADE DIRETAMENTE BENEFICIADAS PELA AÇÃO = N° TOTAL DE PESSOAS ATINGIDAS.						
Onde:						
1. EQUIPE DE TRABALHO: compreende os docentes, discentes, técnicos administrativos, voluntários e demais pessoas que estejam atuando no planejamento, elaboração e execução da ação de extensão; sendo computado tanto as pessoas da UNIRIO como os externos que se enquadrem nessa categoria.						
2. PESSOAS DA COMUNIDADE DIRETAMENTE BENEFICIADAS PELA AÇÃO: compreende o público interno e/ou externo à UNIRIO diretamente atingido pela ação, não sendo computados os integrantes da equipe de trabalho.						
O lançamento mensal do total de pessoas beneficiadas é feito desconsiderando as pessoas computadas no (s) mês (s) anterior(es), tendo em vista que os dados informados não são cumulativos.						
Pessoas com participação em mais de uma ação de extensão foram consideradas apenas em uma dessas para evitar contagem duplicada.						
Análise do Resultado Alcançado						
A forma como os dados estavam sendo enviados mensalmente pelo SIMEC e o modo de o sistema interpretar e captar esses dados gerou um equívoco no resultado, alterando o total geral. O SIMEC apresenta o total 14.986, porém o número total de pessoas beneficiadas pelas ações de extensão em 2011 foi de 123.124, ou seja, além da meta prevista.						
A diferença entre o valor real e o apresentado pelo SIMEC deve-se ao fato de o sistema apresentar como total o maior valor entre os doze meses, e os valores lançados mensalmente não terem sido cumulativos. Para o exercício 2012 alteraremos o método de envio para que o sistema, ao captar os dados, possa efetivamente obter o valor real.						
Análise Crítica						
A PROExC superou em aproximadamente 15% o índice de atendimentos previstos para o período compreendido entre Janeiro a Dezembro de 2011, a despeito das mudanças na Administração Central, com a eleição do novo Reitor, e da substituição de toda a equipe gestora do PROExC a partir de 2º semestre de 2011, o que demonstra a maturidade institucional da Extensão Universitária da UNIRIO. Estes bons resultados devem-se, sobretudo, ao compromisso acadêmico e social dos coordenadores de projetos e programas, dos estudantes envolvidos e da equipe técnica que permaneceu atuando nesta Pró-Reitoria de forma muito competente, garantindo, assim, que não houvesse descontinuidade nas ações previstas. Não houve maiores problemas com o contingenciamento na execução orçamentária, exceto com a verba vinda da SESu/MEC, referente ao Edital PROEXT, devido a atrasos na chegada de recursos, o que prejudicou a aquisição de material permanente para os projetos contemplados, acarretando a devolução de recursos ou a necessidade da UNIRIO se responsabilizar por despesas previstas.						
Houve melhoria no quadro de servidores da PROExC com a chegada de três novos servidores.						

Fonte: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Departamento de Orçamento e Departamento Financeiro



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1073			Denominação: Brasil Universitário			
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento						
Objetivos Específicos: Informação não disponível						
Gerente: Bernarda Rodrigues Braga Silva						
AÇÃO 4008: Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino Responsável: MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA DE BRITO COSTA – UNIRIO						
Público Alvo: Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, bem como bolsistas das IES privadas						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
920.000,00	920.000,00	293.424,76	0,00	293.424,76	0,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Volume disponibilizado (unidade)	Jan-Dez 2011	150.012	153.507	18.400	834%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Não dispomos de dados para realizar os cálculos necessários.						
Análise do Resultado Alcançado						
Não dispomos de dados para realizar os cálculos necessários. Isso poderá ser sanado com a implantação do novo software de gerenciamento de Bibliotecas já solicitado. E o fornecimento das informações gerais da Universidade.						
Análise Crítica						
<p>A dotação orçamentária de 5% do orçamento da Universidade para a aquisição de livros vem se mostrando de grande importância para a formação e desenvolvimento do acervo bibliográfico destinado aos cursos novos e para a atualização do material didático destinado aos cursos antigos da Universidade. A taxa de crescimento de 3% no acervo impresso e de 6.000% no acervo digital demonstra que o impacto da ação é positivo. Também destacamos a possibilidade de recebimento de recursos extras ao nosso orçamento inicial, pois recebemos a sinalização de recursos na ordem de R\$ 250.000,00 da verba REUNI destinados à aquisição de bibliografia dos cursos novos. Outro ponto que consideramos positivo foi o estabelecimento, por parte da PROAD, de rotina administrativa para aquisição de material no estrangeiro. Essas mudanças seriam suficientes para executar todos os processos abertos com nossas demandas. Infelizmente, não conseguimos finalizar todas as aquisições devido aos problemas relatados a seguir. Eventos negativos: a morosidade dos trâmites administrativos da própria UNIRIO, que dificultam nosso acompanhamento quanto a informações relativas aos processos administrativos; a falta de transparência nesses fluxos e na atribuição de prioridades; e a ausência de articulação entre as diversas instâncias da PROAD e a Procuradoria da UNIRIO, no sentido de enquadrar as necessidades da Universidade e as determinações da Lei 8.666/93. Esses foram os principais fatores que impediram a execução do orçamento planejado. Outro fator, não menos importante, que dificultou bastante, foi a ausência de pessoal qualificado e em número suficiente para atender às necessidades da Universidade. Atividades de pregoeiros e monitores de mercado necessitam de pessoal exclusivo e dedicado à função, o que não corresponde à realidade de nossa instituição. Nosso planejamento previa um gasto com material informacional na ordem de R\$ 1.818.735,90 teríamos disponível R\$1.170.000,00. Só gastamos R\$97.711,94 na aquisição de atualizações de cinco normas de documentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, 7 títulos da Organização Mundial do Turismo – OMT, 304 títulos das coleções digitais e 3 títulos de obras especiais. Precisamos mudar nossos procedimentos administrativos se quisermos acompanhar o crescimento da Universidade com a qualidade necessária à formação humana e profissional.</p>						

Fonte: Biblioteca Central, Departamento de Orçamento e Departamento Financeiro



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1073			Denominação: Brasil Universitário			
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento						
Objetivos Específicos: Informação não disponível						
Gerente: Bernarda Rodrigues Braga Silva						
AÇÃO 4009: Funcionamento de Cursos de Graduação Responsável: RAMON LIMA COSTA – UNIRIO						
Público Alvo: Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, bem como bolsistas das IES privadas						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
101.005.711,00	124.042.984,00	115.125.507,55	102.429.904,35	12.695.603,2	101.587.951,76	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Aluno Matriculado (unidade)	Jan-Dez 2011	5.513	7.775	12.931	60%
Fórmula de Cálculo do Índice						
O cálculo foi realizado segundo o recolhimento, mensalmente, do número de alunos matriculados, utilizando-se para isto o uso do SIE (Sistema de Informação para o Ensino) – um sistema interno que permite controlar o número de alunos na instituição. O índice atingido no exercício é o maior valor dentre os meses de janeiro a dezembro de 2011.						
Análise do Resultado Alcançado						
<ol style="list-style-type: none">1. O número de matrículas projetadas para 2012 foi baseado com os cursos em pleno funcionamento, ou seja, todos os períodos implementados em 2011.2. O número de matrículas projetadas para 2012 também se apresenta com decréscimo em virtude do retardo na oferta de alguns cursos de graduação novos (Exemplo: História, Pedagogia).3. As matrículas efetivadas também se justificam pela melhoria dos PPCs com oferta de novas disciplinas optativas em diversos cursos, promovendo a melhoria da formação profissional.4. As matrículas efetivadas também se justificam pelo aprimoramento dos procedimentos para o aproveitamento de estudos.5. As matrículas efetivadas também se justificam pela melhoria das condições na oferta dos cursos de graduação, a partir dos dados obtidos pelas Comissões Internas de Avaliação dos Cursos (CIACs).6. As matrículas efetivadas também se justificam pela melhoria das condições na oferta dos cursos de graduação pela atuação dos Núcleos de Docentes Estruturantes (NDEs).7. As matrículas efetivadas também se justificam pela agilidade no desenvolvimento do processo para manter a ocupação das vagas de reposição docentes.8. Se justificam também, pelo aumento da flexibilização curricular, proporcionado pela ampliação do quantitativo de alunos em mobilidade ANDIFES.9. Justifica-se também pela maior visibilidade da UNIRIO em seus cursos de graduação (Programa VISES).10. Justifica-se também pela ampliação do percentual de alunos que participaram de eventos, com financiamento UNIRIO.						



Análise Crítica

Os resultados alcançados não atingem as metas, tendo em vista que:

1. Falta de professores nos cursos novos, uma vez que alguns cursos contam apenas com professores temporários.
2. Quantitativo ainda insuficiente de bolsas de monitoria (mesmo com o aumento de 33%), que propicia aos alunos com aprendizagem dificultada, eventos de reforço e para elucidar dúvidas.
3. A Universidade ainda não havia conseguido implementar o Programa de Bolsas PET Incubadora, que auxilia os alunos no que concerne ao ensino, pesquisa e extensão.
4. A UNIRIO não possui alojamento para os estudantes e, assim sendo, muitos desistem, pois não conseguem se manter na cidade do Rio de Janeiro.
5. Como o Restaurante-Escola encontra-se em construção, os alunos trabalhadores não possuem espaço adequado para refeições (café da manhã, almoço, lanche e jantar), se desligando dos cursos.
6. A Universidade ainda não havia conseguido implementar o Programa de Bolsas Estágio, que auxilia os alunos na relação teoria e prática, contribuindo para o seu desenvolvimento e a integralização do curso.
7. Falta de infraestrutura física para a oferta de componentes curriculares em horários alternativos.
8. Falta de técnicos de laboratórios para melhoria da qualidade das aulas práticas.
9. Não implantação dos Laboratórios de Informática em diversos cursos de graduação, conforme previsto no REUNI.
10. O número de matrículas projetado para 2012 foi baseado com os cursos em pleno funcionamento, ou seja, todos os períodos implementados em 2011.

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação, Departamento de Orçamento e Departamento Financeiro



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1073			Denominação: Brasil Universitário			
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento						
Objetivos Específicos: Informação não disponível						
Gerente: Bernarda Rodrigues Braga Silva						
AÇÃO 4086: Funcionamento dos Hospitais de Ensino Responsável: CRISTINA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DE FIGUEIREDO – HUGG						
Público Alvo: Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, bem como bolsistas das IES privadas						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
31.415.488,00	41.987.326,00	40.570.619,10	40.570.619,10	0,00	40.570.619,10	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Unidade mantida (Unidade)	Jan-Dez 2011	ND*	ND*	100%	97%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Informação não disponível.						
Análise do Resultado Alcançado						
Dados extraídos do monitoramento no SIMEC.						
Análise Crítica						
Execução orçamentária efetuada de acordo com a programação estabelecida.						

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée Guinle e Departamento de Orçamento

*ND – não disponível



Ministério da Educação – MEC
 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Relatório de Gestão 2011

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1073			Denominação: Brasil Universitário			
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento						
Objetivos Específicos: Informação não disponível						
Gerente: Bernarda Rodrigues Braga Silva						
AÇÃO 6328: Universidade Aberta e a Distância Responsável: GIANE MOLIARI AMARAL SERRA – UNIRIO						
Público Alvo: Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, bem como bolsistas das IES privadas						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Vaga Disponibilizada (unidade)	Jan-Dez 2011	1.080	2.115	2.300	92%
Fórmula de Cálculo do Índice						
De acordo com o SIMEC o cálculo é contínuo e cumulativo.						
Análise do Resultado Alcançado						
O resultado alcançado foi excelente, da ordem de 92%, o que demonstra o esforço máximo da Unidade, compreendendo toda a coletividade envolvida, a despeito das muitas dificuldades para a institucionalização efetiva da EAD na Universidade Pública.						
Análise Crítica						
O orçamento da Universidade destinado ao cumprimento das estratégias e metas institucionais não seria suficiente mesmo se executado totalmente, uma vez que o valor recebido cobre apenas 1/3 das despesas necessárias à realização anual de apenas 01 curso de graduação. Os cursos de graduação e pós-graduação em sua grande parte são financiados pela Diretoria de Educação a Distância da Capes.						

Fonte: Coordenadoria de Educação a Distância, Departamento de Orçamento e Departamento Financeiro



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1073			Denominação: Brasil Universitário			
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento						
Objetivos Específicos: Informação não disponível						
Gerente: Bernarda Rodrigues Braga Silva						
AÇÃO 8282: Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI Responsável: SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS – UNIRIO						
Público Alvo: Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, bem como bolsistas das IES privadas						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
20.407.892,00	20.407.892,00	19.897.468,25	14.393.709,52	5.503.758,73	13.377.365,84	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Vagas Disponibilizadas (unidade)	Jan-Dez 2011	2.250	2.250	1.973	114%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Vagas disponibilizadas pela UNIRIO nos cursos de Graduação, no ano de 2011, pelo SiSU.						
Análise do Resultado Alcançado						
Meta atingida e ultrapassada.						
Análise Crítica						
A Universidade superou as expectativas previstas.						

Fonte: Coordenação do Programa de Reestruturação e Expansão da UNIRIO, Departamento de Orçamento e Departamento Financeiro



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1375			Denominação: Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica			
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Formar pessoal de alto nível no país e no exterior, com vistas à produção do conhecimento científico, para a solução dos grandes desafios educacionais, econômicos e sociais do Brasil						
Objetivos Específicos: Informação não disponível						
Gerente: Carolina Cristina Martins Cavalcante						
AÇÃO 4006: Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação Responsável: TANIA MARIA RODRIGUES DE FRANÇA – UNIRIO						
Público Alvo: Alunos de Pós-Graduação, professores de ensino superior, pesquisadores, bem como o cidadão graduado que demonstre interesse em capacitação pós-graduada.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
1.214.800,00	1.214.800,00	1.132.120,00	1.130.760,00	1.360,00	1.130.760,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Aluno matriculado (unidade)	Jan-Dez 2011	485	647	660	107%
Fórmula de Cálculo do Índice						
O somatório mensal de ingressantes nos cursos de Pós-Graduação.						
Análise do Resultado Alcançado						
De acordo com os dados do SIMEC, superamos nossa meta em 7%.						
Análise Crítica						
Acreditamos que este resultado esteja relacionado ao fato de termos iniciado as atividades acadêmicas, em 2011, dos seguintes cursos de Pós-Graduação: Alimentos e Nutrição (Mestrado), Ciências Biológicas – Biodiversidade Neotropical (Mestrado), Genética e Biologia Molecular (Mestrado); Matemática – PROFMAT (Mestrado). Ressaltamos que os referidos cursos foram aprovados pela CAPES em 2010 para início de suas atividades previstas em 2011.						

Fonte: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Departamento de Orçamento e Departamento Financeiro



26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1375		Denominação: Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Formar pessoal de alto nível no país e no exterior, com vistas à produção do conhecimento científico, para a solução dos grandes desafios educacionais, econômicos e sociais do Brasil						
Objetivos Específicos: Informação não disponível						
Gerente: Carolina Cristina Martins Cavalcante						
AÇÃO 8667: Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados Responsável: RICARDO SILVA CARDOSO – UNIRIO						
Público Alvo: Alunos de Pós-Graduação, professores de ensino superior, pesquisadores, bem como o cidadão graduado que demonstre interesse em capacitação pós-graduada						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
500.000,00	500.000,00	249.890,49	0,00	249.890,49	0,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Pesquisa Publicada (unidade)	Jan-Dez 2011	43	26	270	216%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Somatório da produção científica (livros, capítulos de livros e artigos científicos) de todos os docentes.						
Análise do Resultado Alcançado						
O índice atingido mais que o dobro do previsto pode ser explicado por um aumento de cerca de 20% do número de docentes doutores entre os anos de 2010(384) e 2011(463). Meta Cumulativa: Resultado Anual 583.						
Análise Crítica						
A partir dos índices da Pesquisa, apontados nos resultados alcançados, entende-se que refletem o ingresso de novos professores pelo fomento do Programa REUNI, que consequentemente ampliou o número de doutores da Universidade, o que também refletiu no aumento significativo do número de produções científicas, no ano de 2011, na UNIRIO.						

Fonte: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Departamento de Orçamento e Departamento Financeiro



2.3.2 Execução Física das Ações Realizadas pela UJ

QUADRO A.2.2 – Execução Física das Ações Realizadas pela UJ

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
09	272	0089	0181	OP	4	---	---	---	---
12	301	0750	2004	A	4	unidade	3.172	481	558
12	365	0750	2010	A	4	unidade	224	128	135
12	331	0750	2011	A	4	unidade	921	762	1.006
12	306	0750	2012	A	4	unidade	1.232	1168	1.151
12	301	0750	20CW	A	4	unidade	727	0	727
28	846	0901	0005	OP	4	---	---	---	---
28	846	0901	00G5	OP	4	---	---	---	---
12	128	1067	4572	A	4	unidade	440	385	614
12	122	1073	09HB	OP	4	---	---	---	---
12	364	1073	119T	P	4	unidade	1.973	2250	*
12	364	1073	8282	A	4	unidade	1.973	2250	1.973
12	364	1073	4002	A	4	unidade	12.931	7775	12.931
12	364	1073	4004	A	4	unidade	107.399	14986	*
12	364	1073	4008	A	4	unidade	18.400	152989	*
12	364	1073	4009	A	4	unidade	12.931	7775	*
12	364	1073	6328	A	4	unidade	2.300	2115	4.043
12	364	1375	4006	A	4	unidade	660	708	*
12	571	1375	8667	A	4	unidade	270	583	*

Análise Crítica

Meta a ser realizada em 2012: Os itens marcados com * (asterisco) representam Ações que não constam do PPA 2012-2015.

Cumprimento das metas físicas: O Departamento de Orçamento não dispõe de dados para análise.

Ações que apresentaram problemas de execução: O Departamento de Orçamento não dispõe de dados para análise.

Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas: O Departamento de Orçamento não dispõe de dados para análise.

Ações Prioritárias na LDO: Não foi identificado no orçamento da Universidade Ações definidas como prioritárias pela LDO.

Fonte: Departamento de Orçamento



26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
09	272	0089	0181	OP	4	---	---	---	---
12	301	0750	2004	A	4	Unidade	328	174	316
12	365	0750	2010	A	4	Unidade	110	113	107
12	331	0750	2011	A	4	Unidade	650	530	792
12	306	0750	2012	A	4	Unidade	651	642	641
12	301	0750	20CW	A	4	Unidade	391	0	391
12	122	1073	09HB	OP	4	---	---	---	---
12	302	1073	4086	A	4	Unidade	1	1	1

Análise Crítica

Cumprimento das metas físicas: Todas as metas foram cumpridas atendendo as demandas existentes da Unidade.

Ações que apresentaram problemas de execução: Ação 20CW encontra-se em processo de planejamento para execução dos procedimentos pertinentes.

Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas: não ocorreu.

Ações Prioritárias na LDO: Não foi identificado no orçamento do HUGG Ações definidas como prioritárias pela LDO.

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

2.4 Desempenho Orçamentário / Financeiro

2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

QUADRO A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO	26269	154034
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - HUGG	26391	154035

Fonte: Departamento de Avaliação e Informações Institucionais



2.4.2 Programação de Despesas Correntes

QUADRO A.2.4 – Programação de Despesas Correntes

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes - Em R\$						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3 – Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	135.786.835,00	117.781.705,00	0,00	0,00	50.032.310,00	38.752.170,00	
	PLOA	135.786.835,00	118.241.163,00	0,00	0,00	50.032.310,00	38.752.170,00	
	LOA	135.786.835,00	118.241.163,00	0,00	0,00	50.032.310,00	38.752.170,00	
CRÉDITOS	Suplementares	37.078.772,00	36.120.000,00	0,00	0,00	0,00	2.954.680,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados ¹	21.973,00	7.846,00	0,00	0,00	2.200.000,00	3.446.993,00	
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		172.843.634,00	154.353.317,00	0,00	0,00	47.832.310,00	38.259.857,00	

Fonte: Departamento de Orçamento

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes - Em R\$						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3 – Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	37.931.129,00	31.972.337,00	0,00	0,00	4.530.420,00	5.250.149,00	
	PLOA	37.931.129,00	31.960.337,00	0,00	0,00	4.530.420,00	5.250.149,00	
	LOA	37.931.129,00	31.960.337,00	0,00	0,00	4.530.420,00	5.862.149,00	
CRÉDITOS	Suplementares	13.608.366,00	13.125.000,00	0,00	0,00	112.000,00	1.258.799,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	289.793,00	
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		51.539.495,00	45.085.337,00	0,00	0,00	4.572.420,00	6.831.155,00	

Fonte: Departamento de Orçamento



2.4.3 Programação de Despesas de Capital

QUADRO A.2.5 – Programação de Despesas Capital

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital - Em R\$						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6 – Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	33.510.075,00	15.324.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PLOA	33.510.075,00	15.324.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	LOA	33.510.075,00	12.424.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CRÉDITOS	Suplementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Cancelados ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		33.510.075,00	12.424.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Departamento de Orçamento

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital - Em R\$						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6 – Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	0,00	820.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PLOA	0,00	820.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	LOA	0,00	1.520.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CRÉDITOS	Suplementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Cancelados ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		0,00	1.520.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Departamento de Orçamento



2.4.3.1 Quadro Resumo da Programação de Despesas

QUADRO A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Origem dos Créditos Orçamentários		7 – Despesas Correntes - Em R\$		8 – Despesas de Capital - Em R\$		9 – Reserva de Contingência - Em R\$		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	185.819.145,00	156.533.875,00	33.510.075,00	15.324.499,00	0,00	0,00	
	PLOA	185.819.145,00	156.993.333,00	33.510.075,00	15.324.499,00	0,00	0,00	
	LOA	185.819.145,00	156.993.333,00	33.510.075,00	12.424.499,00	0,00	0,00	
CRÉDITOS	Suplementares	37.078.772,00	39.074.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Cancelados ¹	2.221.973,00	3.454.839,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		220.675.944,00	192.613.174,00	33.510.075,00	12.424.499,00	0,00	0,00	

Fonte: Departamento de Orçamento

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG

Origem dos Créditos Orçamentários		7 – Despesas Correntes - Em R\$		8 – Despesas de Capital - Em R\$		9 – Reserva de Contingência - Em R\$		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	42.461.549,00	37.222.486,00	0,00	820.906,00	0,00	0,00	
	PLOA	42.461.549,00	37.210.486,00	0,00	820.906,00	0,00	0,00	
	LOA	42.461.549,00	37.822.486,00	0,00	1.520.906,00	0,00	0,00	
CRÉDITOS	Suplementares	13.720.366,00	14.383.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Cancelados ¹	70.000,00	289.793,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		56.111.915,00	51.916.492,00	0,00	1.520.906,00	0,00	0,00	

Fonte: Departamento de Orçamento



2.4.3.2 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

QUADRO A.2.7 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes - Em R\$		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	26269	00G5	51.826,00	0,00	0,00
		26269	0005	370.645,00	0,00	0,00
	Recebidos	26101	2272	0,00	0,00	4.894,45
		26101	009E	0,00	0,00	146.920,00
		26246	4009	0,00	0,00	2.392,11
		26291	8429	0,00	0,00	400.698,67
		26291	487	0,00	0,00	328.328,54
Movimentação Externa	Concedidos	---	---	0,00	0,00	0,00
	Recebidos	20101	8699	0,00	0,00	125.200,00
		20101	2272	0,00	0,00	2.435.131,54
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	---	---	0,00	0,00	0,00
	Recebidos	26291	8429	4.646,48	0,00	0,00
		26291	4019	517.228,39	0,00	0,00
Movimentação Externa	Concedidos	---	---	0,00	0,00	0,00
	Recebidos	24901	2095	325.077,28	0,00	0,00
Análise Crítica						
As movimentações se justificam pela necessidade de complementação orçamentária para desenvolvimento das ações, programas e projetos da instituição.						

Fonte: Departamento de Orçamento



26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes - Em R\$		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	---	---	0,00	0,00	0,00
	Recebidos	26101	4005	0,00	0,00	4.729.387,42
Movimentação Externa	Concedidos	---	---	0,00	0,00	0,00
	Recebidos	47101	181	63.000,00	0,00	0,00
		36901	20G8	0,00	0,00	6.686.327,26
		36901	8585	0,00	0,00	13.832.357,94
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	---	---	0,00	0,00	0,00
	Recebidos	26101	6379	2.462.642,21	0,00	0,00
Movimentação Externa	Concedidos	---	---	0,00	0,00	0,00
	Recebidos	36901	20G8	746.540,00	0,00	0,00
Análise Crítica						
As movimentações se justificam pela necessidade de complementação orçamentária para desenvolvimento das ações, programas e projetos da instituição						

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



2.4.4 Execução Orçamentária da Despesa

2.4.4.1 Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

1.1.1.1 Despesas por Modalidade de Contratação

QUADRO A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada - Em R\$		Despesa paga - Em R\$	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação	38.359.520,89	19.779.774,52	7.767.040,68	5.976.988,73
Convite	16.333,56	204.447,69	0,00	47.084,40
Tomada de Preços	326.836,45	869.724,06	0,00	156.852,33
Concorrência	15.415.961,15	3.294.378,43	0,00	0,00
Pregão	22.600.389,73	15.411.224,34	7.767.040,68	5.773.052,00
Curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Registro de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	10.731.055,81	14.621.856,70	6.935.457,55	8.987.443,53
Dispensa	6.220.484,27	8.711.368,11	4.765.272,93	4.655.311,97
Inexigibilidade	4.510.571,54	5.910.488,59	2.170.184,62	4.332.131,56
Regime de Execução Especial	156.811,42	107.958,44	155.601,54	105.140,32
Suprimento de Fundos	156.811,42	107.958,44	155.601,54	105.140,32
Pagamento de Pessoal	179.440.256,90	160.024.959,49	179.357.859,95	160.024.959,49
Pagamento em Folha	178.878.150,43	159.716.240,46	178.864.085,43	159.716.240,46
Diárias	562.106,47	308.719,03	493.774,52	308.719,03
Outros	10.845.078,92	6.703.492,62	10.154.598,48	4.449.889,66
Total	239.532.723,94	201.238.041,77	204.370.558,20	179.544.421,73

Fonte: Departamento Financeiro



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada - Em R\$		Despesa paga - Em R\$	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação	14.817.386,53	11.419.178,80	11.989.834,27	9.401.857,45
Convite	10.200,00	143.989,96	10.200,00	119.946,51
Tomada de Preços	0,00	268.844,00	0,00	268.844,00
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	14.807.186,53	11.006.344,84	11.979.634,27	9.013.066,94
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Registro de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	4.356.514,97	7.526.934,64	3.400.896,90	6.624.092,92
Dispensa	3.610.654,19	7.013.987,86	3.115.669,32	6.349.847,01
Inexigibilidade	745.860,78	512.946,78	285.227,58	274.245,91
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de Pessoal	58.988.572,25	51.037.512,49	58.988.572,25	51.037.512,49
Pagamento em Folha	58.988.572,25	51.037.512,49	58.988.572,25	51.037.512,49
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	4.260.908,04	421.731,82	4.258.610,95	397.302,82
Total	82.423.381,79	70.405.357,75	78.637.914,37	67.460.765,68

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

1.1.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Grupos de Despesa / Exercícios	Despesa Empenhada - Em R\$		Despesa Liquidada - Em R\$		RP não processados - Em R\$		Valores Pagos - Em R\$	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	171.056.531,80	153.105.251,80	171.042.466,80	153.105.251,80	14.065,00	0,00	171.040.094,00	153.087.124,87
Vencimentos	90.810.431,19	79.373.598,81	90.810.431,19	79.373.598,81	0,00	0,00	90.810.431,19	79.373.598,81
Aposentadoria	49.398.455,46	45.745.309,66	49.398.455,46	45.745.309,66	0,00	0,00	49.398.455,46	45.745.309,66
Obrigações Patronais	19.002.735,12	16.504.128,70	19.002.735,12	16.504.128,70	0,00	0,00	19.000.362,32	16.501.757,29
Demais	11.844.910,03	11.482.214,63	11.830.845,03	11.482.214,63	14.065,00	0,00	11.830.845,03	11.466.459,11
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – Outras Despesas Correntes	42.515.672,83	37.213.257,59	34.580.615,09	27.879.149,70	7.935.057,74	9.334.107,89	32.900.036,62	26.208.638,28
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.314.933,87	14.874.500,99	8.277.866,25	9.324.658,20	3.037.067,62	5.549.842,79	7.570.902,68	8.572.102,97
Locação Mão-de-Obra	8.210.792,44	6.127.128,53	5.649.943,00	4.944.296,27	2.560.849,44	1.182.832,26	5.034.543,12	4.619.448,30
Auxílio Alimentação	4.099.987,19	3.916.005,00	4.099.987,19	3.916.005,00	0,00	0,00	4.099.987,19	3.916.005,00
Demais	18.889.959,33	12.295.623,07	16.552.818,65	9.694.190,23	2.337.140,68	2.601.432,84	16.194.603,63	9.101.082,01
Total	213.572.204,63	190.318.509,39	205.623.081,89	180.984.401,50	7.949.122,74	9.334.107,89	203.940.130,62	179.295.763,15

Análise Crítica

O valor da despesa empenhada em 2011 foi significativamente maior que a despesa empenhada em 2010, o que demonstra interesse da gestão na melhoria da capacitação de servidores e na qualidade dos serviços prestados ao segmento acadêmico e servidores.

Fonte: Departamento Financeiro



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Grupos de Despesa / Exercícios	Despesa Empenhada - Em R\$		Despesa Liquidada - Em R\$		RP não processados - Em R\$		Valores Pagos - Em R\$	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	49.617.290,82	43.403.144,83	49.617.290,82	43.403.144,83	0,00	0,00	49.617.290,82	43.403.140,73
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.289.322,11	33.818.354,77	38.289.322,11	33.818.354,77	0,00	0,00	38.289.322,11	33.818.350,67
Obrigações Patronais	8.089.640,72	7.117.749,38	8.089.640,72	7.117.749,38	0,00	0,00	8.089.640,72	7.117.749,38
Outras Despesas Variáveis	1.722.748,58	1.473.025,64	1.722.748,58	1.473.025,64	0,00	0,00	1.722.748,58	1.473.025,64
Demais Elementos	1.515.579,41	994.015,04	1.515.579,41	994.015,04	0,00	0,00	1.515.579,41	994.015,04
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – Outras Despesas Correntes	4.476.389,23	6.095.949,97	4.476.389,23	5.563.110,99	0,00	532.838,98	4.476.389,23	5.367.595,82
Auxílio Alimentação	2.298.788,63	2.365.178,10	2.298.788,63	2.337.026,39	0,00	28.151,71	2.298.788,63	2.337.026,39
Auxílio Transporte	1.404.830,65	1.472.542,00	1.404.830,65	1.431.151,37	0,00	41.390,63	1.404.830,65	1.431.151,37
Indenizações e Restituições	353.764,00	749.929,00	353.764,00	308.805,06	0,00	441.123,94	353.764,00	308.805,06
Demais Elementos	419.005,95	1.508.300,87	419.005,95	1.486.128,17	0,00	22.172,70	419.005,95	1.290.613,00
Total	54.093.680,05	49.499.094,80	54.093.680,05	48.966.255,82	0,00	532.838,98	54.093.680,05	48.770.736,55
Análise Crítica								
Recursos executados em conformidade com a disponibilidade orçamentária.								

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

1.1.1.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Grupos de Despesa / Exercícios	Despesa Empenhada - Em R\$		Despesa Liquidada - Em R\$		RP não processados - Em R\$		Valores Pagos - Em R\$	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos	25.962.892,11	10.937.659,31	1.432.548,68	272.702,03	24.530.343,43	10.664.957,28	430.427,58	248.658,58
Obras Instalações	15.696.721,15	4.308.624,58	0,00	180.895,78	15.696.721,15	4.127.728,80	0,00	156.852,33
Material Permanente	10.244.876,24	6.622.376,40	1.413.028,52	85.147,92	8.831.847,72	6.537.228,48	410.907,42	85.147,92
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	21.294,72	6.658,33	19.520,16	6.658,33	1.774,56	0,00	19.520,16	6.658,33
5 – Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 – Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	25.962.892,11	10.937.659,31	1.432.548,68	272.702,03	24.530.343,43	10.664.957,28	430.427,58	248.658,58

Análise Crítica

O valor empenhado em 2011 é superior ao empenhado em 2010, demonstrando o interesse da instituição na aquisição de equipamentos e/ou material permanente para estudos e pesquisas realizadas pelos diversos segmentos da universidade.

Fonte: Departamento Financeiro



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Grupos de Despesa / Exercícios	Despesa Empenhada - Em R\$		Despesa Liquidada - Em R\$		RP não processados - Em R\$		Valores Pagos - Em R\$	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos	0,00	799.208,71	0,00	694.470,85	0,00	104.737,86	0,00	160.945,70
Equipamento Material Permanente	0,00	799.208,71	0,00	694.470,85	0,00	104.737,86	0,00	160.945,70
5 – Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 – Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	799.208,71	0,00	694.470,85	0,00	104.737,86	0,00	160.945,70
Análise Crítica								
Recursos executados em conformidade com a disponibilidade orçamentária.								

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



2.4.4.3 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

QUADRO A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada - Em R\$		Despesa Paga - Em R\$	
	2011	2010	2011	2010
Licitação	18.131.927,86	11.384.779,53	11.517.055,65	9.500.186,24
Convite	10.200,00	119.946,51	10.200,00	119.946,51
Tomada de Preços	0,00	268.844,00	0,00	268.844,00
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	18.121.727,86	10.995.989,02	11.506.855,65	9.111.395,73
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	7.151.773,70	29.156.734,12	5.845.912,48	5.779.254,05
Dispensa	6.478.023,96	28.856.144,01	5.559.844,90	5.505.008,14
Inexigibilidade	673.749,74	300.590,11	286.067,58	274.245,91
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de Pessoal	59.032.024,75	50.672.890,86	59.032.024,75	50.666.184,08
Pagamento em Folha	58.977.332,85	50.585.466,19	58.977.332,85	50.585.466,19
Diárias	54.691,90	87.424,67	54.691,90	80.717,89
Outras	1.613.309,72	1.682.603,80	1.305.030,58	1.132.939,92
Total	85.929.036,03	92.897.008,31	77.700.023,46	67.078.564,29

Fonte: Departamento Financeiro



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada - Em R\$		Despesa Paga - Em R\$	
	2011	2010	2011	2010
Licitação	14.817.386,53	9.850.670,59	11.989.834,27	8.463.719,38
Convite	10.200,00	143.989,96	10.200,00	119.946,51
Tomada de Preços	0,00	268.844,00	0,00	268.844,00
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	14.807.186,53	9.437.836,63	11.979.634,27	8.074.928,87
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	4.356.514,97	7.286.340,23	3.400.896,90	6.482.168,69
Dispensa	3.610.654,19	6.773.393,45	3.115.669,32	6.207.922,78
Inexigibilidade	745.860,78	512.946,78	285.227,58	274.245,91
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de Pessoal	4.894.892,20	0,00	4.894.892,20	0,00
Pagamento em Folha	4.894.892,20	0,00	4.894.892,20	0,00
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	4.260.908,04	421.731,82	4.258.610,95	397.302,82
Total	28.329.701,74	17.558.742,64	24.544.234,32	15.343.190,89

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

2.4.5 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

QUADRO A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Grupos de Despesa / Exercícios	Despesa Empenhada - Em R\$		Despesa Liquidada - Em R\$		RP não processados - Em R\$		Valores Pagos - Em R\$	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	49.679.961,98	43.403.144,83	49.679.961,98	43.403.144,83	0,00	0,00	49.679.961,98	43.403.140,73
Vencimentos	38.289.322,11	33.818.354,77	38.289.322,11	33.818.354,77	0,00	0,00	38.289.322,11	33.818.350,67
Obrigações Patronais	8.089.640,72	7.117.749,38	8.089.640,72	7.117.749,38	0,00	0,00	8.089.640,72	7.117.749,38
Outras Despesas Variáveis	1.722.748,58	1.473.025,64	1.722.748,58	1.473.025,64	0,00	0,00	1.722.748,58	1.473.025,64
Demais	1.578.250,57	994.015,04	1.578.250,57	994.015,04	0,00	0,00	1.578.250,57	994.015,04
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – Outras Despesas Correntes	32.192.939,69	26.765.877,76	29.258.702,34	23.956.006,51	2.934.237,35	2.809.871,25	28.020.061,48	23.144.959,86
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.869.539,22	7.443.326,09	8.021.889,23	5.713.064,73	847.649,99	1.730.261,36	7.787.982,29	5.635.356,14
Material de Consumo	8.778.045,58	7.439.834,62	7.492.546,55	7.165.336,45	1.285.499,03	274.498,17	6.506.418,50	6.458.546,86
Locação de Mão de Obra	2.990.254,99	2.880.000,00	2.867.585,14	2.770.098,90	122.669,85	109.901,10	2.867.585,14	2.770.098,90
Demais	11.555.099,90	9.002.717,05	10.876.681,42	8.307.506,43	678.418,48	695.210,62	10.858.075,55	8.280.957,96
Total	81.872.901,67	70.169.022,59	78.938.664,32	67.359.151,34	2.934.237,35	2.809.871,25	77.700.023,46	66.548.100,59

Fonte: Departamento Financeiro



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Grupos de Despesa / Exercícios	Despesa Empenhada - Em R\$		Despesa Liquidada - Em R\$		RP não processados - Em R\$		Valores Pagos - Em R\$	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	49.679.961,98	43.403.144,83	49.679.961,98	43.403.144,83	0,00	0,00	49.679.961,98	43.403.140,73
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	38.289.322,11	33.818.354,77	38.289.322,11	33.818.354,77	0,00	0,00	38.289.322,11	33.818.350,67
Obrigações Patronais	8.089.640,72	7.117.749,38	8.089.640,72	7.117.749,38	0,00	0,00	8.089.640,72	7.117.749,38
Outras Despesas Variáveis	1.722.748,58	1.473.025,64	1.722.748,58	1.473.025,64	0,00	0,00	1.722.748,58	1.473.025,64
Demais Elementos	1.578.250,57	994.015,04	1.578.250,57	994.015,04	0,00	0,00	1.578.250,57	994.015,04
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – Outras Despesas Correntes	36.368.072,09	28.652.998,00	31.469.702,75	25.914.184,72	4.898.369,34	2.738.813,28	28.757.056,43	23.527.161,25
Material de Consumo	10.254.778,75	8.876.994,60	7.958.486,48	7.744.487,28	2.296.292,27	1.132.507,32	6.632.166,06	6.448.082,63
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.011.106,68	7.938.993,69	6.343.132,74	7.305.017,61	1.667.973,94	633.976,08	5.574.503,81	6.516.472,24
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.501.863,30	72.173,76	4.002.388,55	68.453,76	499.474,75	3.720,00	4.000.826,55	65.850,06
Demais Elementos	13.600.323,36	11.764.835,95	13.165.694,98	10.796.226,07	434.628,38	968.609,88	12.549.560,01	10.496.756,32
Total	86.048.034,07	72.056.142,83	81.149.664,73	69.317.329,55	4.898.369,34	2.738.813,28	78.437.018,41	66.930.301,98

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

2.4.6 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

QUADRO A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Grupos de Despesa / Exercícios	Despesa Empenhada - Em R\$		Despesa Liquidada - Em R\$		RP não processados - Em R\$		Valores Pagos - Em R\$	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos	4.056.134,36	1.257.989,82	70.700,00	1.063.988,85	3.985.434,36	194.000,97	0,00	530.463,70
Obras Instalações	297.870,00	0,00	0,00	0,00	297.870,00	0,00	0,00	0,00
Material Permanente	3.758.264,36	1.257.989,82	70.700,00	1.063.988,85	3.687.564,36	194.000,97	0,00	530.463,70
5 – Inversões Financeiras	0,00	21.470.000,00	0,00	0,00	0,00	21.470.000,00	0,00	0,00
Aquisição Imóveis	0,00	21.470.000,00	0,00	0,00	0,00	21.470.000,00	0,00	0,00
6 – Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.056.134,36	22.727.989,82	70.700,00	1.063.988,85	3.985.434,36	21.664.000,97	0,00	530.463,70
Análise Crítica								
A UNIRIO recebeu recursos para aplicar em investimentos, tanto no exercício 2010 como no exercício 2011 para atingir objetivos da gestão em ambos exercícios.								

Fonte: Departamento Financeiro



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Grupos de Despesa / Exercícios	Despesa Empenhada - Em R\$		Despesa Liquidada - Em R\$		RP não processados - Em R\$		Valores Pagos - Em R\$	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos	8.740.907,69	3.312.431,18	1.273.717,06	1.088.032,30	7.467.190,63	2.224.398,88	200.895,96	530.463,70
Equipamento Material Permanente	8.740.907,69	3.203.752,71	1.273.717,06	1.063.988,85	7.467.190,63	2.139.763,86	200.895,96	530.463,70
Obras e Instalações	0,00	108.678,47	0,00	24.043,45	0,00	84.635,02	0,00	0,00
5 – Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 – Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	8.740.907,69	3.312.431,18	1.273.717,06	1.088.032,30	7.467.190,63	2.224.398,88	200.895,96	530.463,70
Análise Crítica								
Recursos executados em conformidade com a disponibilidade orçamentária.								

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



2.4.7 Indicadores Institucionais

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Não possuímos informações sobre os Indicadores Institucionais.

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

O acompanhamento é efetuado pela produção do HUGG tendo como referência: Número de Consultas, Número de Exames, Número de Internações, Número de Procedimentos Cirúrgicos, Número de Leitos Ativos, Taxas de Ocupação e de Mortalidade.



3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.

3.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

QUADRO A.3.1 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

OBS: A informação prestada pelo DF foi: “Quadro não preenchido, pois foi efetuada consulta no SIAFI e não havia saldos nas contas 212111100, 212121100, 212131100, 212152200 e 212192200 em 31/12/2010 e 31/12/2011.

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
---	---				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2010 - Em R\$	Movimento Devedor ¹ - Em R\$	Movimento Credor - Em R\$	Saldo Final em 31/12/2011 - Em R\$
---	---	---	---	---	---
Razões e Justificativas					

Análise Crítica					

Fonte: Departamento Financeiro

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

OBS: A informação prestada pelo HUGG foi: “Não há informação para a solicitação”.

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
---	---				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2010 - Em R\$	Movimento Devedor ¹ - Em R\$	Movimento Credor - Em R\$	Saldo Final em 31/12/2011 - Em R\$
---	---	---	---	---	---
Razões e Justificativas					

Análise Crítica					

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.

4.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

QUADRO A.4.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Restos a Pagar Processados - Em R\$				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados¹	Pagamentos acumulados²	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	3.039.126,67	0,00	2.927.256,13	111.870,54
2009	644.992,25	0,00	543.248,00	101.744,25
2008	3.937.202,86	0,00	209,00	3.936.993,86
2007	167.278,71	0,00	5.471,80	161.806,91
2006	150.770,76	0,00	0,00	150.770,76
2005	76.194,22	0,00	0,00	76.194,22
Restos a Pagar não Processados - Em R\$				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados¹	Pagamentos acumulados²	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	44.472.937,39	1.359.667,10	17.162.523,27	25.950.747,02
2009	2.751.003,00	1.202.943,61	1.260.476,99	287.582,40
2008	354.663,66	354.663,66	0,00	0,00
2007	1.018.780,71	1.017.455,28	1.325,43	0,00
2006	0,00	0,00	0,00	0,00
2005	0,00	0,00	0,00	0,00
Observações				

Análise Crítica				
Para a permanência de RP não processados por mais de um exercício financeiro a Instituição levou em consideração que havia a expectativa que o bem ou serviço relativo às notas de empenho inscritas seria entregue ou o serviço prestado no exercício seguinte.				

Fonte: Departamento Financeiro



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Restos a Pagar Processados - Em R\$				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados¹	Pagamentos acumulados²	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	4.963.212,16	1.192.288,58	3.621.522,79	149.400,79
2009	1.079.969,02	1.079.969,02	0,00	0,00
2008	196.022,72	196.022,72	0,00	0,00
2007	699.107,40	699.107,40	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados - Em R\$				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados¹	Pagamentos acumulados²	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00
2008	0,00	0,00	0,00	0,00
Observações				

Análise Crítica				
Os valores são referentes a Notas Fiscais de materiais / produtos pendentes de entrega, troca e/ou substituição de itens, bem como aquelas relativas a serviços que necessitaram de adequações para o cumprimento dos requisitos estabelecidos.				

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.

5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

5.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada

QUADRO A.5.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos	1.220	1.220	75	68
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira	1.220	1.220	75	68
1.2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	1.207	1.207	75	68
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	3	3	0	0
1.2.3 Servidores de carreira em exercício provisório	5	5	0	0
1.2.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	5	5	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	20	20	0	0
3. Total de Servidores	1.240	1.240	75	68

Fonte: Departamento de Recursos Humanos

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos	711	707	29	27
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira	711	707	29	27
1.2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	658	654	7	24
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3 Servidores de carreira em exercício provisório	1	1	0	1
1.2.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	52	52	22	2
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Total de Servidores	711	707	29	27

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



5.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada

QUADRO A.5.2 – Situações que reduzem a Força de Trabalho da UJ – Situação em 31/12/2011

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31/12/2011
1. Cedidos	1
1.1 Exercício de Cargo em Comissão	1
1.2 Exercício de Função de Confiança	0
1.3 Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos	15
2.1 Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2 Para Estudo ou Missão no Exterior	3
2.3 Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4 Para Participação em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> no País	12
3. Removidos	3
3.1 De ofício, no interesse da Administração	0
3.2 A pedido, a critério da Administração	0
3.3 A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	3
3.4 A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5 A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	0
4. Licença remunerada	1
4.1 Doença em pessoa da família	12
4.2 Capacitação	0
5. Licença não remunerada	5
5.1 Afastamento do cônjuge ou companheiro	4
5.2 Serviço militar	0
5.3 Atividade política	0
5.4 Interesses particulares	1
5.5 Mandato classista	0
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro	25

Fonte: Departamento de Recursos Humanos



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31/12/2011
1. Cedidos	1
1.1 Exercício de Cargo em Comissão	1
1.2 Exercício de Função de Confiança	0
1.3 Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos	1
2.1 Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2 Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3 Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4 Para Participação em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> no País	1
3. Removidos	2
3.1 De ofício, no interesse da Administração	0
3.2 A pedido, a critério da Administração	0
3.3 A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	2
3.4 A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5 A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	0
4. Licença remunerada	1
4.1 Doença em pessoa da família	1
4.2 Capacitação	0
5. Licença não remunerada	1
5.1 Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2 Serviço militar	0
5.3 Atividade política	0
5.4 Interesses particulares	1
5.5 Mandato classista	0
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro	6

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



5.1.3 Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da unidade jurisdicionada

QUADRO A.5.3 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ (Situação em 31/12/2011)

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	331	331	75	44
1.1 Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	331	331	75	44
1.2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	58	58	0	0
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	1	1	0	0
1.2.3 Servidores de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
1.2.4 Sem vínculo	1	1	0	0
1.2.5 Aposentados	0	0	0	0
2. Funções gratificadas	136	136	38	22
2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	135	135	37	22
2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3 Servidores de outros órgãos e esferas	1	1	1	0
3. Total de servidores em cargo e em função	467	467	113	66

Fonte: Departamento de Recursos Humanos

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	4	4	1	1
1.1 Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	0	0	0	0
1.2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	4	4	1	1
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3 Servidores de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
1.2.4 Sem vínculo	0	0	0	0
1.2.5 Aposentados	0	0	0	0
2. Funções gratificadas	26	26	0	1
2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	26	25	0	1
2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3 Servidores de outros órgãos e esferas	0	1	0	0
3. Total de servidores em cargo e em função	30	30	1	2

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



5.1.4 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade

QUADRO A.5.4 – Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação apurada em 31/12/2011

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provedimento de cargo efetivo	93	250	340	381	163
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira	89	234	340	381	163
1.3 Servidores com Contratos Temporários	4	16	0	0	0
2. Provedimento de cargo em comissão	18	35	62	55	25
2.1 Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	6	23	23	8
2.3 Funções gratificadas	18	29	39	32	17
3. Total	111	285	402	436	188

Fonte: Departamento de Recursos Humanos

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provedimento de cargo efetivo	29	150	199	188	58
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira	29	150	199	188	58
1.3 Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provedimento de cargo em comissão	2	4	6	15	3
2.1 Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	4	0
2.3 Funções gratificadas	2	4	6	11	3
3. Total	31	154	205	203	61

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



5.1.5 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade

QUADRO A.5.5 – Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação apurada em 31/12/2011

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	0	21	28	111	224	117	241	485
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira	0	0	21	28	111	220	117	230	480
1.3 Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	4	0	11	5
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	3	6	26	42	21	24	74
2.1 Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	3	11	3	7	36
2.3 Funções gratificadas	0	0	3	6	23	31	18	17	38
3. Total	0	0	24	34	137	266	138	265	559

LEGENDA:
Nível de Escolaridade: 1.Analfabeto; 2.Alfabetizado sem cursos regulares; 3.Primeiro grau incompleto; 4.Primeiro grau; 5.Segundo grau, Ensino médio ou técnico; 6.Superior; 7.Aperfeiçoamento, Especialização ou Pós-Graduação; 8.Mestrado; 9.Doutorado (inclui PhD, Livre Docência e Pós-Doutorado); 10.Não classificada

Fonte: Departamento de Recursos Humanos

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	5	37	64	192	306	17	1	1
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira	0	5	37	64	192	306	17	1	1
1.3 Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	0	2	2	3	4	17	1	0	2
2.1 Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	2	0	0	2
2.3 Funções gratificadas	0	2	2	3	4	15	1	0	0
3. Total	0	7	39	67	196	323	18	1	3

LEGENDA:
Nível de Escolaridade: 1.Analfabeto; 2.Alfabetizado sem cursos regulares; 3.Primeiro grau incompleto; 4.Primeiro grau; 5.Segundo grau, Ensino médio ou técnico; 6.Superior; 7.Aperfeiçoamento, Especialização ou Pós-Graduação; 8.Mestrado; 9.Doutorado (inclui PhD, Livre Docência e Pós-Doutorado); 10.Não classificada

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

5.2.1 Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria

QUADRO A.5.6 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2011

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12/2011	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral	0	8
1.1 Voluntária	0	1
1.2 Compulsória	0	0
1.3 Invalidez Permanente	0	7
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	0	0
2.1 Voluntária	0	0
2.2 Compulsória	0	0
2.3 Invalidez Permanente	0	0
2.4 Outras	0	0
3. Total	855	8

OBS: Não foi possível obter, dentre todos os Servidores Aposentados até 31/12/2011, o quantitativo por Regime de Proventos / Aposentadorias. Esperamos que, com a total implantação do Módulo de DRH, no SIE, futuramente essas informações possam ser extraídas.

Fonte: Departamento de Recursos Humanos

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12/2011	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral	28	16
1.1 Voluntária	25	14
1.2 Compulsória	0	0
1.3 Invalidez Permanente	3	2
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	7	1
2.1 Voluntária	3	1
2.2 Compulsória	1	0
2.3 Invalidez Permanente	3	0
2.4 Outras	0	0
3. Total	35	17

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



5.2.2 Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada

QUADRO A.5.7 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2011

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12/2011	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado	ND*	ND*
1.1 Integral	ND*	ND*
1.2 Proporcional	ND*	ND*
2. Em Atividade	ND*	ND*
3. Total	222	21

*ND – não disponível

OBS: Não foi possível obter, dentre todos os Beneficiários de Pensão até 31/12/2011, o quantitativo por Regime de Proventos dos Instituidores. Esperamos que, com a total implantação do Módulo de DRH, no SIE, futuramente essas informações possam ser extraídas.

Fonte: Departamento de Recursos Humanos

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12/2011	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado	1	1
1.1 Integral	0	0
1.2 Proporcional	1	1
2. Em Atividade	4	0
3. Total	5	1

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



5.3 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício em R\$
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	0	0	0	0	0,00
1.1 Área Fim	0	0	0	0	0,00
1.2 Área Meio	0	0	0	0	0,00
2. Nível Médio	0	0	0	0	0,00
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0,00
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0,00
3. Total	0	0	0	0	0,00

Fonte: Departamento de Recursos Humanos

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício em R\$
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	0	0	0	0	0,00
1.1 Área Fim	0	0	0	0	0,00
1.2 Área Meio	0	0	0	0	0,00
2. Nível Médio	0	0	0	0	0,00
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0,00
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0,00
3. Total	0	0	0	0	0,00

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

5.4 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.9 - Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis - Em R\$						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão (EST01, CLT20, EST11)											
Exercícios	2011	22.842.062,43	19.209.799,03	12.323.926,38	6.043.562,71	4.197.854,49	1.204.437,55	0,00	0,00	136.863,00	65.958.505,59
	2010	26.317.317,93	19.881.216,63	13.590.287,50	3.332.625,40	4.475.469,12	1.342.243,72	30.515,62	61.301,23	183.322,32	69.214.299,47
	2009	27.739.792,60	11.599.476,42	12.408.488,58	2.428.914,22	2.886.633,80	1.096.486,40	1.062.746,43	0,00	167.032,91	59.389.571,36
Servidores com Contratos Temporários (CDT 12, 52 e 54)											
Exercícios	2011	222.509,50	0,00	19.997,98	2.011,00	40.261,37	0,00	0,00	0,00	0,00	284.779,85
	2010	127.049,31	0,00	10.878,46	1.829,37	32.475,27	0,00	674,76	0,00	0,00	172.907,17
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença (EST08)											
Exercícios	2011	282.953,06	287.489,84	172.126,38	63.963,94	39.622,13	44.454,56	0,00	0,00	0,00	890.609,91
	2010	151.333,10	86.300,60	87.049,39	43.337,64	0,00	3.731,34	84,55	0,00	0,00	371.836,62
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Ministério da Educação – MEC
 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Relatório de Gestão 2011

Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial (EST04)											
Exercícios	2011	58.462,45	0,00	4.942,48	2.824,26	9.420,89	996,00	0,00	0,00	0,00	76.646,08
	2010	105.910,25	0,00	16.945,64	2.824,26	8.208,00	913,00	0,00	0,00	0,00	134.801,15
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior (CD)											
Exercícios	2011	5.693.103,42	3.834.060,02	2.089.537,25	1.292.486,27	480.104,35	388.776,70	0,00	0,00	35.655,28	13.813.723,29
	2010	4.787.866,67	5.760.610,51	2.103.178,32	541.000,57	433.261,37	316.435,17	2.128,22	0,00	42.797,76	13.987.278,59
	2009	1.770.405,42	1.237.516,22	3.502.834,52	335.863,42	122.627,86	78.908,75	64.127,02	0,00	27.032,16	7.139.315,37
Servidores ocupantes de Funções gratificadas (FG)											
Exercícios	2011	6.793.205,82	4.260.980,65	3.290.770,18	1.773.521,53	1.238.695,22	516.580,29	0,00	0,00	155.728,18	18.029.481,87
	2010	7.800.892,01	4.252.304,56	2.583.080,38	541.286,16	1.173.900,38	416.744,35	15.566,10	0,00	173.288,46	16.957.062,40
	2009	3.360.785,65	11.767.712,51	2.162.560,17	1.579.587,77	362.558,21	262.490,48	143.487,37	0,00	170.558,16	19.809.740,32

Fonte: Departamento de Recursos Humanos

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

OBS: A informação prestada pelo HUGG foi: “Não há informação para a solicitação”

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis - Em R\$						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis			
Membros de poder e agentes políticos										
Exercícios	2011									0,00
	2010									0,00
	2009									0,00



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2011										0,00
	2010										0,00
	2009										0,00
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2011										0,00
	2010										0,00
	2009										0,00
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	2011										0,00
	2010										0,00
	2009										0,00
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2011										0,00
	2010										0,00
	2009										0,00
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2011										0,00
	2010										0,00
	2009										0,00
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	2011										0,00
	2010										0,00
	2009										0,00

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



5.5 Terceirização de Mão de Obra Empregada pela Unidade Jurisdicionada

5.5.1 Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão

QUADRO A.5.9 – Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da UJ

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados	Quantidade no final do exercício			Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	2011	2010	2009		
CONTÍNUO	36	0	0	36	0
COPEIRO	15	0	0	15	0
MOTORISTA	7	0	0	7	0
ELETR. DE ESPETÁCULOS	3	0	0	3	0
Análise crítica da situação da terceirização no órgão					
Contratação em virtude de tratar-se de cargos extintos no PCCTAE					

Fonte: Departamento de Recursos Humanos

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

OBS: A informação prestada pelo HUGG foi: “Não há informação para a solicitação”.

Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados	Quantidade no final do exercício			Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	2011	2010	2009		
Análise crítica da situação da terceirização no órgão					

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



QUADRO A.5.10 – Relação dos Empregados Terceirizados Substituídos em Decorrência da Realização de Concurso Público ou de Provisão Adicional Autorizados

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

OBS: A informação prestada pelo DRH foi: “Não há informação a declarar”.

Nome do empregado terceirizado substituído	Cargo que ocupava no órgão	Data do D.O.U. de publicação da dispensa

Fonte: Departamento de Recursos Humanos

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

OBS: A informação prestada pelo HUGG foi: “Não há informação para a solicitação”.

Nome do empregado terceirizado substituído	Cargo que ocupava no órgão	Data do D.O.U. de publicação da dispensa

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



5.5.2 Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados

QUADRO A.5.11 – Autorizações para Realização de Concursos Públicos ou Provimento Adicional para Substituição de Terceirizados

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

OBS: A informação prestada pelo DRH foi: “Não há informação a declarar”.

Exercícios	Nome do órgão autorizado a realizar o concurso ou provimento adicional	Norma ou expediente autorizador, do exercício e dos dois anteriores		Quantidade autorizada de servidores
		Número	Data	
2011				
2010				
2009				

Fonte: Departamento de Recursos Humanos



5.5.3 Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade

QUADRO A.5.12 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Unidade Contratante													
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO													
UG/Gestão: 154034/15255							CNPJ: 34.023.077/0001-07						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2005	V	O	Nº114	39.537.063/0001-17	29/12/2005	31/12/2011	0	0	0	109	0	0	E
2010	L	O	Nº 11	09.114.180/0001-07	26/02/2010	25/02/2012	0	162	0	0	0	0	P
Observações													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Departamento de Atividades de Apoio



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Unidade Contratante													
Nome: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE EGUINLE													
UG/Gestão: 154035						CNPJ:34.023.077/0002-80							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	L	O	24	42.116.376/0001-06	2008	2012	59	59	9	9	0	0	P
Observações													
<u>LEGENDA</u>													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



5.5.4 Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão

QUADRO A.5.13 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão-de-Obra

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Unidade Contratante													
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO													
UG/Gestão: 154034/15255							CNPJ: 34.023.077/0001-07						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2005	2	O	Nº114	39.537.063/0001-17	29/12/2005	31/12/2011	0	0	0	109	0	0	E
2010	1	O	Nº 11	09.114.180/0001-07	26/02/2010	25/02/2012	0	162	0	0	0	0	P
2011	14	O	Nº 30	33.285.255/0001-05	17/10/2011	16/10/2012	104	60	12	9	0	0	A
Observações													
LEGENDA													
<p>Área: 1.Conservação e Limpeza; 2.Segurança; 3.Vigilância; 4.Transportes; 5.Informática; 6.Copeiragem; 7.Recepção; 8.Reprografia; 9.Telecomunicações; 10.Manutenção de bens móveis; 11.Manutenção de bens imóveis; 12.Brigadistas; 13.Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; 14.Outras.</p> <p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p>													

Fonte: Departamento de Atividades de Apoio



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Unidade Contratante													
Nome: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE													
UG/Gestão: 154035					CNPJ: 34.023.077/0002-80								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	11	O	004/2009	06.061.165/0001-50	2009	2012	9	9	7	7	1	1	P
2009	1	O	003/2009	05.877.590/0001-59	2009	2012	0	0	7	7	0	0	P
Observações													
LEGENDA													
<p>Área: 1.Conservação e Limpeza; 2.Segurança; 3.Vigilância; 4.Transportes; 5.Informática; 6.Copeiragem; 7.Recepção; 8.Reprografia; 9.Telecomunicações; 10.Manutenção de bens móveis; 11.Manutenção de bens imóveis; 12.Brigadistas; 13.Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; 14.Outras.</p> <p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p>													

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



5.6 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Indicadores Gerenciais	
Absenteísmo	
Utiliza indicador?	NÃO
Se não, há previsão de implementação?	SIM
Padrões utilizados	-x-
Objetos mensurados	-x-
Objetivos	-x-
Metas fixadas	-x-
Conclusões quantitativas	-x-
Conclusões qualitativas	-x-
Acidentes de trabalho e doenças ocupacionais	
Utiliza indicador?	NÃO
Se não, há previsão de implementação?	SIM
Padrões utilizados	-x-
Objetos mensurados	-x-
Objetivos	-x-
Metas fixadas	-x-
Conclusões quantitativas	-x-
Conclusões qualitativas	-x-
Rotatividade (turnover)	
Utiliza indicador?	NÃO
Se não, há previsão de implementação?	SIM
Padrões utilizados	-x-
Objetos mensurados	-x-
Objetivos	-x-
Metas fixadas	-x-
Conclusões quantitativas	-x-
Conclusões qualitativas	-x-
Educação continuada	
Utiliza indicador?	NÃO
Se não, há previsão de implementação?	SIM
Padrões utilizados	-x-
Objetos mensurados	-x-
Objetivos	-x-
Metas fixadas	-x-
Conclusões quantitativas	-x-
Conclusões qualitativas	-x-
Satisfação e motivação	
Utiliza indicador?	NÃO
Se não, há previsão de implementação?	SIM
Padrões utilizados	-x-
Objetos mensurados	-x-
Objetivos	-x-
Metas fixadas	-x-
Conclusões quantitativas	-x-
Conclusões qualitativas	-x-
Disciplina	
Utiliza indicador?	NÃO
Se não, há previsão de implementação?	SIM
Padrões utilizados	-x-
Objetos mensurados	-x-



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Objetivos	-x-
Metas fixadas	-x-
Conclusões quantitativas	-x-
Conclusões qualitativas	-x-
Desempenho funcional	
Utiliza indicador?	SIM
Se não, há previsão de implementação?	-x-
Padrões utilizados	Formulário de Avaliação de desempenho
Objetos mensurados	Servidores
Objetivos	Avaliar o desempenho do servidor. Promover a progressão funcional.
Metas fixadas	Totalidade de servidores
Conclusões quantitativas	Ainda sendo avaliadas
Conclusões qualitativas	Ainda sendo avaliadas
Níveis salariais	
Utiliza indicador?	NÃO
Se não, há previsão de implementação?	SIM
Padrões utilizados	-x-
Objetos mensurados	-x-
Objetivos	-x-
Metas fixadas	-x-
Conclusões quantitativas	-x-
Conclusões qualitativas	-x-
Demandas trabalhistas	
Utiliza indicador?	NÃO
Se não, há previsão de implementação?	SIM
Padrões utilizados	-x-
Objetos mensurados	-x-
Objetivos	-x-
Metas fixadas	-x-
Conclusões quantitativas	-x-
Conclusões qualitativas	-x-
Aposentadoria versus Reposição do quadro	
Utiliza indicador?	NÃO
Se não, há previsão de implementação?	SIM
Padrões utilizados	-x-
Objetos mensurados	-x-
Objetivos	-x-
Metas fixadas	-x-
Conclusões quantitativas	-x-
Conclusões qualitativas	-x-
Outros	
Utiliza indicador?	NÃO
Se não, há previsão de implementação?	SIM
Padrões utilizados	-x-
Objetos mensurados	-x-
Objetivos	-x-
Metas fixadas	-x-
Conclusões quantitativas	-x-
Conclusões qualitativas	-x-

Fonte: Departamento de Recursos Humanos



26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Indicadores Gerenciais	
Absenteísmo	
Utiliza indicador?	Não
Se não, há previsão de implementação?	Sim
Padrões utilizados	-x-
Objetos mensurados	-x-
Objetivos	-x-
Metas fixadas	-x-
Conclusões quantitativas	-x-
Conclusões qualitativas	-x-
Acidentes de trabalho e doenças ocupacionais	
Utiliza indicador?	Não
Se não, há previsão de implementação?	Sim
Padrões utilizados	-x-
Objetos mensurados	-x-
Objetivos	-x-
Metas fixadas	-x-
Conclusões quantitativas	-x-
Conclusões qualitativas	-x-
Rotatividade (turnover)	
Utiliza indicador?	Não
Se não, há previsão de implementação?	Sim
Padrões utilizados	-x-
Objetos mensurados	-x-
Objetivos	-x-
Metas fixadas	-x-
Conclusões quantitativas	-x-
Conclusões qualitativas	-x-
Educação continuada	
Utiliza indicador?	Não
Se não, há previsão de implementação?	Sim
Padrões utilizados	-x-
Objetos mensurados	-x-
Objetivos	-x-
Metas fixadas	-x-
Conclusões quantitativas	-x-
Conclusões qualitativas	-x-
Satisfação e motivação	
Utiliza indicador?	Não
Se não, há previsão de implementação?	Sim
Padrões utilizados	-x-
Objetos mensurados	-x-
Objetivos	-x-
Metas fixadas	-x-
Conclusões quantitativas	-x-
Conclusões qualitativas	-x-
Disciplina	
Utiliza indicador?	Não
Se não, há previsão de implementação?	Sim
Padrões utilizados	-x-
Objetos mensurados	-x-
Objetivos	-x-
Metas fixadas	-x-



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Conclusões quantitativas	-x-
Conclusões qualitativas	-x-
Desempenho funcional	
Utiliza indicador?	Sim
Se não, há previsão de implementação?	-x-
Padrões utilizados	Formulário de Avaliação de Desempenho
Objetos mensurados	Servidor
Objetivos	Analisar o Desempenho e Promover a progressão funcional
Metas fixadas	Totalidade dos servidores
Conclusões quantitativas	Em fase de análise
Conclusões qualitativas	Em fase de análise
Níveis salariais	
Utiliza indicador?	Não
Se não, há previsão de implementação?	Sim
Padrões utilizados	-x-
Objetos mensurados	-x-
Objetivos	-x-
Metas fixadas	-x-
Conclusões quantitativas	-x-
Conclusões qualitativas	-x-
Demandas trabalhistas	
Utiliza indicador?	Não
Se não, há previsão de implementação?	Sim
Padrões utilizados	-x-
Objetos mensurados	-x-
Objetivos	-x-
Metas fixadas	-x-
Conclusões quantitativas	-x-
Conclusões qualitativas	-x-
Aposentadoria versus Reposição do quadro	
Utiliza indicador?	Não
Se não, há previsão de implementação?	Sim
Padrões utilizados	-x-
Objetos mensurados	-x-
Objetivos	-x-
Metas fixadas	-x-
Conclusões quantitativas	-x-
Conclusões qualitativas	-x-
Outros	
Utiliza indicador?	Não
Se não, há previsão de implementação?	Sim
Padrões utilizados	-x-
Objetos mensurados	-x-
Objetivos	-x-
Metas fixadas	-x-
Conclusões quantitativas	-x-
Conclusões qualitativas	-x-

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.

6.1 Instrumentos de transferências vigentes no exercício

6.1.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011

QUADRO A.6.1 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO									
CNPJ: 34.023.077/0001-07					UG/GESTÃO: 154034/15255				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados - Em R\$		Valores Repassados - Em R\$		Vigência		Situação da transferência
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	Nº 69/2008	FUNRIO	5.814.442,74	0,00	2.435.131,54	5.814.442,74	26/11/2008	23/11/2012	1
2	Nº 19/2009	FUNRIO	957.470,72	0,00	0,00	957.470,72	12/11/2009	26/04/2011	2
2	Nº 3/2010	FUNRIO	298.570,00	0,00	0,00	298.570,00	18/01/2010	17/01/2011	1
2	Nº 4/2010	FUNRIO	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	18/01/2010	17/01/2011	1
2	Nº 5/2010	FUNRIO	408.930,77	0,00	0,00	408.930,77	18/01/2010	17/01/2011	1
2	Nº 6/2010	FUNRIO	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	18/01/2010	17/01/2011	1
2	Nº 9/2010	FUNRIO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	10/03/2010	09/03/2011	1
2	Nº 16/2010	FUNRIO	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00	18/05/2010	17/05/2011	1
2	Nº 4/2011	FUNRIO	17.163.200,00	0,00	5.265.035,15	5.265.035,15	28/12/2010	31/07/2012	1
2	Nº 9/2011	FUNRIO	248.536,70	0,00	248.536,70	248.536,70	28/12/2010	27/12/2012	1
2	Nº 22/2010	FUNRIO	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	27/07/2011	26/07/2012	1



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Obs.: Os Contratos vencidos encontram-se em fase de conclusão do objeto, justificando a situação de Adimplência.

LEGENDA

Modalidade: 1.Convênio; 2.Contrato de Repasse; 3.Termo de Cooperação e 4.Termo de Compromisso

Situação da Transferência: 1. Adimplente; 2. Inadimplente; 3. Inadimplência Suspensa; 4. Concluído; 5. Excluído; 6. Rescindido e 7. Arquivado

Fonte: Departamento de Atividades de Apoio

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE									
CNPJ:00.530.493/0001-71			UG/GESTÃO:257001 00001						
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados - Em R\$		Valores Repassados - Em R\$		Vigência		Situação da transferência
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
3	1º/TA /42/08	HUGG	0,00	0,00	13.815.999,00	32.168.696,00	2009	---	1

LEGENDA

Modalidade: 1.Convênio; 2.Contrato de Repasse; 3.Termo de Cooperação e 4.Termo de Compromisso

Situação da Transferência: 1. Adimplente; 2. Inadimplente; 3. Inadimplência Suspensa; 4. Concluído; 5. Excluído; 6. Rescindido e 7. Arquivado

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



6.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

QUADRO A.6.2 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO					
CNPJ:	34.023.077/0001-07					
UG/GESTÃO:	154034/15255					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento - Em R\$		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Contrato de Repasse	3	6	4	9.148.703,39	2.617.375,95	2.692.689,44
Termo de Cooperação	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Compromisso	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Total	3	6	4	9.148.703,39	2.617.375,95	2.692.689,44

Fonte: Departamento de Atividades de Apoio

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE					
CNPJ:	00.530.493/0001-71					
UG/GESTÃO:	257001 00001					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento - Em R\$		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Contrato de Repasse	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	1	1	1	13.815.999,00	11.520.020,00	12.296.000,00
Termo de Compromisso	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Total	1	1	1	13.815.999,00	11.520.020,00	12.296.000,00

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

6.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes



QUADRO A.6.3 – Resumo dos Instrumentos de Transferência que vigorão em 2011 e exercícios seguintes

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO					
CNPJ: 34.023.077/0001-07				UG/GESTÃO: 154034/15255	
Modalidade	Quantidade de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (em R\$)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Convênio	1	5.814.442,74	5.814.442,74	0,00	100%
Contrato de Repasse	3	18.611.736,70	6.713.571,85	11.898.164,85	36%
Termo de Cooperação	0	0,00	0,00	0,00	0%
Termo de Compromisso	0	0,00	0,00	0,00	0%
Total	4	24.426.179,44	12.528.014,59	11.898.164,85	51%

Fonte: Departamento de Atividades de Apoio

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE					
CNPJ: 00.530.493/0001-71				UG/GESTÃO: 257001 00001	
Modalidade	Quantidade de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (em R\$)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Convênio	0	0,00	0,00	0,00	0%
Contrato de Repasse	0	0,00	0,00	0,00	0%
Termo de Cooperação	1	32.168.695,00	32.168.695,00	12.000.000,00	0%
Termo de Compromisso	0	0,00	0,00	0,00	0%
Total	1	32.168.695,00	32.168.695,00	12.000.000,00	0%

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



6.2 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.6.4 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Unidade Concedente					
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO					
CNPJ: 34.023.077/0001-07			UG/GESTÃO: 154034/15255		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos		
			(Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado - Em R\$	0,00	0,00	0,00
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	0	8
		Montante Repassado - Em R\$	0,00	0,00	2.857.971,49
2010	Contas prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado - Em R\$	0,00	0,00	0,00
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	0	1
		Montante Repassado - Em R\$	0,00	0,00	161.782,60
2009	Contas prestadas	Quantidade	0	0	8
		Montante Repassado - Em R\$	0,00	0,00	9.461.706,64
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	1	0	11
		Montante Repassado - Em R\$	277.493,50	0,00	3.786.363,84
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	1	0	1
		Montante Repassado - Em R\$	2.009.109,00	0,00	80.000,00

Fonte: Departamento de Atividades de Apoio



26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

OBS: A informação prestada pelo HUGG foi: “Não há informação disponível para a solicitação”.

Unidade Concedente					
Nome:					
CNPJ:			UG/GESTÃO:		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos		
			(Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado - Em R\$			
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado - Em R\$			
2010	Contas prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado - Em R\$			
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado - Em R\$			
2009	Contas prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado - Em R\$			
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado - Em R\$			
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado - Em R\$			

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



6.2.1 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

QUADRO A.6.5 - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO					
CNPJ: 34.023.077/0001-07			UG/GESTÃO: 154034/15255		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas			0	0
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas	0	0
			Contas Não analisadas	0	0
		Montante repassado - Em R\$		0,00	0,00
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	0	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	0	8
Montante repassado - Em R\$		0,00	2.857.971,49		
2010	Quantidade de contas prestadas			0	0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		0	0
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		0	0
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0	1
Montante repassado - Em R\$		0,00	161.782,60		
2009	Quantidade de contas prestadas			0	8
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		0	1
		Quantidade Reprovada		0	7
		Quantidade de TCE		0	0
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		1	11
Montante repassado - Em R\$		277.493,50	3.786.363,84		
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade		1	1
		Montante repassado - Em R\$		2.009.109,00	80.000,00
Análise Crítica					
Exercício de 2011: Todas as transferências encontram-se em procedimento de prestação de contas com previsão para o primeiro semestre de 2012. Motivo: Atraso na entrega do objeto. Instrumento de formalização do repasse: Contrato.					
Exercício de 2010: Procedimento quanto à notificação da fundação de apoio para envio da prestação de contas, suspensão de repasses para execução de projetos.					
Exercício de 2009: Procedimento quanto à notificação das irregularidades cometidas pela fundação de apoio durante a execução dos recursos em 7(sete) contratos.					
Exercícios anteriores a 2009: Procedimento quanto à notificação da fundação de apoio para envio da prestação de contas, suspensão de repasses para execução de projetos.					

Fonte: Departamento de Atividades de Apoio



26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

OBS: A informação prestada pelo HUGG foi: “Não há informação disponível para a solicitação”.

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
CNPJ:		UG/GESTÃO:			
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas				
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas		
			Contas Não analisadas		
		Montante repassado - Em R\$			
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
Contas NÃO analisadas		Quantidade			
	Montante repassado - Em R\$				
2010	Quantidade de contas prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
Montante repassado - Em R\$					
2009	Quantidade de contas prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
Montante repassado - Em R\$					
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
		Montante repassado - Em R\$			
Análise Crítica					

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



7. PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.

7.1 Modelo da Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

QUADRO A.7.1 – Modelo de Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

<p style="text-align: center;">DECLARAÇÃO</p> <p>Eu, Cheverry Rodrigues da Silva Netto, CPF n° 010.303.527-39, Chefe da Divisão de Controle de Contratos, Convênios e Prestação de Contas - DICON, exercido no Departamento de Atividades de Apoio – DAA da Pró-Reitoria de Administração- PROAD, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei n° 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.</p> <p style="text-align: center;">Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2012.</p> <p style="text-align: center;">Cheverry Rodrigues da Silva Netto</p> <p style="text-align: center;">CPF n° 1030352739</p> <p style="text-align: center;">Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Prestação de Contas - DICON - UNIRIO</p>

Fonte: Departamento de Atividades de Apoio / Divisão de Contratos, Convênios e Prestação de Contas - DICON

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

<p style="text-align: center;">DECLARAÇÃO</p> <p>Eu, Cristina Conceição Nogueira Figueiredo, CPF n° 601.603.577-72, Superintendente Administrativa, exercido no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei n° 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.</p> <p style="text-align: center;">Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2012.</p> <p style="text-align: center;">Cristina Conceição Nogueira Figueiredo</p> <p style="text-align: center;">CPF n° 601.603.577-72</p> <p style="text-align: center;">Superintendente Administrativa</p>
--

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



8. PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.

8.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.8.1 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR (Quantitativo)		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	63
	Entregaram a DBR	0	0	32
	Não cumpriram a obrigação	0	0	31
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	178
	Entregaram a DBR	0	0	84
	Não cumpriram a obrigação	0	0	94

Análise Crítica

Estamos implantando sistemática a fim de recolher as DBRs dos servidores quando da Posse ou início do exercício do Cargo Comissionado ou Função Gratificada, bem como, no final deste exercício. Esclarecemos que já expedimos nova notificação àqueles que não entregaram a DRB. Estamos no aguardo das respostas.

Fonte: Departamento de Recursos Humanos



9. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.

9.1 Estrutura de controles internos da UJ

QUADRO A.9.1 – Estrutura de Controles Internos da UJ

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.	X				
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.		X			
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.		X			
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.	X				
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.	X				
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		X			
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.	X				
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.		X			
Considerações gerais					
A recente aprovação, pelos Conselhos Superiores, do Plano de Desenvolvimento Institucional 2012-2016 e do Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação justifica o nível 5 para o fundamento de número 10. Justifica-se o nível 5 para o fundamento 17 pela política de “tolerância zero” no trato de ocorrências de fraudes e desvios, visando apurar responsabilidades.					
LEGENDA:					
1. Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
2. Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
3. Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa do contexto da UJ.					
4. Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
5. Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento



10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.

10.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

QUADRO A.10.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?			X		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).				X	
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?				X	
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?			X		
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?			X		
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				X	
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X	
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	X				



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.				X	
▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?					
Considerações Gerais					
A UNIRIO está implementando metodologias que possam gerenciar as ações do impacto ao meio-ambiente, com a criação da Comissão Central da Coleta Seletiva e de Resíduos e com a capacitação dos servidores que atuam na área de Compras para viabilização de licitações sustentáveis.					
LEGENDA:					
1. Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
2. Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
3. Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa do contexto da UJ.					
4. Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
5. Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

Fonte: Departamento de Atividades de Apoio

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?			X		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).				X	
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?				X	
	Atendimento a IN 01/2010				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?			X		
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	X				



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?			X		
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				X	
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X	
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	X				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?				X	
Considerações Gerais					
O HUGG procura implementar ações que propiciem um impacto positivo na Gestão Ambiental, contando com uma Comissão de Gerenciamento de Resíduos e uma Comissão Setorial de Coleta Seletiva.					
LEGENDA:					
1. Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
2. Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
3. Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa do contexto da UJ.					
4. Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
5. Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº108, DE 24/11/2010.

11.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Localização Geográfica		Quantidade de Imóveis de Propriedade da União de Responsabilidade da UJ	
		Exercício 2011	Exercício 2010
Brasil	UF: RJ	7	7
	Município: RJ	7	7
Subtotal Brasil		7	7
Exterior	País	0	0
	Cidade	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		7	7

Fonte: Departamento de Atividades de Apoio

QUADRO A.11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Localização Geográfica		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros pela UJ	
		Exercício 2011	Exercício 2010
Brasil	UF: RJ	1	1
	Município: RJ	1	1
Subtotal Brasil		1	1
Exterior	País	0	0
	Cidade	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		1	1

Fonte: Departamento de Atividades de Apoio



QUADRO A.11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel - Em R\$			Despesa com Manutenção – Em R\$ no exercício (*)	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
154034/15255	600103169500-6	21	4	3.678.606,53	15/05/2003	0,00	(*)	(*)
154030/15255	600103549500-7	21	4	14.953.078,20	20/10/2004	0,00	(*)	(*)
15434/15255	600103610500-8	21	4	10.156.389,69	20/10/2004	0,00	(*)	(*)
154034/15255	600103613500-4	21	4	9.460.746,99	22/10/2004	0,00	(*)	(*)
154034/15255	600103611500-3	21	4	15.372.051,84	25/10/2004	0,00	(*)	(*)
154034/15255	600103615500-5	21	4	8.564.250,15	22/10/2004	0,00	(*)	(*)
154034/15255	600104360500-3	21	4	950.000,00	09/05/2008	0,00	(*)	(*)
Total							(*)	(*)
Análise Crítica								
1- Rua Frei Caneca, nº 94: Estamos resgatando o Processo nº 23102.000.912/2005-51, com vista aos devidos esclarecimentos e tomadas de ações administrativas, visando à regularização do imóvel, bem como ao devido recadastramento no SPIUNET. 2 - Av. Pasteur, nº 296: Propriedade da União Federal (Casa Juliano Moreira) também está sendo ocupada pela UNIRIO, antes ocupada pelo Ministério da Saúde. De acordo com o Decreto nº 90.789, de 09 de Janeiro de 1985, o Serviço de Patrimônio da União passará a cessão de uso, gratuitamente, por tempo indeterminado à UNIRIO.								
LEGENDA:								
Regime: 1.Aquicultura; 2. Arrendamento; 3.Cessão-Adm. Federal Indireta; 4.Cessão-Outros; 5.Cessão-Prefeitura e Estados; 6.Cessão Onerosa; 7.Comodato; 8.Disponível para Alienação; 9.Em Processo de Alienação; 10.Em regularização-Cessão; 11.Em Regularização-Entrega; 12. Em Regularização- Outros; 13. Entrega- Adm. Federal Direta; 14.Esbulhado (Invadido); 15.Imóvel Funcional; 16.Irregular-Cessão; 17.Irregular-Entrega; 18.Irregular-Outros; 20.Locação para Terceiros; 21.Uso em Serviço Público; 22.Usofruto Indígena; 23.Vago para Uso								
Estado de Conservação: 1.Novo; 2.Muito bom; 3.Bom; 4.Regular; 5.Reparos Importantes; 6.Ruim; 7.Muito Ruim (valor residual); 8.Sem valor								
(*) OBS: Informação não prestada, <u>em tempo hábil</u> , pelo Departamento de Atividades de Apoio.								

Fonte: Departamento de Atividades de Apoio



12. PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.

12.1 Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

QUADRO A.12.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da UJ

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento da área					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					X
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					X
Perfil dos Recursos Humanos envolvidos					
4. Informar o quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	16				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.					X
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.				X	
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.	X				
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.	X				
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.			X		
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.			X		
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.				X	
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Informar o percentual de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	10%				
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.				X	
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?				X	
Considerações Gerais					
A metodologia utilizada para a análise dos quesitos ocorreu segundo a ótica da área de Tecnologia da Informação pertencente à Instituição. As informações constantes neste quadro correspondem à realidade da área de TI. Todos os itens foram respondidos individualmente pelo Diretor de TI da UJ.					
LEGENDA:					
1. Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
2. Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
3. Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa do contexto da UJ.					



4. **Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
5. **Totalmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

Fonte: Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

13. PARTE A, ITEM 13, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.

13.1 Despesas Com Cartão de Crédito Corporativo

QUADRO A.13.1 - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Código da UG:	154.034	Limite de Utilização da UG - Em R\$:	500.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual - Em R\$	Valor - Em R\$		Total
			Saque	Fatura	
ELSON L. MARTINS	384.964.306-20	32.000,00	2.470,00	18.508,90	20.978,90
MARIA A. CAMPOS	403.828.007-10	48.000,00	7.420,00	39.717,88	47.137,88
ROSA M. S. ALVES	308.253.777-49	52.000,00	8.150,00	46.051,65	54.201,65
CARLA F. ROCHA	071.425.297-25	12.000,00	0,00	8.873,04	8.873,04
EDIRA C. B. A. GONÇALVES	898.824.787-87	7.000,00	0,00	4.208,95	4.208,95
ANA C. C. CARVALHO	082.049.577-85	5.636,35	0,00	2.796,21	2.796,21
Total utilizado pela UG		156.636,35	18.040,00	120.156,63	138.196,63

Fonte: Departamento Financeiro

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Código da UG:	154035	Limite de Utilização da UG - Em R\$:	0,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual - Em R\$	Valor - Em R\$		Total
			Saque	Fatura	
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Total utilizado pela UG		0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



QUADRO A.13.2 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Exercícios	Saque		Fatura		Total em R\$ (a+b)
	Quantidade	(a) Valor - em R\$	Quantidade	(b) Valor - em R\$	
2011	109	18.040,00	44	120.156,63	138.196,63
2010	57	9.120,00	38	84.672,60	93.792,60
2009	5	2.300,00	29	47.509,07	49.809,07

Fonte: Departamento Financeiro

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Exercícios	Saque		Fatura		Total em R\$ (a+b)
	Quantidade	(a) Valor - em R\$	Quantidade	(b) Valor - em R\$	
2011	0	0,00	0	0,00	0,00
2010	0	0,00	0	0,00	0,00
2009	0	0,00	0	0,00	0,00

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



14. PARTE A, ITEM 14, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.

14.1 Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ

QUADRO A.14.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

OBS: A informação prestada pelo DF foi: “A declaração abaixo não se aplica porque a UNIRIO não fez renúncia de receita tributária”.

Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação

Fonte: Departamento Financeiro

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

OBS: A informação prestada pelo HUGG foi: “A declaração abaixo não se aplica porque o HUGG não fez renúncia de receita tributária”.

Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



14.2 Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida

QUADRO A.14.2 - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

OBS: A informação prestada pelo DF foi: “A declaração abaixo não se aplica porque a UNIRIO não fez renúncia de receita tributária”.

Valores - em R\$	2011		2010		2009	
	Estimativa	Efetivo	Estimativa	Efetivo	Estimativa	Efetivo
Renúncia						
Contrapartida						
Medidas de Compensação						

Fonte: Departamento Financeiro

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

OBS: A informação prestada pelo HUGG foi: “A declaração abaixo não se aplica porque o HUGG não fez renúncia de receita tributária”.

Valores - em R\$	2011		2010		2009	
	Estimativa	Efetivo	Estimativa	Efetivo	Estimativa	Efetivo
Renúncia						
Contrapartida						
Medidas de Compensação						

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



14.3 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Jurídica e Física

QUADRO A.14.3 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

OBS: A informação prestada pelo DF foi: “A declaração abaixo não se aplica porque a UNIRIO não fez renúncia de receita tributária”.

UF	2011		2010		2009	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC						
AL						
AP						
AM						
BA						
CE						
DF						
ES						
GO						
MA						
MT						
MS						
MG						
PA						
PB						
PR						
PE						
PI						
RJ						
RN						
RS						
RO						
RR						
SC						
SP						
SE						
TO						
Total						

Fonte: Departamento Financeiro



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

OBS: A informação prestada pelo HUGG foi: “A declaração abaixo não se aplica porque o HUGG não fez renúncia de receita tributária”.

UF	2011		2010		2009	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC						
AL						
AP						
AM						
BA						
CE						
DF						
ES						
GO						
MA						
MT						
MS						
MG						
PA						
PB						
PR						
PE						
PI						
RJ						
RN						
RS						
RO						
RR						
SC						
SP						
SE						
TO						
Total						

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



QUADRO A.14.4 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

OBS: A informação prestada pelo DF foi: “A declaração abaixo não se aplica porque a UNIRIO não fez renúncia de receita tributária”.

UF	2011		2010		2009	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC						
AL						
AP						
AM						
BA						
CE						
DF						
ES						
GO						
MA						
MT						
MS						
MG						
PA						
PB						
PR						
PE						
PI						
RJ						
RN						
RS						
RO						
RR						
SC						
SP						
SE						
TO						
Total						

Fonte: Departamento Financeiro



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

OBS: A informação prestada pelo HUGG foi: “A declaração abaixo não se aplica porque o HUGG não fez renúncia de receita tributária”.

UF	2011		2010		2009	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC						
AL						
AP						
AM						
BA						
CE						
DF						
ES						
GO						
MA						
MT						
MS						
MG						
PA						
PB						
PR						
PE						
PI						
RJ						
RN						
RS						
RO						
RR						
SC						
SP						
SE						
TO						
Total						

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



14.4 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária - Pessoas Físicas e Jurídicas

QUADRO A.14.5 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

OBS: A informação prestada pelo DF foi: “A declaração abaixo não se aplica porque a UNIRIO não fez renúncia de receita tributária”.

UF	2011		2010		2009	
	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado
AC						
AL						
AP						
AM						
BA						
CE						
DF						
ES						
GO						
MA						
MT						
MS						
MG						
PA						
PB						
PR						
PE						
PI						
RJ						
RN						
RS						
RO						
RR						
SC						
SP						
SE						
TO						
Total						

Fonte: Departamento Financeiro



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

OBS: A informação prestada pelo HUGG foi: “A declaração abaixo não se aplica porque o HUGG não fez renúncia de receita tributária”.

UF	2011		2010		2009	
	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado
AC						
AL						
AP						
AM						
BA						
CE						
DF						
ES						
GO						
MA						
MT						
MS						
MG						
PA						
PB						
PR						
PE						
PI						
RJ						
RN						
RS						
RO						
RR						
SC						
SP						
SE						
TO						
Total						

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



QUADRO A.14.6 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

OBS: A informação prestada pelo DF foi: “A declaração abaixo não se aplica porque a UNIRIO não fez renúncia de receita tributária”.

UF	2011		2010		2009	
	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado
AC						
AL						
AP						
AM						
BA						
CE						
DF						
ES						
GO						
MA						
MT						
MS						
MG						
PA						
PB						
PR						
PE						
PI						
RJ						
RN						
RS						
RO						
RR						
SC						
SP						
SE						
TO						
Total						

Fonte: Departamento Financeiro



26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

OBS: A informação prestada pelo HUGG foi: “A declaração abaixo não se aplica porque o HUGG não fez renúncia de receita tributária”.

UF	2011		2010		2009	
	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado
AC						
AL						
AP						
AM						
BA						
CE						
DF						
ES						
GO						
MA						
MT						
MS						
MG						
PA						
PB						
PR						
PE						
PI						
RJ						
RN						
RS						
RO						
RR						
SC						
SP						
SE						
TO						
Total						

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



14.5 Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária

QUADRO A.14.7 - Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela Própria UJ

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

OBS: A informação prestada pelo DF foi: “A declaração abaixo não se aplica porque a UNIRIO não fez renúncia de receita tributária”.

Renúncia	Programas	Recursos Renunciados Aplicados			Recursos Orçamentários Liquidados		
		2011	2010	2009	2011	2010	2009

Fonte: Departamento Financeiro

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

OBS: A informação prestada pelo HUGG foi: “A declaração abaixo não se aplica porque o HUGG não fez renúncia de receita tributária”.

Renúncia	Programas	Recursos Renunciados Aplicados			Recursos Orçamentários Liquidados		
		2011	2010	2009	2011	2010	2009

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



14.6 Prestações de Contas de Renúncia de Receitas

QUADRO A.14.8 - Prestações de Contas de Renúncia de Receitas

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

OBS: A informação prestada pelo DF foi: “A declaração abaixo não se aplica porque a UNIRIO não fez renúncia de receita tributária”.

Situação	2011		2010		2009	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas						
PC Aguardando Análise						
PC em Análise						
PC não Aprovadas						
PC Aprovadas						

Fonte: Departamento Financeiro

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

OBS: A informação prestada pelo HUGG foi: “A declaração abaixo não se aplica porque o HUGG não fez renúncia de receita tributária”.

Situação	2011		2010		2009	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas						
PC Aguardando Análise						
PC em Análise						
PC não Aprovadas						
PC Aprovadas						

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



14.7 Comunicações à RFB

QUADRO A.14.9 - Comunicações à RFB

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

OBS: A informação prestada pelo DF foi: “A declaração abaixo não se aplica porque a UNIRIO não fez renúncia de receita tributária”.

Renúncia	2011				2010				2009			
	Comunicações		Valores Indevidamente Renunciados		Comunicações		Valores Indevidamente Renunciados		Comunicações		Valores Indevidamente Renunciados	
	Susp.	Canc.	Susp.	Canc.	Susp.	Canc.	Susp.	Canc.	Susp.	Canc.	Susp.	Canc.

Fonte: Departamento Financeiro

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

OBS: A informação prestada pelo HUGG foi: “A declaração abaixo não se aplica porque o HUGG não fez renúncia de receita tributária”.

Renúncia	2011				2010				2009			
	Comunicações		Valores Indevidamente Renunciados		Comunicações		Valores Indevidamente Renunciados		Comunicações		Valores Indevidamente Renunciados	
	Susp.	Canc.	Susp.	Canc.	Susp.	Canc.	Susp.	Canc.	Susp.	Canc.	Susp.	Canc.

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



14.8 Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

QUADRO A.14.10 - Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

OBS: A informação prestada pelo DF foi: “A declaração abaixo não se aplica porque a UNIRIO não fez renúncia de receita tributária”.

Ano	Metas				Renúncia/PIB (%)	Geração de empregos	
	Descrição	Indicador	Prev.	Real.	Nac.	Diretos	Indiretos
2011							
2010							
2009							

Fonte: Departamento Financeiro

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

OBS: A informação prestada pelo HUGG foi: “A declaração abaixo não se aplica porque o HUGG não fez renúncia de receita tributária”.

Ano	Metas				Renúncia/PIB (%)	Geração de empregos	
	Descrição	Indicador	Prev.	Real.	Nac.	Diretos	Indiretos
2011							
2010							
2009							

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



14.9 Declaração

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

OBS: A informação prestada pelo DF foi: “A declaração abaixo não se aplica porque a UNIRIO não fez renúncia de receita tributária”.

DECLARAÇÃO
Eu, (gestor responsável pela concessão, pelo acompanhamento e fiscalização do benefício tributário), CPF nº _____, (cargo ocupado pelo responsável), declaro para os devidos fins, que na concessão e na renovação do benefício tributário previsto na(o) (normativo que disciplina a concessão e a fruição do benefício fiscal, com o seu número e data de edição), foi verificada a situação de regularidade dos beneficiários com relação aos pagamentos dos tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS - e à Seguridade Social, em consonância com o disposto na Constituição Federal, art. 195, § 3º; na Lei nº 9.069/1995, art.60; na Lei nº 8.036/1990, art. 27, alínea “c”; e na Lei nº 8.212/1991, art. 47, inciso I, alínea “a”. Destaco que os beneficiários abaixo relacionados não cumpriram tais dispositivos, razão pela qual as seguintes medidas saneadoras foram adotadas: (medidas adotadas para o cumprimento dos normativos acima mencionados).
Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2012.
_____ (Nome do Gestor)
_____ (CPF)
_____ (Cargo/Unidade Jurisdicionada)

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

OBS: A informação prestada pelo HUGG foi: “A declaração abaixo não se aplica porque o HUGG não fez renúncia de receita tributária”.

DECLARAÇÃO
Eu, (gestor responsável pela concessão, pelo acompanhamento e fiscalização do benefício tributário), CPF nº _____, (cargo ocupado pelo responsável), declaro para os devidos fins, que na concessão e na renovação do benefício tributário previsto na(o) (normativo que disciplina a concessão e a fruição do benefício fiscal, com o seu número e data de edição), foi verificada a situação de regularidade dos beneficiários com relação aos pagamentos dos tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS - e à Seguridade Social, em consonância com o disposto na Constituição Federal, art. 195, § 3º; na Lei nº 9.069/1995, art.60; na Lei nº 8.036/1990, art. 27, alínea “c”; e na Lei nº 8.212/1991, art. 47, inciso I, alínea “a”. Destaco que os beneficiários abaixo relacionados não cumpriram tais dispositivos, razão pela qual as seguintes medidas saneadoras foram adotadas: (medidas adotadas para o cumprimento dos normativos acima mencionados).
Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2012.
_____ (Nome do Gestor)
_____ (CPF)
_____ (Cargo/Unidade Jurisdicionada)

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



14.10 Fiscalizações Realizadas pela RFB

QUADRO A.14.11 – Ações da RFB

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

OBS: A informação prestada pelo DF foi: “A declaração abaixo não se aplica porque a UNIRIO não fez renúncia de receita tributária”.

Renúncia	Fiscalizações	Autos de Infração		Recolhimento	
		Qtd. Empresas	Valor - Em R\$	Qtd. Empresas	Valor - Em R\$
Total	0	0	0,00	0	0,00

Fonte: Departamento Financeiro

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

OBS: A informação prestada pelo HUGG foi: “A declaração abaixo não se aplica porque o HUGG não fez renúncia de receita tributária”.

Renúncia	Fiscalizações	Autos de Infração		Recolhimento	
		Qtd. Empresas	Valor - Em R\$	Qtd. Empresas	Valor - Em R\$
Total	0	0	0,00	0	0,00

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



15. PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.

15.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício

QUADRO A.15.1 - Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no Exercício

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	026.343/2009-2	321/2011 Segunda Câmara	9.4	DE	Controle n.º 27166/2011-TCU-Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação:					
Determinar à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro que, no prazo de 15 (quinze) dias, dê ciência do inteiro teor desta deliberação à pensionista Dília Ferreira Veiga, bem como faça juntar a estes autos, no prazo de 15 (quinze) dias subsequente, o comprovante de notificação.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos					60672
Síntese da providência adotada:					
Foi dada a ciência da deliberação à pensionista e posteriormente enviado o comprovante de notificação ao Tribunal por meio do Ofício GR n.º 064/2011.					
Síntese dos resultados obtidos					
Pensionista ciente por meio do Ofício DRH n.º 025/2011 e comprovante enviado para juntada aos autos.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Recomendação atendida.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	028.657/2009-3	522/2011 Plenário	9.2	DE	Ofício n.º 597/2011 TCU/SECEX-RJ-D3



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação		Código SIORG			
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260			
Descrição da Deliberação:					
Rejeitar as razões de justificativa apresentadas pela Sra. Malvina Tânia Tuttman (CPF nº 151.271.507-78), Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Unirio, e, com fundamento no art. 58, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, aplicar-lhe multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprove, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno do TCU), o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do presente Acórdão até a do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
Pró-Reitoria de Administração / Departamento de Recursos Humanos		56086/60672			
Síntese da providência adotada:					
Recurso de Reexame interposto pela Sra. Malvina Tania Tuttman.					
Síntese dos resultados obtidos					
O TCU conheceu o pedido de reexame e, no mérito, deu-lhe provimento. Por meio do Acórdão n.º 2.598/2011 o TCU excluiu os subitens 9.3 e 9.4 do Acórdão recorrido.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A ex-reitora Malvina Tania Tuttman obteve êxito no seu pedido de reexame.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	028.657/2009-3	522/2011 Plenário	9.3	DE	Ofício n.º 597/2011 TCU/SECEX-RJ-D3
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação		Código SIORG			
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260			
Descrição da Deliberação:					
Determinar, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei nº 8.443/1992, o desconto da dívida na remuneração ou provento da servidora referida no subitem 9.2., supra, caso não comprove o recolhimento integral do débito, observado o disposto no artigo 46 da Lei nº 8.112/1990;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
Departamento de Recursos Humanos		60672			
Síntese da providência adotada:					
Recurso de Reexame interposto por Malvina Tania Tuttman.					
Síntese dos resultados obtidos					
O TCU conheceu o pedido de reexame e, no mérito, deu-lhe provimento. Por meio do Acórdão n.º 2.598/2011 o TCU excluiu os subitens 9.3 e 9.4 do Acórdão recorrido.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Demora no exame do recurso. O gestor tem que aguardar.					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	260



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	028.657/2009-3	522/2011 Plenário	9.5.1	DE	Ofício n.º 597/2011 TCU/SECEX-RJ-D3
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação:					
Determinar à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), com base no art. 45 da Lei n.º 8.443/1992, que, no prazo de 60 (sessenta) dias, suspenda o pagamento de bolsas para pessoal terceirizado do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG), substituindo esse procedimento por outros mecanismos, tais como pagamentos por prestação de serviços por autônomos, por meio da própria universidade ou do hospital universitário como unidade gestora, com o devido respeito à legislação trabalhista, previdenciária e tributária, enviando a este Tribunal documentos comprobatórios do seu cumprimento.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Direção do HUGG					83581
Síntese da providência adotada:					
A Auditoria Interna, por meio da Informação n.º 030/2011 enviou o referido Acórdão ao Diretor do HUGG e solicitou informar as providências.					
Síntese dos resultados obtidos					
Por meio do Acórdão n.º 247/2012 -TCU - 2º Câmara, o TCU determinou o arquivamento do processo, uma vez que foram sanadas as questões que o motivaram.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
O encerramento do Contrato com a FURJ.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	028.657/2009-3	522/2011 Plenário	9.5.2	DE	Ofício n.º 597/2011 TCU/SECEX-RJ-D3
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação:					
Determinar à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), com base no art. 45 da Lei n.º 8.443/1992, que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as medidas necessárias ao cumprimento do estabelecido no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 8.958/1994, ou, caso não seja implementada, promova, dentro do mesmo prazo supra estabelecido, a anulação de todas as avenças com a Fundação de Apoio à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (FURJ), enviando a este Tribunal documentos comprobatórios do seu cumprimento.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração					56086



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Síntese da providência adotada:
O contrato com a FURJ foi encerrado em 31/12/2010.
Síntese dos resultados obtidos
A UNIRIO não tem nenhum contrato com a FURJ. Não há mais nenhum recurso da UNIRIO na FURJ.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
A ausência das Prestações de Contas pendentes. A CGU está acompanhando.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	025.320/2006-9	1338/2011 Plenário	9.1.1	DE	Controle n.º 31.554/2011-TCU-Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação:					
Determinar à UNIRIO, em conjunto ou separadamente, que adotem providências, no prazo de 90 (noventa) dias, contado da ciência desta deliberação, com vistas a verificar se as acumulações de cargos identificadas em relação aos juízes e servidores relacionados estão regulares, com compatibilidade e sem prejuízo às atividades exercidas em cada um dos cargos licitamente acumulados, observando-se, em relação aos magistrados, as disposições da Lei Complementar n.º 35/1979 (Lei Orgânica da Magistratura - LOMAN), ou seja, sem limitação de carga horária e, no que toca aos servidores estatutários, a aplicação, se cabível, do previsto no art. 133 da Lei n.º 8.112/1990, informando, ainda, circunstanciadamente, em igual prazo, os resultados obtidos ao Conselho Nacional de Justiça, no que diz respeito aos magistrados, assim como a esta Corte, sobre todas as situações, no próximo relatório de gestão.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos					60672
Síntese da providência adotada:					
Foi informado por meio do MEMO DRH n.º 346/2011, s.m.j., que não há providências a serem adotadas, pois não há indícios de acumulação de cargos indevida, uma vez que os servidores citados no Acórdão encontram-se em consonância o artigo 95, parágrafo único, inciso I da CF que preceitua que aos juízes é vedado exercer, ainda que em disponibilidade, outro cargo ou função, salvo um de magistério, bem como, ainda, o que dispõe a Lei Complementar n.º 35/79 (LOMAN) no que se refere a não limitação de carga horária.					
Síntese dos resultados obtidos					
Recomendação atendida pelo Ofício GR n.º 034/2012.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Recomendação atendida.					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	260
Deliberações do TCU	



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	011.458/2011-9	8209/2011 Segunda Câmara	9.3.1	DE	Controle n.º 39.315/2011 TCU Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação:					
Faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes dos atos impugnados, contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, com fundamento nos art. 71, inciso IX, da Constituição Federal e art. 262 do Regimento Interno desta Corte.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos					60672
Síntese da providência adotada:					
A partir da folha de pagamento de novembro de 2011 os valores foram corrigidos.					
Síntese dos resultados obtidos					
Cessados os pagamentos.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Recomendação atendida.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	011.458/2011-9	8209/2011 Segunda Câmara	9.3.2	DE	Controle n.º 39.315/2011 TCU Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação:					
Dê ciência do inteiro teor do presente acórdão às interessadas, alertando-as de que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recursos não as eximem da devolução dos valores indevidamente percebidos após a notificação, em caso de não-provimento dos recursos;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos					60672
Síntese da providência adotada:					
Foi dada ciência às interessadas do inteiro teor do Acórdão, por meio dos Ofícios DRH nº 178, nº 179 e nº 180/2011.					
Síntese dos resultados obtidos					
Interessadas cientes.					



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Recomendação atendida.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	011.458/2011-9	8209/2011 Segunda Câmara	9.3.3	DE	Controle n.º 39315/2011 TCU Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação:					
No prazo de trinta dias, encaminhe a este Tribunal, por cópia, comprovante da data de notificação das interessadas desta deliberação.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos					60672
Síntese da providência adotada:					
Enviado o comprovante de notificação ao TCU/Sefip por meio do Ofício DRH n.º 186/2011.					
Síntese dos resultados obtidos					
Comprovante enviado para juntada aos autos.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Recomendação atendida.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	014.266/2010-5	11922/2011 Segunda Câmara	9.4.2	DE	Controle n.º 44638/2011 TCU Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação:					
Dê ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da notificação, do inteiro teor desta deliberação aos interessados cujos atos foram considerados ilegais, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente, caso os recursos não sejam providos.					



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos	60672
Síntese da providência adotada:	
Foi enviado o Ofício DRH n.º 02/2012 à interessada dando ciência do inteiro teor desta deliberação.	
Síntese dos resultados obtidos	
Interessada ciente.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Recomendação atendida.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	002.760/2010-0	10606/2011 Segunda Câmara	9.5.2	DE	Controle n.º 44638/2011 TCU Sefip
					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação:					
Dê ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da notificação, do inteiro teor desta deliberação aos interessados cujos atos foram considerados ilegais, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente, caso os recursos não sejam providos.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos					60672
Síntese da providência adotada:					
O DRH, por meio do Ofício n.º 250/2011 comunicou o teor do Acórdão às interessadas.					
Síntese dos resultados obtidos					
Interessados cientes.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Recomendação atendida.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

12	002.760/2010-0	10606/2011 Segunda Câmara	9.5.3	DE	Controle n.º 44638/2011 TCU Sefip
					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação:					
No prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da presente decisão, envie a este Tribunal documentos comprobatórios de que os inativos tomaram ciência do julgamento desta Corte.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação				Código SIORG	
Departamento de Recursos Humanos				60672	
Síntese da providência adotada:					
Enviado o comprovante de notificação ao Tribunal.					
Síntese dos resultados obtidos					
Comprovante enviado para juntada aos autos.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Recomendação atendida.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	030.156/2008-8	5872/2010 - Segunda Câmara	9.6	DE	Ofício n.º 2127/2010 TCU/SECEX-RJ-D3
					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação:					
Determina o desconto integral ou parcelado das dívidas nas remunerações dos responsáveis.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação				Código SIORG	
Reitoria				16713	
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Memorando DRH n.º 50/2012, foi informado que Luiz Azar Miguez parcelou a dívida em 3 vezes. O Recurso de reexame interposto por Malvina Tania Tuttmann foi negado o provimento por meio do Acórdão 5465/2011 - TCU 2ª Câmara,.					
Síntese dos resultados obtidos					
Luiz Azar Miguez foi descontado nas folhas de pagamento de agosto, setembro e outubro de 2011, com a devida atualização do valor da multa durante o período. A multa aplicada a Malvina Tania Tuttmann foi recolhida por meio da GRU n.º 3015620088, com a devida atualização monetária.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Recomendação atendida.					



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:				Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro				260	
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	008.404/2009-1	558/2010 - Plenário	9.7.1	DE	Ofício n.º 526/2010-TCU/SECEX-RJ-D3
				Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro				260	
Descrição da Deliberação:					
Determina à UNIRIO que nos termos do art. 28, inciso I, da Lei 8.443/1992 que, caso não atendidas as notificações de que tratam os itens 9.4 e 9.5, efetue os descontos das multas imputadas das remunerações dos responsáveis (Luiz Cláudio Cruz de Melo e Carlos Alberto Veiga), em favor do Tesouro Nacional, na forma estabelecida no art. 46 da Lei 8.112/1990.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação				Código SIORG	
Departamento de Recursos Humanos				60672	
Síntese da providência adotada:					
Em relação a Luiz Cláudio Cruz de Melo, foi iniciado o desconto a partir da folha de pagamento do mês de outubro de 2010, conforme processo n.º 23102.001.231/2010-78. Com relação a Carlos Alberto Veiga, estava sendo descontado desde a folha de pagamento do mês de março/2011, mas, por força de Mandado de Segurança, esse desconto foi suspenso a partir da folha de pagamento do mês de dezembro/2011, conforme processo n.º 23102.000.658/2010-59.					
Síntese dos resultados obtidos					
A multa aplicada a Luiz Cláudio Cruz de Melo está sendo descontada em 81 parcelas de R\$ 186,00, atualizada mensalmente, de acordo com o artigo 46, da Lei n.º 8.112/90. Foi suspensa a multa aplicada ao servidor Carlos Alberto Veiga por força do Mandado de Segurança.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Recomendação atendida. Está sendo acompanhado o processo judicial do servidor Carlos Alberto Veiga.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:				Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro				260	
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	013.693/2009-3	258/2010-Plenário	9.6.3	RE	Ofício n.º 339/2010 TCU/SECEX-RJ-D3
				Código SIORG	
Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG				16746	
Descrição da Deliberação:					
Recomenda que o HUGG providencie a revisão de seu regimento interno, tendo em vista as lacunas atuais em relação à realidade operacional do hospital constatada na auditoria realizada.					



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Direção do HUGG	83581
Justificativa para o seu não cumprimento:	
A revisão do Regimento Interno do Hospital será efetuada após a revisão do Estatuto da Universidade que está em andamento.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Os Conselhos Superiores ainda estão apreciando a minuta do novo Estatuto.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	008.404/2009-1	2390/2010 - Plenário	9.1	DE	Ofício n.º 2241/2010-TCU/SECEX-RJ-D3
					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação:					
Conhecer o pedido de reexame e negar-lhe provimento.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos					60672
Justificativa para o seu não cumprimento:					
A multa aplicada ao servidor Carlos Alberto Veiga estava sendo descontada em 26 parcelas de R\$ 788,77, atualizada mensalmente, de acordo com o artigo 46, da Lei 8112/90, com início na folha de pagamento de março/2011, mas, por força de Mandado de Segurança, esse desconto foi suspenso a partir da folha de pagamento do mês de dezembro/2011, conforme processo n.º 23102.000.658/2010-59.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Das 26 parcelas foram descontadas 9. O desconto foi suspenso por determinação da justiça e devemos cumprir.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	013.693/2009-3	258/2010-Plenário	9.4.4	DE	Ofício n.º 339/2010 TCU/SECEX-RJ-D3
					Código SIORG



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	260
Descrição da Deliberação:	
Determina que a Universidade providencie a implantação de todas as rotinas administrativas, contábeis e orçamentárias referentes à implantação da Portaria SPO - MEC 4/2008 para o HUGG, tendo em vista terem sido ultrapassados os prazos estabelecidos nos artigos 1º e 4º daquela portaria para operacionalização efetiva da autonomia das unidades gestoras de hospitais universitários federais.	
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Direção do HUGG	83581
Justificativa para o seu não cumprimento:	
As rotinas foram implantadas, aguardando as demais regulamentações pertinentes à Portaria (MEMO/SUAD/HUGG/N.º 007/2012).	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A morosidade na regulamentação dos normativos.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	013.693/2009-3	258/2010-Plenário	9.4.5	DE	Ofício n.º 339/2010 TCU/SECEX-RJ-D3
					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação:					
Determina que a Universidade inclua em seus Relatórios anuais de Gestão, tópico circunstanciado sobre o andamento da implantação das rotinas administrativas, contábeis e orçamentárias referentes à implantação da Portaria SPO - MEC 4/2008 para o HUGG, com detalhamento de todas as alternativas adotadas, com as respectivas razões técnicas e institucionais, em termos de unidades orçamentárias, unidades gestoras e unidades de pagamento.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Direção do HUGG					83581
Justificativa para o seu não cumprimento:					
As rotinas foram implantadas, no âmbito da Unidade Gestora, aguardando demais regulamentações pertinentes à Portaria (MEMO / SUAD / HUGG / nº 022/2012).					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Pendente de regulamentações pertinentes à Portaria SPO MEC nº 04/2008.					

Fonte: Auditoria Interna



15.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

QUADRO A.15.2 - Situação das Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	025.323/2006-0	606/2011 Plenário	9.4.1	DE	Ofício n.º 2186/2011 TCU/SECEX-RJ/D2
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação:					
Determinar à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro que, com base no art. 43, I, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c o art. 250, II, do Regimento Interno do Tribunal, apure, caso ainda não o tenha feito, os indícios de que a Sra. Regina Célia Nogueira Campos desempenhou suas atividades laborais como técnica em enfermagem nessa instituição em conflito de horários com a atividade desempenhada pela mesma servidora no Tribunal Regional Eleitoral – TRE/RJ, no período de 1º/11/2006 a 9/3/2007, em face das informações prestadas pelo TRE/RJ de que a servidora, no referido período, cumpriu regularmente sua jornada de trabalho naquele órgão, correspondente ao turno das 11h às 19h, exceto no período de 20/12/2006 a 31/1/2007, ocasião em que o turno de trabalho circunscreveu-se entre 13h e 18h.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos					60672
Justificativa para o seu não cumprimento:					
A determinação ainda encontra-se em implementação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Foi informado, por meio do MEMO DRH nº 046/2012, que os indícios de acumulação da servidora inativa Regina Célia Nogueira Campos estão sendo apurados, através do processo n.º 23102.000.673/2010-05.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	025.323/2006-0	606/2011 Plenário	9.4.2	DE	Ofício nº 2186/2011 TCU/SECEX-RJ/D2



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação		Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260
Descrição da Deliberação:		
Determinar à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro que adote, com base no art. 46 da Lei nº 8.112, de 1990, as medidas de ressarcimento do erário, caso reste comprovado dano ao erário, consubstanciado em percepção de remuneração sem a correspondente contrapartida laboral, informando a este Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da notificação, as medidas adotadas.		
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento		
Setor responsável pela implementação		Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos		60672
Justificativa para o seu não cumprimento:		
A determinação ainda encontra-se em implementação.		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		
Foi informado que os indícios de acumulação da servidora inativa Regina Célia Nogueira Campos estão sendo apurados, através do processo n.º 23102.000.673/2010-05. O fator negativo que prejudica a adoção de providência é a dificuldade de compor as comissões e a morosidade no andamento dos processos.		

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	014.266/2010-5	11922/2011 Segunda Câmara	9.4.1	DE	Controle n.º 44638/2011 TCU Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação:					
Faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos ora impugnados, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos art. 71, inciso IX, da Constituição Federal e art. 262, caput, do Regimento Interno do TCU.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos					60672
Justificativa para o seu não cumprimento:					
A determinação ainda encontra-se em implementação. Os novos valores estão sendo calculados.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Os novos valores ainda estão sendo calculados. Será monitorado.					



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:				Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro				260	
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	013.693/2009-3	258/2010-Plenário	9.4.1	DE	Ofício nº 339/2010 TCU/SECEX-RJ-D3
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro				260	
Descrição da Deliberação:					
Determina que a UNIRIO providencie projetos básicos e efetiva implantação de sistemas de tecnologia de informação no HUGG					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação				Código SIORG	
Direção do HUGG				83581	
Justificativa para o seu não cumprimento:					
A implantação de sistemas de tecnologia da informação no HUGG está sendo desenvolvida em conjunto com a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/DTIC/UNIRIO e por intermédio da adesão ao Projeto de Reestruturação dos Hospitais Universitários - REHUF, que em sua primeira etapa, novembro de 2010, disponibilizou o quantitativo de 277 microcomputadores. Em fase de obtenção das licenças para o sistema operacional necessário ao HUGG, com previsão de instalação, pelo DTIC/UNIRIO, de fevereiro a abril de 2012. Em andamento, também, a desocupação do espaço para instalação da infraestrutura física de suporte de TI, conforme necessidade apontada pelo DTIC/UNIRIO (MEMO SUAD nº 022/2012).					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
As providências encontram-se em fase de implementação.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:				Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro				260	
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	013.693/2009-3	258/2010-Plenário	9.4.2	DE	Ofício n.º 339/2010 TCU/SECEX-RJ-D3
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro				260	
Descrição da Deliberação:					
Determina que a Universidade avalie a situação da FURJ de modo a sanear situações irregulares de operação desta fundação.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação				Código SIORG	
Reitoria / Pró-Reitoria de Administração				16713 / 56086	
Justificativa para o seu não cumprimento:					



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Não houve transferência de recursos da UNIRIO para FURJ desde a extinção do Contrato em 31/12/2010.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não obtivemos êxito junto à FURJ para apresentar as Prestações de Contas. A CGU, por meio da Nota Técnica nº 205/2012 NAC3/GAB/CGU-Regional/RJ, informa que em 26.01/2012 solicitou ao Núcleo de Correição da CGU Regional/RJ inspeção na UNIRIO para a realização de trabalho específico.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:				Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro				260	
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	013.693/2009-3	258/2010-Plenário	9.4.3	DE	Ofício n.º 339/2010 TCU/SECEX-RJ-D3
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro				260	
Descrição da Deliberação:					
Determina que a Universidade adote planejamento e procedimentos efetivos para cumprimento dos prazos no Acórdão TCU 1520/2006 - Plenário, a respeito da substituição gradual de pessoal terceirizado no HUGG.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação				Código SIORG	
Direção do HUGG				83581	
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Aguardando a implementação e regulamentação da Medida Provisória n.º 520, de 31.12.2010, que trata da criação da empresa EBSERH e conforme Ofício Circular n.º 01/2011-MEC-SESu/DRH, no que diz respeito ao decurso do prazo estabelecido, comunicamos que o Ministério da Educação iniciou tratativas junto ao TCU com vistas à dilação do prazo para a regularização da situação dos HUFs, considerando que tal medida será gradualmente implementada a partir do estabelecimento das operações da EBSERH (MEMO / SUAD nº 022/2012).					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A demora na regulamentação da Medida Provisória prejudicou a adoção das providências.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:				Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro				260	
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	013.693/2009-3	258/2010-Plenário	9.6.1	RE	Ofício n.º 339/2010 TCU/SECEX-RJ-D3
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG	
Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG				16746	



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Descrição da Deliberação:	
Recomenda que o HUGG envie esforços para a transposição dos procedimentos manuais de marcação de consultas e exames para sistemas informatizados transparentes e em tempo real.	
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Direção do HUGG	83581
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Aguardando a implantação dos sistemas conforme indicado no item 9.4.1.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Estamos aguardando a implantação do sistema, conforme indicado no item 9.4.1.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	013.693/2009-3	258/2010-Plenário	9.6.2	RE	Ofício nº 339/2010 TCU/SECEX-RJ-D3
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG					16746
Descrição da Deliberação:					
Recomenda que o HUGG procure efetuar, dentro das estratégias, a implantação de sistemas de custos, controle de almoxarifado e de uso de medicamentos e insumos, programas de controle administrativo e outros processos atualmente executados de forma manual ou com precária informatização.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Direção do HUGG					83581
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Aguardando a implantação dos sistemas conforme indicado no item 9.4.1					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A morosidade para a implantação do sistema, conforme indicado no item 9.4.1.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

9	020.107/2007-1	3017/2010 - Segunda Câmara	9.5	DE	Ofício nº 1593/2010 TCU/SECEX-RJ-D3
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					260
Descrição da Deliberação:					
Determina que a UNIRIO no prazo de 30 dias, adote providências no sentido de obter o ressarcimento aos cofres da instituição dos valores relativos a parte dos recursos transferidos à Fundação de apoio à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro mediante os 2º e 16º Termos Aditivos ao Convênio 81/2005, cuja aplicação não foi comprovada, instaurando, inclusive, se necessário, a competente Tomada de Contas Especial.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração					56086
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Por meio da Informação DICON n.º 34/2012 foi informado que não foram recolhidos os valores citados no Acórdão. Sendo assim, mediante a ausência de providências quanto à comprovação do recolhimento dos valores por parte da FURJ, por determinação do Magnífico Reitor da UNIRIO, foi instaurada a Tomada de Contas Especial devidamente designada por meio da Portaria n.º 1117/2011, tendo em vista os processos n.º 23102.000.601/2009-16 e 23102.003.016/2005-44.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A extinção do contrato com a FURJ expirou em 31/12/2010. Houve uma reestruturação da referida fundação. Mesmo assim não obtivemos êxito na apresentação de documentos referente as prestações de contas.					

Fonte: Auditoria Interna

15.3 Recomendações do OCI atendidas no exercício

QUADRO A.15.3 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	243918/2009	2.2.3.2	Nota Técnica nº 2.888/2010/NAC3/GAB/CGU-Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Descrição da Recomendação:			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

002. Apensar ao processo 23102.001.318/2009-01 as razões técnicas, administrativas e financeiras detalhadas que levaram à escolha das atas de registros de preço que fundamentaram as aquisições, em detrimento de outras vigentes, e que resultou na contratação de apenas um fornecedor.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação	60698
Síntese da providência adotada:	
Recomendação atendida por meio da Informação nº 085/2010 CPD, de 01/06/2010.	
Síntese dos resultados obtidos	
Apensado ao processo documento contendo as razões para a escolha das atas de registro de preço que fundamentaram as aquisições.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não houve.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	243918/2009	2.2.3.2	Nota Técnica n.º 2.888/2011/NAC3/GAB/CGU-Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Descrição da Recomendação:			
004. Apensar ao processo 23102.001.318/2009-01 as razões técnicas e administrativas detalhadas que esclareçam a divergência entre as especificações, valores e quantidade dos servidores requisitados pela área de informática e aqueles adquiridos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação		60698	
Síntese da providência adotada:			
Recomendação atendida por meio da Informação nº 085/2010 CPD, de 01/06/2010.			
Síntese dos resultados obtidos			
Apensado ao processo documento contendo as razões para a escolha das atas de registro de preço que fundamentaram as aquisições.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve.			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	224787/2008	5.3.1.1	Nota Técnica nº 205/2012 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Descrição da Recomendação:			
001. Estabelecer rotina de cobrança tempestiva da prestação de contas dos processos de concessão de diárias quando do término dos deslocamentos. 002. Quando as diárias forem concedidas para participação em evento, verificar a data de realização do mesmo e conceder as diárias em período compatível.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Pró-Reitoria de Administração		56086	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
001. Pela Portaria nº 505, de 29/12/2009, implantada no Sistema SCDP, o solicitante que estiver pendente de prestação de contas é bloqueado pelo sistema, mesmo assim, estamos com uma rotina mais rigorosa de cobrança das prestações de contas. 002. Estamos verificando através dos folhetos e convites anexados aos respectivos processos as datas de realização dos eventos e na ausência deles, consulta via Internet.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	8969/2010	1.1.3.1	Nota Técnica nº 205/2012 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Descrição da Recomendação:	
001. Registrar a inadimplência da conveniente no SIAFI, em relação ao convênio nº 59/2006 (nº SIAFI 569763). 003. Na hipótese de não adotadas as providências para registro da inadimplência da conveniente e para a obtenção da prestação de contas do Convênio nº 59/2006 (SIAFI 569763), instaurar o competente processo administrativo para apurar responsabilidade, considerando o transcurso de mais de três anos do término do prazo para a sua apresentação (09/11/2007).	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração	56086
Justificativa para o seu não cumprimento:	
A CGU solicitou ao Núcleo de Correição da CGU/Regional/RJ, inspeção na UNIRIO para trabalho específico (Nota Técnica n.º 205/2012).	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A ausência de manifestação da FURJ sobre as prestações de contas.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	8969/2010	1.1.2.3	Nota Técnica nº 205/2012 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Hospital Universitário Gaffrée e Guinle		16746	
Descrição da Recomendação:			
001. Verificar, no processo n.º 23102.500.339/2010-49, relacionado à nota de empenho 2010NE901076, a compatibilidade entre os valores cobrados em notas fiscais/faturas e o acertado com a empresa fornecedora em procedimento licitatório, na proposta comercial ou na justificativa de preço. Se o preço estiver incompatível, apurar a responsabilidade de quem autorizou o pagamento. 003. Apurar responsabilidade pela prestação de serviço sem prévio empenho e sem contrato vigente.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Direção do HUGG		83581	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
002. Orientação para a expressa observação da legislação vigente. 004. Orientação às áreas para a formalização processual de forma a atender as exigências legais.			

Fonte: Auditoria Interna



15.4 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

QUADRO A.15.4 - Situação das Recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	243918/2009	1.1.2.1	Nota Técnica nº 2.888/2011 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Descrição da Recomendação:			
Efetuar levantamento dos valores pagos indevidamente aos aposentados cujos proventos não foram calculados pela média, conforme artigo 1º da Lei n.º 10.887/2004, e aos que foram incluídos na reestruturação da carreira docente ocorrida em 2008, embora não tivessem paridade com os servidores ativos, providenciando os respectivos ressarcimentos ao Erário.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Departamento de Recursos Humanos		60672	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi solicitada a prorrogação do prazo pelo gestor para 30/06/2011 e o documento encontra-se em análise pela equipe CGU/RJ.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Revisão em andamento, com a atualização do PCA desses servidores, no SIAPCad, adequando os respectivos benefícios de acordo com a previsão legal e consequente apuração dos valores devidos a serem ressarcidos por esses servidores. A apuração dos valores a serem pagos ou ressarcidos está no aguardo do término da atualização do PCA desses servidores. Carência de Recursos Humanos para um grande volume de trabalho. O trabalho também só pode ser realizado quando o sistema está aberto.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	260



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Janeiro			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	243918/2009	2.1.4.1	Nota Técnica nº 2.888/2011 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação:			
Providenciar o levantamento dos valores recebidos indevidamente pelos servidores localizados em setores ou executando atividades que, segundo Laudo da DRT/RJ, não ensejam os pagamentos efetuados a título de adicional de insalubridade ou periculosidade e implementar os devidos ressarcimentos ao Erário.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos			60672
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Tendo em vista que a recomendação, segundo o gestor, ainda está em vias de implemento, verificaremos seu cumprimento em nova data (31/12/2011). Foi concedida a prorrogação solicitada pelo gestor.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Encontra-se em andamento o processamento para apurar os valores recebidos indevidamente, a título de adicional de insalubridade, pelos servidores que de acordo com o Relatório da CGU, não tinham o direito a essa percepção. Carência de Recursos Humanos para realizar a tarefa.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	243918/2009	2.1.5.3	Nota Técnica nº 2.888/2011 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação:			
001. Apurar o montante dos valores pagos indevidamente de parcela extra de auxílio-alimentação a duas servidoras que exercem jornada de trabalho de 20 horas e providenciar o ressarcimento ao Erário. 002. Implantar procedimento de análise da rubrica de auxílio-alimentação inserida no sistema SIAPE manualmente (sequência 1) com a finalidade de verificar a ocorrência de outros casos semelhantes.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Departamento de Recursos Humanos	60672
Justificativa para o seu não cumprimento:	
As providências encontram-se em fase de implementação. O documento encontra-se em análise na CGU/RJ.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Recomendações atendidas para as matrículas nº 398741 e nº 1696058. Para a matrícula nº 161468, o processo encontra-se em fase de recurso administrativo, estando no aguardo do desfecho para implementação do ressarcimento.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	243918/2009	2.1.6.1	Nota Técnica n.º 2.888/2011 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Descrição da Recomendação:			
001. Abster-se de contratar por inexigibilidade de licitação serviços terceirizados sem comprovação da inviabilidade de competição, conforme o previsto no caput do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93.			
002. Apensar aos procedimentos licitatórios para contratação de serviços terceirizados o projeto básico e o termo de referência com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara com todos os itens exigidos no art. 15 da IN MPOG n.º 02, de 30/04/2008.			
003. Proceder à redução gradual no quantitativo de terceirizados do contrato n.º 10/2010, conforme cronograma do Termo de Conciliação Judicial firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho, em 05/11/2007, tendo em vista tratar-se de execução de serviços inerentes às atividades previstas no Plano de Cargos e Salários e o art. 4º, § 3º, da Lei n.º 8.958/1994 e no § 2º do artigo 1º do Decreto n.º 2.271/97.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Pró-Reitoria de Administração		56086	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O Contrato com a Fundação de Apoio – FURJ encerrou em 31/12/2010. Não houve mais contratações através de Fundação de Apoio. Foram realizados Pregões para a contratação de serviços terceirizados.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	260



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	243918/2009	2.1.6.2	Nota Técnica n.º 2.888/2011 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Descrição da Recomendação:			
Planeje as aquisições de bens de mesma natureza e parcelas de um mesmo serviço, que possam ser realizadas de uma só vez, de forma a proceder ao enquadramento na modalidade licitatória compatível com o valor total do objeto, realizando em processo licitatório único.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação		Código SIORG	
Pró-Reitoria de Administração		56086	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Medidas como a elaboração do calendário de compras, contratação de empresa especializada em execução de serviços gráficos, contratação de empresa para gerenciamento e promoção de eventos, bem como contratação de empresa especializada em manutenção predial estão sendo adotadas visando sanar tal situação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	243918/2009	2.1.6.3	Nota Técnica n.º 2.888/2011 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Descrição da Recomendação:			
001. Nos casos de inadimplência contratual, aplicar tempestivamente as sanções previstas de acordo com o termo contratual, por meio de um processo administrativo no qual sejam observados o contraditório e a ampla defesa. 002. Nos casos de rescisão contratual por reiterada inadimplência, aplicar primeiramente o art. 24, inciso XI da Lei n.º 8.666/93, por meio de convite formal às empresas que participaram da licitação anterior para que, também por escrito, manifestem seu interesse, atendidas a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, de contratar remanescente de serviço. 003. Nos casos de reiterada inadimplência contratual e em paralelo à implementação da recomendação 002, providenciar a realização imediata de licitação para formalizar nova contratação.			
Providências Adotadas			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração	56086
Justificativa para o seu não cumprimento:	
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
001. As despesas efetuadas com base no inciso IV, do Art. 24, da Lei n.º 8.666/93, são realizadas de acordo com as características analisadas caso a caso. 002. Está sendo observada a legislação. 003. Está sendo observada a recomendação.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	243918/2009	2.2.3.1	Nota Técnica n.º 2.888/2011 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Descrição da Recomendação:			
002. Aprimorar os controles administrativos de modo a evitar que as contratações contenham especificações divergentes do projeto REUNI, por se constituir em motivo para a sua rescisão, conforme cláusula oitava do Acordo de Metas n.º 019, de março/2008. 003. Permitir que a comprovação de capacidade técnica se dê em relação às atividades compatíveis em quantidade com o objeto licitado e mediante o somatório de atestados, sempre que não houver motivo para justificar tecnicamente a exigência de atestado único, tendo em vista o disposto no art. 30, §§ 1º, 3º e 5º, da Lei n.º 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Pró-Reitoria de Administração		56086	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
001. As despesas efetuadas com base no inciso IV, do Art. 24, da Lei n.º 8.666/93, são realizadas de acordo com as características analisadas caso a caso. 002. Está sendo observada a legislação. 003. Está sendo observada a recomendação.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	243918/2009	2.2.3.2	Nota Técnica n.º 2.888/2011 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação:			
001. Elaborar um Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI para a UNIRIO, conforme exigido pelo artigo 3º da IN/SLTI/MPOG n.º 04, de 19/05/2008 que dispõe sobre o processo de contratação de serviços de Tecnologia da Informação pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. 005. Aprimorar os controles administrativos referentes à adesão às atas de Registro de Preços, de modo que haja compatibilidade entre o projeto de aquisição e o que é oferecido nas atas disponíveis, abstendo-se de aderir a atas com especificações diferentes, sem que haja justificativa técnica que suporte a adesão.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Planejamento			46318
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
001. Foi publicado no Boletim Interno da UNIRIO o regimento da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC, com a nova estrutura e descrição de atribuições. Foi emitida em 29 de dezembro de 2010 a Portaria número 954 que cria o CTIC – Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação da UNIRIO que, entre outras responsabilidades, tem a de elaborar o Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – PDTIC da UNIRIO no prazo de seis meses. A íntegra da resposta foi apresentada à CGU.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	243918/2009	3.1.1.1	Nota Técnica n.º 2.888/2011 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação:			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

001. Analisar em processo administrativo próprio, antes do fechamento de cada exercício, se são subsistentes os empenhos emitidos pela UNIRIO e não liquidados até 31/12, indicando para cada um daqueles inscritos as justificativas dos fiscais de contrato e o item do artigo 35 do Decreto n.º 93.872/86 no qual se fundamentaram.	
002. Analisar e registrar em processo administrativo a subsistência dos empenhos inscritos como restos a pagar em 2009 e providenciar o cancelamento daqueles que não se enquadram no artigo 35 do Decreto n.º 93.872/86.	
003. Providenciar todos os trâmites administrativos internos necessários à execução de um objeto, tais como projeto completo, requisição de descentralização, edital e licitação, previamente à descentralização/disponibilização dos recursos orçamentários / financeiros, desde que previstos em Lei, evitando a inscrição de restos a pagar insubsistentes e melhorando a eficácia das ações.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração	56086
Justificativa para o seu não cumprimento:	
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
001. Estamos com controle mais rigoroso, porém muitos empenhos são finalizados nos exercícios seguintes.	
002. Serão observadas as recomendações.	
003. Serão observadas as recomendações.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	224787/2008	1.1.2.1	Nota Técnica n.º 2.888/2011 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Descrição da Recomendação:			
001. Realizar a atualização dos dados cadastrais dos servidores beneficiários de auxílio-transporte anualmente, conforme previsto na Ordem de Serviço GR/nº 001, inclusive dos cedidos, com preenchimento dos formulários de recadastramento de forma completa, indicando o valor diário do benefício.			
002. Nas concessões de auxílio-transporte a servidores cedidos, considerar o deslocamento da residência ao local de exercício no órgão requisitante.			
003. Solicitar que os servidores informem sempre que houver alteração de tarifas ou de endereço para que a UNIRIO calcule o novo valor diário do auxílio-transporte e, caso haja divergências de tarifas, registrar tal fato no formulário, incluindo na documentação de concessão os valores efetivamente considerados pela UNIRIO para pagamento do benefício.			
004. Manter atualizado o valor diário do auxílio-transporte no cadastro funcional do servidor no SIAPE, em consonância com os valores registrados na documentação de concessão do benefício.			
006. Atualizar o endereço dos servidores no SIAPE sempre que houver alteração na concessão de auxílio-transporte.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Departamento de Recursos Humanos		60672	



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Justificativa para o seu não cumprimento:
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
001. Foi elaborada nova Ordem de Serviço a qual não exige a atualização cadastral anual (OS GR n.º 07, de 27/12/2011). 002. Na concessão de auxílio-transporte a servidores cedidos, está sendo considerado o deslocamento, da residência ao local de exercício no órgão requisitante. 003. Está sendo solicitado aos servidores que informe ao DRH, sempre que haja alteração de tarifas e/ou de endereço, para que seja recalculado o valor diário do auxílio-transporte. 004. Está sendo atualizado no SIAPE o valor diário do auxílio-transporte, de acordo com o valor informado pelos servidores, na documentação de concessão do benefício, conforme consta do formulário de requerimento do benefício, bem como mensagens periódicas inseridas nos contracheques dos servidores. 006. A atualização de endereços está sendo realizado no SIAPE, sempre que o servidor solicita a alteração na concessão do auxílio-transporte.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	224787/2008	2.1.1.3	Nota Técnica n.º 2.888/2011 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Descrição da Recomendação:			
003. Disponibilizar nos Relatórios de Gestão dos próximos exercícios as informações detalhadas referentes à execução física/financeira da ação "reestruturação e expansão das universidades federais", incluindo avaliação sobre o alcance dos objetivos e metas institucionais e eventuais atos e fatos que prejudicaram o desempenho.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Coordenação do REUNI e Pró-Reitoria de Planejamento		46318	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
003. Ocorreu mudança na Coordenação do Plano REUNI da UNIRIO, não tendo sido habilitado junto ao sistema SIMEC o novo gestor como responsável pelo Monitoramento de Metas do REUNI. Para dar conta das tarefas de preenchimento das metas no módulo de monitoramento do SIMEC, a PROPLAN fez uma reunião em 1/12/2010, com todos os setores responsáveis pelas metas monitoradas, na qual foram redefinidas responsabilidades e estabelecidas as datas limites de 10 de cada mês subsequente para o preenchimento mensal das metas, constando no Calendário Acadêmico a partir de 2011.			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	224787/2008	2.1.3.1	Nota Técnica n.º 2.888/2011 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Descrição da Recomendação:			
002. Registrar na conformidade contábil código específico de restrição, no caso de ausência de registro da conformidade diária de registros da gestão, conforme Manual SIAFI. 003. Reiteramos que seja observada a determinação do TCU por meio do Acórdão n.º 792/2008 – 2ª Câmara, sessão de 01/04/2008, relativo ao exercício de 2003 para que a unidade: "9.7.6. faça consolidação do Mapa de Controle Anual de Veículo Oficial, com a devida apuração dos custos operacionais dos veículos que compõem a frota, a classificação de suas situações, bem como realize licitação para contratação de manutenção dos veículos, apure os responsáveis pelas multas e no caso de pagamento pela Universidade, com os consequentes ressarcimentos".			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Pró-Reitoria de Administração / Departamento Financeiro / Departamento de Atividades de Apoio		56086 / 72016 / 56087	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
002. Já efetuamos o registro na Natureza 110. Estamos com controle mais rigoroso nos registros contábeis, a partir do fechamento de dez/2010, já atentaremos para a verificação das restrições do código 908. Quanto aos meses que ficaram sem conformidade, não temos como retroceder. 003. Consolidado o Mapa de Controle Anual de Veículos Oficiais 2009 e em fase de fechamento o do exercício 2010; Encontra-se em fase de elaboração a Solicitação de Serviço a fim de que sejam estimados os custos visando à contratação para a manutenção dos veículos neste exercício; Notificações de multas do exercício 2010 pagas. As Notificações do exercício 2009 serão pagas no presente exercício e a seguir encaminhadas ao DRH para providências quanto ao ressarcimento.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	224787/2008	2.1.3.2	Nota Técnica n.º 2.888/2011 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	260
Descrição da Recomendação:	
001. Reiteramos que seja observada a determinação do TCU no item 9.7.9 do Acórdão 792/2008 – 2ª Câmara (Contas do Exercício 2003), de 01/04/2008, por meio da formalização de determinação para que a área financeira relacione e encaminhe cobrança para os diversos responsáveis registrados para que se efetive a recuperação de créditos pendentes de pagamento à UNIRIO e, em caso de insucesso, a relação para a Procuradoria Federal com objetivo de que sejam adotadas as providências judiciais e cabíveis.	
Providências Adotadas	
Sector responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração	56086
Justificativa para o seu não cumprimento:	
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ. Concedido novo prazo para atendimento.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
001. Estamos providenciando levantamento junto ao DRH, Departamento Financeiro e Procuradoria Federal da UNIRIO, a fim de verificar se ainda há débitos pendentes de pagamento para procedermos as devidas cobranças, ressaltando que estamos com deficiência de servidores para a execução dessas tarefas.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	224787/2008	2.1.3.3	Nota Técnica nº 2.888/2011 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Descrição da Recomendação:			
001. Reiteramos que seja observada a determinação do TCU por meio do Acórdão na 792/2008 - 2ª Câmara (Contas do exercício 2003), sessão de 1/04/2008, que determinou à UNIRIO: "9.7.7. agilize os procedimentos indispensáveis à realização do controle do almoxarifado e de bens patrimoniais pelo sistema SIE, se ainda não o fez, inclusive com geração automática dos termos de responsabilidade e transferência".			
002. Em razão da morosidade na implantação do Sistema de Informação para o Ensino - SIE, reiteramos a recomendação do Relatório de Avaliação da Gestão nº 208450 - exercício de 2007 para que a UNIRIO aprove um cronograma formalizado por norma interna e determine a utilização plena pelas áreas ou a apresentação de razões técnicas detalhadas para o seu descumprimento, diagnosticando detalhadamente as dificuldades no caso de permanência da inoperância em cada módulo/área, tendo em vista a recomendação do TCU no item 9.4 do Acórdão nº 06/2007 - Plenário, de 17/01/2007, relativo à denúncia de 2002 e o Acórdão nº 792/2008 - 2ª Câmara.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação		Código SIORG	
Departamento de Atividades de Apoio / Pró-Reitoria de Administração		56087 / 56086	
Justificativa para o seu não cumprimento:			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
<p>001. O Serviço de Suprimento deixou de utilizar, temporariamente, os registros no SIE, tendo em vista a necessidade de alguns ajustes técnicos a serem procedidos com a orientação da DTIC. A Divisão de Patrimônio está utilizando o SIE.</p> <p>002. Em atendimento às recomendações 001 e 002 da Constatação 025 da OS 224787, a PROPLAN, através da DTIC, promoveu novos ciclos de capacitação dos setores usuários responsáveis pelos diversos módulos do SIE, no período de novembro de 2009 a novembro de 2010, em dependências da UNIRIO e da UFSM. Em dezembro de 2010, visando dar celeridade ao processo de utilização plena do SIE por toda a universidade, a UNIRIO contratou, por adesão ao SRP 02/2010 da UFAC, a empresa Síntese Consultores Associados Ltda., que atua junto a um Grupo de Trabalho de Modelagem e Implantação de Processos de Negócio, formado por profissionais da DTIC, da Administração Central e de docentes e pesquisadores do Núcleo de Pesquisa e Prática em Tecnologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da UNIRIO. Com essa ação, foi possível emitir a Ordem de Serviço PROPLAN 01/2010, de 29 de dezembro de 2010 (cópia anexa), que formaliza a utilização plena do SIE pelas unidades organizacionais administrativas e acadêmicas da UNIRIO, e estabelece responsabilidades pela plena utilização dos módulos do sistema aos respectivos setores usuários primários, com o suporte técnico da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC).</p>

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	224787/2008	2.1.3.4	Nota Técnica nº 2.888/2011 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Descrição da Recomendação:			
<p>001. Implementar determinação do TCU, conforme item 9.7.10 do Acórdão n.º 792/2008 - 2a Câmara, de 01/04/2008, para que "realize anualmente o inventário dos bens móveis, efetuando o competente Termo de Responsabilidade, em atendimento às determinações contidas nos arts. 94 a 96 da Lei nº 4.320/64 e itens 7.11, 7.12, 7.13 e 10.7 da IN/SEDAP 205/98".</p> <p>002. Determinar aos Pró-Reitores de Administração e aos Gestores de Patrimônio que fixem anualmente um cronograma para que a Comissão designada realize, em tempo integral, levantamento físico e conciliação com o SIAFI dos bens permanentes, tanto do HUGG quanto da Administração Central, apresentando por meio de relatório devidamente assinado e fundamentado as razões e justificativas para eventuais dificuldades/limitações encontradas.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Departamento de Atividades de Apoio / Pró-Reitoria de Administração		56087 / 56086	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ (Prorrogada para 31/12/2011).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

001. Devido ao número reduzido de funcionários não foi constituída comissão para levantamento físico dos bens e, também, não foi possível a contratação de empresa especializada para elaboração do inventário físico dos exercícios de 2009 e 2010. Providenciaremos a contratação neste exercício para a realização do inventário dos bens móveis.

002. Devido ao número reduzido de funcionários na Divisão de Patrimônio do DAA/PROAD, não foi constituída comissão para levantamento físico dos bens e, também, não foi possível a contratação de empresa especializada para elaboração do inventário físico dos exercícios de 2009 e 2010. Providenciaremos a contratação neste exercício para a realização do inventário dos bens móveis.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	224787/2008	2.1.3.6	Nota Técnica nº 205/2012 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Descrição da Recomendação:			
002. Apurar responsabilidades caso não seja comprovada a reparação dos danos em equipamentos, supostamente causados pela execução inadequada dos serviços contratados (proc. nº 139/2003-61), conforme arts. 69 e 70, da Lei 8.666/93, ou pelo eventual extravio do processo, tendo em vista a ressalva do TCU no item 9.8.2.8 do Acórdão nº 792/2008 - 2ª Câmara, de 01/04/2008.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Pró-Reitoria de Administração		56086	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O gestor informou que o processo não foi localizado, impossibilitando a prestação de esclarecimentos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A CGU solicitou ao Núcleo de Correição da CGU/Regional/RJ, inspeção na UNIRIO para trabalho específico.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	224787/2008	2.1.5.1	Nota Técnica nº 2.888/2011 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	260
Descrição da Recomendação:	
Realize novo certame para a contratação dos serviços objeto do 10º (décimo) Termo Aditivo ao Convênio nº 081/2005 firmado com Fundação de Apoio (FURJ), observadas as adequações pertinentes, conforme determinado pelo TCU no Acórdão nº 1729/2008 – 1ª Câmara, sessão de 03/09/2008, e previsto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº 2.271/97. 002. Abster-se de contratar Fundações de Apoio para a execução de serviços inerentes às atividades previstas no Plano de Cargos e Salários, em vista das vedações contidas no art. 4º, § 3º, da Lei nº 8.958/1994 e no § 2º do artigo 1º do Decreto nº 2.271/97. 003. Solicitar autorização para contratação mediante concurso público para substituição de terceirizados.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Reitoria	16713
Justificativa para o seu não cumprimento:	
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
001. Será realizada nova licitação através do processo nº 23102.002.051/2010-03. 002. A recomendação já está sendo observada. 003. Emitido Ofício GR n.º 350/2010, de 07 de dezembro de 2010, dirigido ao Coordenador Geral da Gestão da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior do MEC.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	224787/2008	2.1.5.2	Nota Técnica nº 2.888/2011 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Descrição da Recomendação:			
001. Aplicar as sanções estabelecidas no instrumento de convênio, caso não sejam apresentados pela FURJ, no prazo fixado no Ofício PROAD nº 078/2009, de 28/05/2009, os documentos originais, especificamente quanto às "despesas incorridas para FURJ" relativas ao 24º (vigésimo quarto) Termo Aditivo (publicado no DOU em 12/02/2008) que prorrogou a vigência, até 27/12/2008, do Décimo Aditivo, de 28/12/2006, ao Convênio nº 081/2005, ou caso a prestação de contas não seja devidamente aprovada. 002 e 003. Interrompa as transferências de recursos a título de taxas de administração relativas ao 24º (vigésimo quarto) Termo Aditivo (publicado no DOU em 12/02/2008) que prorrogou a vigência, até 27/12/2008, do Décimo Termo Aditivo, de 28/12/2006, ao Convênio nº 081/2005, em face da vedação do inciso I do artigo 39 da Portaria Interministerial MPOG/Fazenda/CGU nº 127, de 29/05/2008 e considerando que não se aplica à esta avenção permissivo do parágrafo único do referido artigo.			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

004. Reiteramos recomendação emitida no Relatório CGU/RJ nº 189768 para que seja(m) designado(s) formalmente representante(s) da Administração para acompanhar e fiscalizar os convênios nº 059, de 08/09/2006 e o 11º Termo Aditivo ao Convênio nº 81, assinado em 17/01/2007, com a Fundação de Apoio à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - FURJ, conforme os artigos 67 e 116 da Lei nº 8.666/93.	
005. Fixar nos atos de designação do(s) fiscal(is) a obrigação deste(s) anotar(em) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos convênios, inclusive quanto ao alcance dos objetivos do programa/ação, e que estes determinem o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme § 1º, do artigo 67, da Lei n.º 8.666/93.	
Providências Adotadas	
Sector responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração	56086
Justificativa para o seu não cumprimento:	
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
001. Não foi aplicada penalidade, uma vez que estamos no aguardo das prestações de contas solicitadas à Fundação de Apoio, através dos Ofícios/UNIRIO/PROAD nº 078/2009 e 022/2010. Ressaltamos que o convênio terminou sem que a Fundação fizesse o ressarcimento a Universidade.	
004. Aguardaremos verificação da documentação relativa ao encerramento da vigência do Convênio 081/2005, conforme consta da Nota Técnica 2.742/2010/NAC3/GAB/CGU-Regional/RJ.	
005. Está sendo analisada pela Procuradoria Federal da UNIRIO, minuta de Resolução especificamente quanto à Convênios e Contratos a ser submetida aos Conselhos Superiores da Universidade.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	224787/2008	2.2.2.2	Nota Técnica n.º 2.888/2011 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação:			
001. Requisitar que a Consultora contratada, por meio do processo 23102.001520/2005-00, emita relatórios com o detalhamento das suas atividades desenvolvidas, indicando os resultados obtidos em cada etapa, e emita Recibo de Pagamento de Autônomos e apense os referidos documentos no processo em tela.			
002. Justificar no processo 23102.001520/2005-00 as razões para o pagamento da contratada mensalmente, independente da conclusão de cada etapa, resultado ou produtos gerados.			
003. Providenciar e aprovar Projeto Básico/Termo de Referência/Contrato, detalhando as etapas e resultados/produtos esperados na contratação da consultoria, por meio do processo 23102.001520/2005-00, para os próximos exercícios, e somente realize pagamentos de acordo com cumprimento de cada etapa/produto gerado e com base nos relatórios emitidos pelo fiscal/gestor que ateste o efetivo alcance das metas previstas para cada etapa.			
004. Abster-se de utilizar recursos orçamentários previstos em outras ações para a realização de despesas relativas à ação de ensino à distância.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação		Código SIORG	



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Pró-Reitoria de Administração	56086
Justificativa para o seu não cumprimento:	
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
<p>001. O processo encerrou em maio de 2009. Tratava-se de consultoria técnica realizada por profissional de alto grau de especialização e qualificação, com Plano de Trabalho aprovado pela Reitoria. Consta no processo o relatório final das atividades concluídas pela consultora.</p> <p>002. Os pagamentos foram efetuados mediante folha de atividades desenvolvidas e atestadas pelo setor competente.</p> <p>003. Consta no processo plano de trabalho aprovado pela reitoria.</p> <p>004. Vamos proceder a maior controle sobre os recursos e suas destinações.</p>	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	224787/2008	2.3.2.1	Nota Técnica n.º 2.888/2011 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Descrição da Recomendação:			
<p>001. Demonstrar no processo nº 23102.001926/2008-35 (Registro de Preço nº 001/2008, celebrado, em 26/12/2008) a necessidade da aquisição de 400 (quatrocentos) notebooks, fundamentando quantitativamente as necessidades de cada setor demandante e qualitativamente (parecer da área de informática) a contratação, conforme determina os artigos 3º da Lei nº 10520/02 e 9º do Decreto nº 5.450/2005.</p> <p>002. Justificar adequadamente as contratações, fundamentando quantitativamente as necessidades de cada setor demandante e qualitativamente (o que levou à definição das características/especificações do equipamento/serviço), conforme determina os artigos 3º da Lei nº 10520/02 e 9º do Decreto nº 5.450/2005.</p> <p>003. Submeter tempestivamente as minutas de editais e anexos à análise prévia da Procuradoria Jurídica e adote as providências necessárias à regularização das falhas apontadas por aquele ente ou, se for o caso, apresente no processo as razões de justificativas para o não atendimento, conforme determina o Parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93.</p> <p>004. Planeje tempestivamente as licitações a serem realizadas no exercício, independente da existência de recursos orçamentários/financeiros, de forma que seja cumprida a fase interna, no que for possível, especialmente quanto às correções de eventuais falhas detectadas pela Procuradoria Jurídica na minuta do edital.</p> <p>005. Apurar responsabilidades pela ausência de providências e/ou justificativas para a não regularização das falhas apontadas pela Procuradoria Jurídica no Edital do pregão eletrônico nº 037/2008 (processo 23102.001926/2008-35) e a legitimidade quanto à fundamentação para desclassificação das 10 melhores propostas.</p> <p>006. Defina nos editais de licitação o prazo para a regularização pela contratada dos materiais entregues em desconformidade com os editais e as respectivas sanções em caso de inadimplemento, observando-se a forma prevista no art. 73, inciso II da Lei nº 8.666/93.</p> <p>007. Fixe prazo para que a empresa contratada por meio do Registro de Preço nº 001/2008 regularize a entrega dos equipamentos de acordo com as especificações do edital, procedendo à imposição de sanções em caso de inadimplemento.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Pró-Reitoria de Administração	56086
Justificativa para o seu não cumprimento:	
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
<p>001. Houve manifestação do Gestor anteriormente por meio do MEMO/UNIRIO/PROAD/Nºs 050/2010 e 076/2009</p> <p>002. Houve manifestação do Gestor anteriormente por meio do MEMO/UNIRIO/PROAD/Nºs 050/2010 e 076/2009</p> <p>003. A partir de setembro/2009, todas as minutas de editais e anexos estão sendo submetidas à Procuradoria Federal da UNIRIO, conforme preceitua o § Único, Art. 38, da Lei 8.666/93.</p> <p>004. Foi editada Ordem de Serviço PROAD n.º 01/2010, que será reeditada em 2011, contendo calendário de aquisição e contratação de serviços (cópia anexa), contudo sua observância e cumprimento dependerão não só da disponibilidade de recursos humanos, como do planejamento em tempo hábil, das atividades acadêmicas.</p> <p>005. Houve manifestação do Gestor anteriormente por meio do MEMO/UNIRIO/PROAD/nº 050/2010 e nº 076/2009</p> <p>006. Já consta nos editais analisados e aprovados pela Procuradoria Federal da UNIRIO.</p> <p>007. Houve manifestação do Gestor anteriormente por meio do MEMO/UNIRIO/PROAD/nº 050/2010 e nº 076/2009.</p>	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	224787/2008	3.1.3.1	Nota Técnica n.º 2.888/2011 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Descrição da Recomendação:			
<p>002. Alterar os Termos de Convênio vigentes, de forma que contemplem a previsão da obrigatoriedade de utilização do pregão, preferencialmente na forma eletrônica, nas licitações realizadas para consecução dos objetos pactuados, desde que vigentes, em 31/07/2006, ou firmados posteriormente, conforme art. 10 da Portaria Interministerial MF/MPOG nº 217, de 31/07/2006.</p> <p>003. Certificar-se, no Convênio nº 069/2008, de que a beneficiária (FUNRIO) esteja adimplente quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos e quanto à inexistência de pendências pecuniárias registradas no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal- CADIN - (de acordo com o art. 6º, da Lei nº 10.522, de 2002) e conforme exigido na Portaria Interministerial Nº 127, de 29 de maio de 2008.</p> <p>004. Providenciar o registro do termo de convênio nº 069/2008 e dos demais firmados pela unidade no exercício de 2008 no SIAFI e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, conforme os artigos 10 e 13 do Decreto 6.170, de 25/07/2007, e artigo 3º da Portaria Interministerial nº 127 de 29/05/2008.</p> <p>005. Juntar ao processo nº 23102.001.080/2008-33 o Plano de Trabalho, cronograma de execução do objeto e, cronograma de desembolso, devidamente assinados, relativos ao convênio nº 069/2008, conforme os artigos 21 e 22 da Portaria Interministerial nº 127 de 29/05/2008, e, em face da juntada, submeter novamente todo o processo à Assessoria Jurídica.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Divisão de Controle de Convênios, Contratos e Prestação de Contas / Departamento de Atividades de Apoio / Pró-Reitoria de Administração		62167 / 56087/ 56086	



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Justificativa para o seu não cumprimento:
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
002. A Divisão de Controle de Contratos, Convênios e Prestações de Contas – DICON/DAA/PROAD, realizou alterações em todos os Contratos/Convênios firmados com Fundações de Apoio vigentes e os pactuados posteriormente de forma a atender à determinação da Portaria MF/MPOG nº 217 de 31/07/2006. Estamos aguardando a verificação, conforme Nota Técnica 2.742/2010/NAC3/GAB/CGU-Regional/RJ. 003. A beneficiária encontra-se com prestação de contas pendentes apesar das inúmeras cobranças que vêm sendo feitas. O processo encontra-se na PROAD, aguardando a prestação de contas. 004. Informação DICON nº 046/2009 relata a impossibilidade de efetuar registro devido à ausência de habilitação de pré-convênio no SIASG/SICONV mesmo após tentativas de regularização junto ao SERPRO – acionamento 2009/001057668. A Divisão informa que perdura até a presente data a impossibilidade de registro. 005. Estamos aguardando a verificação, conforme Nota Técnica 2.742/2010/NAC3/GAB/CGU-Regional/RJ.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	224787/2008	5.2.1.1	Nota Técnica n.º 2.888/2011 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Descrição da Recomendação:			
001. Revisar todas as concessões de adicional de insalubridade e periculosidade, expedindo as portarias de localização devidas e excluindo os adicionais das fichas financeiras dos servidores que não fazem jus ao benefício. 002. Providenciar o levantamento dos valores recebidos indevidamente pelos servidores localizados em setores ou executando atividades que, segundo Laudo da DRT/RJ, não ensejam os pagamentos efetuados a título de adicional de insalubridade ou periculosidade e implementar os devidos ressarcimentos ao Erário.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Departamento de Recursos Humanos		60672	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
001. Revisão efetuada a partir de dezembro de 2009, através das Portarias nº 415 e 416, de 09/12/2009, retificadas pelas Portarias nº 150 e 150-A, de 18/05/2010. 002. Encontra-se em andamento o processamento para apurar os valores recebidos indevidamente pelos servidores, a título de adicional de insalubridade que, de acordo com o Relatório da CGU, não tinham o direito a essa percepção.			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	224787/2008	5.4.1.4	Nota Técnica n.º 2.888/2011 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Descrição da Recomendação:			
001. Providenciar a reposição dos valores percebidos indevidamente pelos professores que descumpriram o regime de trabalho de dedicação exclusiva.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Departamento de Recursos Humanos		60672	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
001. No Relatório da CGU, no exercício de 2007, foram apontadas apenas 26 (vinte e seis) matrículas com indícios de acumulação ilícita de jornada de trabalho e/ou dedicação exclusiva com outro vínculo empregatício, tendo a Comissão encarregada da apuração do ilícito, constatado o seguinte: 1) 16 foram julgados ilegais: 12 estão descontando parceladamente em folha de pagamento, 01, matrícula N° 1373605, quitou integralmente através de GRU, 01 recorreu administrativamente, sendo indeferido o recurso e estando este Departamento em fase de implantação do desconto em folha de pagamento, 01 continua em fase de comprovação da cessão do ilícito e 01 ajuizou ação estando, no momento amparado por Mandado de Segurança expedido pela 30ª Vara Federal/RJ. 2) 10 foram julgados legais, conforme documento expedido pela citada Comissão.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	224787/2008	5.4.1.5	Nota Técnica n.º 2.888/2011 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Descrição da Recomendação:			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

001. Revisar o valor dos proventos concedidos a todos os aposentados que se enquadram no artigo 1º da Lei n.º 10.887/2004, efetuando o cálculo de acordo com a previsão legal.	
002. Excluir das reestruturações de carreira ocorridas após a inatividade, os aposentados que não tem direito à paridade com os servidores ativos, efetuando o reajuste dos proventos nas mesmas datas e índices em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social.	
003. Efetuar levantamento dos valores pagos indevidamente aos aposentados cujos proventos não foram calculados pela média, conforme artigo 1º da Lei 10.887/2004, e aos que foram incluídos na reestruturação da carreira docente ocorrida em 2008, embora não tivessem paridade com os servidores ativos, providenciando os respectivos ressarcimentos ao Erário.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos	60672
Justificativa para o seu não cumprimento:	
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
001. Revisão em andamento, com a atualização do PCA desses servidores, no SIAPECad, adequando os respectivos benefícios de acordo com a previsão legal e consequente apuração dos valores devidos a serem ressarcidos por esses servidores. Solicitamos que esse prazo seja prorrogado para completarmos essa revisão durante o exercício de 2011.	
002. Recomendação atendida com a exclusão dos servidores docentes aposentados que não tem direito à paridade com os servidores ativos. Quanto aos servidores técnico-administrativos, a revisão encontra-se em andamento, com a atualização do PCA dos mesmos.	
003. Apuração dos valores a serem pagos ou ressarcidos está no aguardo do término da atualização do PCA desses servidores, no SIAPECad. Carência de Recursos Humanos para um grande volume de trabalho. O trabalho também só pode ser realizado quando o sistema está aberto.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	224787/2008	6.1.1.1	Nota Técnica n.º 2.888/2011 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação:			
002. Em razão da estrutura deficiente da Auditoria Interna e execução parcial das atividades planejadas, recomenda-se que a Auditoria Interna reveja as atividades a serem realizadas de forma que contemplem também a verificação dos controles internos da UNIRIO, eleitas como de maior risco/criticidade no Plano Anual de Auditoria Interna, da implementação das determinações e recomendações do controle externo/interno, limitando a emissão de pareceres prévios apenas nos processos licitatórios de maior relevância/materialidade, com critérios definidos em norma interna da Reitoria.			
Providências Adotadas			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Auditoria Interna	60700
Justificativa para o seu não cumprimento:	
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
002. A Auditoria Interna - AUDIN avançou nas suas atividades de rotina em 2010. A equipe da AUDIN está envidando esforços para atender ao PAINT/2010. Houve uma redução grande na emissão de pareceres. A AUDIN não obteve êxito na elaboração de um Manual de Auditoria. A equipe da AUDIN pretende ainda no 1º semestre de 2011 concluir o seu regimento interno.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	243978/2009	1.1.3.2	Nota Técnica n.º 2.743/2010 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Hospital Universitário Gaffrée e Guinle		16746	
Descrição da Recomendação:			
001. Para fins de orçamentação obter no mínimo 03 cotações válidas e demonstrar no processo a utilização do Banco de preços do Ministério da Saúde (http://portal.saude.gov.br/portal/saude/gestor) e a Intenção de Registro de Preços do compras net. 002. Utilizar preferencialmente a cotação eletrônica nas contratações realizadas com dispensa de licitação, tendo em vista o determinado no §2º do artigo 4º, do Decreto nº 5.450/2005, ou demonstre nos processos os motivos que eventualmente inviabilizaram o uso da referida ferramenta. 003. Planejar as licitações com base na demanda anual de bens e serviços de mesma natureza e proceder o enquadramento na modalidade compatível com o valor total do objeto e considerando as prorrogações previstas do contrato.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Superintendência Administrativa do HUGG		60709	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
001. O cadastramento, das áreas envolvidas, no Banco de Preços do Ministério da Saúde, foi finalizado em novembro de 2010. As áreas estão iniciando os devidos procedimentos de consulta no BPMS. Além do BPMS, estão sendo consultados o Comprasnet, o Banco de Preços da empresa NP e um número considerável de fornecedores inerentes ao objeto processual. 002. As áreas envolvidas estão encontrando dificuldades na implementação da cotação eletrônica. O procedimento tem se mostrado parcialmente satisfatório tendo em vista a lentidão nas respostas e incorreções nas especificações dos objetos processuais. A consultas realizadas de forma direta às empresas do ramo, com o auxílio do Comprasnet e BPMS, têm se mostrado mais céleres e mais acertadas no que se refere à especificidade do objeto processual. No			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

entanto, as justificativas pela não utilização da cotação eletrônica serão demonstradas nos processos. 003. Constatada a inviabilidade da implementação do SIE nos computadores existentes nas áreas envolvidas, por estarem aquém da capacidade exigida para instalação, foi providenciada a troca dos computadores. Finalizada a totalidade das instalações, estaremos aptos à implementação do SIE, para obtenção de um melhor controle de estoque nos almoxarifados do HUGG, visando um planejamento adequado das licitações, preferencialmente, conforme orientação da Procuradoria Geral da UNIRIO, na modalidade de Pregão.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	243978/2009	2.1.2.1	Nota Técnica n.º 2.743/2010 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Hospital Universitário Gaffrée e Guinle		16746	
Descrição da Recomendação:			
001. Abster-se de indicar marca nas contratações, em face da vedação prevista no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93.002. Instruir os processos de inexigibilidade de licitação com a justificativa de preço, conforme o inciso III do parágrafo único do artigo 26 da Lei 8.666/93.003. Somente utilizar inexigibilidade de licitação quando devidamente comprovada no processo a inviabilidade de competição e analisada previamente pela Assessoria Jurídica, conforme parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Superintendência Administrativa do HUGG		60709	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
001. Mantemos a manifestação dada anteriormente, sendo ela: permanece a orientação às áreas envolvidas no processo de aquisição, para que se abstenham da indicação de marcas nas contratações, e que se atenham a aplicação da Lei 8.666/93. No entanto, há casos em que há necessidade de compatibilidade entre equipamentos/insumos a serem adquiridos e os já existentes no Hospital, e a informação se faz necessária no momento da contratação. 002. Mantemos a manifestação dada anteriormente, sendo ela: As áreas envolvidas no processo de aquisição foram orientadas a fundamentar de forma adequada, ou seja, com melhor observância à lei 8.666/93. 003. As áreas envolvidas no processo de aquisição foram orientadas a prestarem maior observância na inviabilidade de competição, nos casos de inexigibilidade de licitação, bem como na aplicação da Lei nº 8.666/93.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	260
Recomendações do OCI	
Recomendações expedidas pelo OCI	



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	243978/2009	1.1.3.1	Nota Técnica n.º 2.743/2010 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Gaffrée e Guinle			16746
Descrição da Recomendação:			
001. Realizar licitação para contratação de fornecimento de insumos para hemodiálise, considerando uma vigência de 12 meses, conforme o art.57 da Lei 8.666/93, formalizando contrato administrativo. 002. Realizar licitação para a contratação de serviços de locação de máquinas dialíticas e manutenção do sistema de tratamento de água, escolhendo a modalidade de licitação com base nos gastos estimados (com ampla pesquisa no mercado) para todo o período de vigência do contrato a ser firmado, consideradas as prorrogações previstas no edital, nos termos dos Arts. 8º e 23 da Lei nº 8.666/1993 e conforme o Acórdão TCU n.º 1.395/2005 Segunda Câmara, Sessão de 16/08/2005. 003. Abster-se de realizar despesas sem amparo contratual e parecer jurídico, inclusive para as situações emergenciais decorrentes de atraso nos procedimentos licitatórios, quando a vigência deverá ser de no máximo 180 dias.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação		Código SIORG	
Direção do HUGG		83581	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
001. Estávamos sob a contratação emergencial, com base no art. 24, inc IV, da Lei 8.666/93, através do processo 23.102.500.201/2010-40, pelo prazo de 180 dias, para fornecimento de serviço de locação de máquina dialíticas e manutenção do sistema de tratamento de água, com fornecimento de insumos necessários ao seu funcionamento. No entanto, o Processo 23.102.500.300/2010-21, para contratação do objeto acima mencionado, para o período de 12 meses, foi Homologado em 03/12/2010- Pregão SISPP 1030/2010. 002. Estávamos sob a contratação emergencial, com base no art. 24, inc IV, da Lei 8.666/93, através do processo 23.102.500.201/2010-40, pelo prazo de 180 dias, para fornecimento de serviço de locação de máquina dialíticas e manutenção do sistema de tratamento de água, com fornecimento de insumos necessários ao seu funcionamento.No entanto, o Processo 23.102.500.300/2010-21, para contratação do objeto acima mencionado, para o período de 12 meses, foi Homologado em 03/12/2010 - Pregão SISPP 1030/2010. 003. No que se refere ao Processo 23.102.500.300/2010-21, o mesmo foi Homologado em 03/12/2010, Pregão SISPP 1030/2010. No que se refere às contratações por inexigibilidade, as áreas envolvidas foram orientadas sobre a necessidade de parecer jurídico, nos casos mencionados no Art. 38 da Lei 8.666/93.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	243978/2009	1.1.2.1	Nota Técnica n.º 2.743/2010 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Gaffrée e Guinle			16746



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Descrição da Recomendação:	
001. Detalhar nos relatórios anuais de gestão do HUGG todos os atos e fatos que prejudicaram o desempenho dos resultados quantitativos dos programas/ações executados e as providências adotadas pelo gestor. 002. Apresentar nos relatórios anuais de gestão do HUGG as informações sobre os "objetivos e metas institucionais e/ou programáticas", onde conste as seguintes informações detalhadas, conforme as normas que regem o assunto: a) responsabilidade institucionais, especialmente quanto ao principal programa/ação da unidade 1220/8585 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada/Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade; b) Gestão de Programas e Ações.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência Administrativa do HUGG	60709
Justificativa para o seu não cumprimento:	
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
001. Relatório de Gestão em elaboração com a apresentação dos Objetivos e Metas, e os aspectos que interferiram negativamente para o alcance dos resultados. 002. Relatório de Gestão em elaboração com a apresentação dos Objetivos e Metas, e os aspectos que interferiram negativamente para o alcance dos resultados.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	243978/2009	1.1.2.2	Nota Técnica n.º 2.743/2010 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Hospital Universitário Gaffrée e Guinle		16746	
Descrição da Recomendação:			
001. Ampliar o universo dos indicadores de desempenho apresentados nos relatórios anuais de gestão, e detalhar sua composição e análise, conforme exigido nas respectivas normas vigentes.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Superintendência Administrativa do HUGG		60709	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
001. Relatório de Gestão em elaboração com a inclusão dos indicadores do Plano Operativo Anual – POA.			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	243978/2009	1.1.2.2	Nota Técnica n.º 2.743/2010 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Hospital Universitário Gaffrée e Guinle		16746	
Descrição da Recomendação:			
001. Realizar as licitações com a antecedência necessária, de modo a evitar situações em que o atraso do início dos certames licitatórios seja a explicação para as contratações com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, contrariando o determinado no Acórdão TCU n.º 068/2007 - 2ª Câmara, de 26/02/2007, relativo ao julgamento das contas exercício de 2002 da UNIRIO.			
002. Agilizar o processo licitatório para a contratação do fornecimento de gases medicinais.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Superintendência Administrativa do HUGG		60709	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
001. Finalizada a totalidade das instalações de computadores novos, no Serviço de Suprimentos do HUGG, estamos na iminência da implementação do SIE, para obtenção de um melhor controle de estoque nos almoxarifados do HUGG, visando um planejamento adequado das licitações, preferencialmente, conforme orientação da Procuradoria Geral da UNIRIO, na modalidade de Pregão.			
002. Encontra-se, na Divisão de Patrimônio e Material–DPM, a Solicitação 026/2010, da Divisão de Atividades Auxiliares – DAA, em fase de estimativa, para realização de Pregão.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	243978/2009	1.1.3.4	Nota Técnica n.º 2.743/2010 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Hospital Universitário Gaffrée e Guinle		16746	
Descrição da Recomendação:			
001. Solicitar autorização e adotar as providências para realização de concurso público, com objetivo de substituir, até o final de 2010, os terceirizados que estiverem ocupando cargos previstos no Plano de cargos e Salários do HUGG,			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

inclusive aqueles bolsistas alocados por meio de fundação de apoio a fim de observar as disposições do Decreto 2.271/97 e do Termo de Conciliação Judicial com o Ministério Público do Trabalho - Processo n.º 00810-2006-017-10-00-7, de 05/11/2007.	
Providências Adotadas	
Sector responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência Administrativa do HUGG	60709
Justificativa para o seu não cumprimento:	
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
001. Aguardando a implementação pelo Ministério da Educação por intermédio da Coordenação-Geral dos Hospitais Universitários Federais da Proposta de Matriz de Distribuição de Recursos Humanos relativa ao Projeto de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais – REHUF.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	243978/2009	1.1.3.4	Nota Técnica n.º 2.743/2010 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Gaffrée e Guinle			16746
Descrição da Recomendação:			
001. Interromper as transferências de recursos a título de taxas de administração nos pagamentos relativos à alocação de 232 Bolsistas do projeto revitalização do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - contrato n.º 111, de 24/11/2005 de previsão em Plano de Trabalho, conforme exigido no inciso I do parágrafo único do artigo 39 da Portaria Interministerial MPOG/Fazenda/CGU n.º 127, de 29/05/2008.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação		Código SIORG	
Superintendência Administrativa do HUGG		60709	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
001. Foi suspenso o envio de recursos referentes à taxa de administração			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	260
Recomendações do OCI	



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
34	8969/2010	1.1.2.1	Nota Técnica n.º 2.888/2011 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação:			
001. Definir a unidade responsável pela atualização do SIASG e verificar a infraestrutura necessária, em termos de equipamentos e programas, para dotar a área responsável pelo registro e acompanhamento de contratos dos recursos adequados para a realização do acompanhamento de contratos com a geração de informações gerenciais. 002. Verificar junto ao gestor do sistema a possibilidade de inclusão de contratos e de termos aditivos celebrados mas não cadastrados no SIASG na época devida. Caso seja possível, efetuar a inclusão. Caso negativo, manter a resposta anexada ao processo. 003. Implantar rotina no sentido de cadastrar tempestivamente os contratos e termos aditivos no SIASG.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação		Código SIORG	
Pró-Reitoria de Administração		56086	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
001. Adotaremos ações no sentido de adequar os procedimentos para o atendimento. 002. Os contratos n.ºs 10/2009-FURJ, 19/2009, 21/2009 e 05/2010-FUNRIO apresentam problemas no sistema relativos ao ano do empenho, inviabilizando o registro no SICON. Esclarecemos que foram esgotadas todas as tentativas junto ao SERPRO para resolver o problema. Cabe relatar que todos os Contratos foram devidamente publicados na Imprensa Nacional. 003. Será observada a recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35	8969/2010	1.1.3.1	Nota Técnica n.º 2.888/2011 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação:			
002. Adotar as providências necessárias à obtenção da prestação de contas do Convênio n.º 59/2006 (SIAFI 569763) junto à FURJ, inclusive quanto à instauração de tomada de contas especial no caso de não apresentação da citada prestação no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 31 da Instrução Normativa STN n.º 01/1997.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação		Código SIORG	



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Pró-Reitoria de Administração	56086
Justificativa para o seu não cumprimento:	
A CGU solicitou ao Núcleo de Correição da CGU/Regional/RJ, inspeção na UNIRIO para trabalho específico (Nota Técnica n.º 205/2012).	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A ausência de manifestação da FURJ sobre as prestações de contas.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
36	8969/2010	1.1.3.2	Nota Técnica n.º 205/2012 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Descrição da Recomendação:			
001. Reavaliar os instrumentos firmados com a Fundação de Apoio, indicados como contratos de repasse no Relatório de Gestão 2010 (08, 10, 19 e 21/2009; 03, 04, 05, 06, 09 e 16/2010), haja vista a manifestação da Unidade no sentido de que se tratam de contratos administrativos, e ainda de fazerem referência à legislação de convênios. 002. Após adequada a classificação dos instrumentos vigentes, conforme recomendação 001, verificar a possibilidade de promover os respectivos registros nos sistemas exigidos pela legislação. 003. Definir a unidade responsável pelo cadastramento e pela atualização de informações no SICONV, certificando-se quanto ao cadastramento das transferências concedidas e manutenção de informações atualizadas. 004. Efetuar contato com o gestor do SIAFI e do SICONV para verificar a possibilidade de inclusão do convênio 069/2008 no SIAFI, realizando o cadastro, caso seja possível, ou mantendo a informação sobre a impossibilidade no processo.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Pró-Reitoria de Administração		56086	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
001. Esclarecemos que a transferência registrada no SIAFI através do n.º 569763, no valor de R\$ 216.854,00 na modalidade de Convênio, foi a última, as demais transferências na época no SICONV e atualmente todas as transferências são formalizadas por meio de Contrato com a fundação de apoio. 002. 003. 004. Serão observadas as recomendações.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	260



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Janeiro			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
37	8969/2010	1.2.2.1	Nota Técnica n.º 205/2012 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação:			
<p>001. Providenciar a avaliação dos bens imóveis registrados no SPIUNet, considerando o decurso do prazo previsto na letra c do item 4.6.2 da Orientação Normativa GEADE-004/2003, que é de 24 meses.</p> <p>002. Aperfeiçoar os controles de acompanhamento dos prazos de validade das avaliações dos imóveis da UNIRIO, em observância ao previsto na letra "c" do item 4.6.2 da Orientação Normativa GEADE-004/2003.</p> <p>003. Fazer gestão junto à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), para que ela cadastre no SPIUNet e no SIAFI, a área remanescente de aproximadamente 15.068,48 m², localizada na Av. Pasteur nº 250, Praia Vermelha, Rio de Janeiro, descrita no Registro Geral de Imóvel matrícula 33114. Após tal registro, solicitar à UFRJ que providencie termo de cessão de uso da área de 1.953,90 m² que, segundo a escritura do imóvel, está sendo utilizado pela UNIRIO.</p> <p>004. Após a obtenção do termo de cessão de uso de imóvel, de propriedade da UFRJ, a favor da UNIRIO, cadastrar o documento no SPIUNet e no SIAFI.</p> <p>005. Cadastrar no SPIUNet e no SIAFI, o Registro Geral matrícula 24524, referente a 2/5 do imóvel da Rua Frei Caneca nº 94, Centro, Rio de Janeiro, com base na Escritura de Transferência e Incorporação do domínio pleno da referida área, e promover a avaliação inicial do bem, com o apoio de sua unidade técnica de engenharia, levantando os dados quanto ao valor do m² de terreno e quanto aos dados da benfeitoria da utilização (custo unitário de benfeitorias - CUB), junto à Superintendência do Patrimônio da União (SPU).</p> <p>006. Protocolar processo administrativo junto à Superintendência do Patrimônio da União (SPU), para que a Procuradoria da Fazenda Nacional promova junto ao 3º Ofício de Registro de Imóveis o desmembramento da matrícula 24524, distinguindo as áreas do Instituto Hahnemaniano e da Escola de Medicina e Cirurgia da UNIRIO.</p> <p>007. Apurar responsabilidade, pela prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, sem cobertura contratual, de novembro de 2010 a março de 2011, e pelo pagamento de R\$ 7,5 mil acima do contrato, em novembro de 2009.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Reitoria / Pró-Reitoria de Administração		16713/56086	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p>001. 002. Adotaremos ações no sentido de adequar os procedimentos para o atendimento.</p> <p>003. 004. Estamos tomando as providências cabíveis.</p> <p>005. 006. Adotaremos medidas no sentido de adequar procedimentos para o atendimento.</p> <p>007. Estamos adotando as providências cabíveis. Procedemos a abertura do processo n.º 23102.002.205/2011-48, para contratação de nova empresa de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores.</p>			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
38	8969/2010	1.2.3.1	Nota Técnica n.º 205/2012 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação:			
001. Providenciar o ressarcimento dos valores pagos a título de pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), por parte dos servidores 03979342, 1076387, 0398227 e 0398550, que receberam para exercer função inerente a seu cargo na UNIRIO, sendo o pagamento, portanto, indevido na essência.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração / Departamento de Recursos Humanos			56086 / 60672
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Abertura de processo administrativo com a finalidade de notificar os servidores elencados nesse item, da obrigatoriedade de ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente a título de GECC. Poderá ser concedida pela Administração Superior desta Universidade a opção contida no Art. 46, da Lei n.º 8112/1990, quanto ao parcelamento do ressarcimento.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
39	8969/2010	1.2.4.1	Nota Técnica n.º 205/2012 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação:			
001. Realizar planejamento anual de eventos e programar aquisições conjuntas de materiais e serviços, em tempo hábil para a realização de procedimento licitatório, com vistas a mitigar o número de compras parceladas, enquadradas no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			56086
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Medidas como a elaboração do calendário anual de compras, contratação de empresa especializada em execução de serviços gráficos, contratação de empresa especializada para gerenciamento e promoção de eventos, bem como contratação de empresa especializada em manutenção predial estão sendo adotadas visando sanar tal situação.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
40	8969/2010	1.2.4.2	Nota Técnica n.º 205/2012 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Descrição da Recomendação:			
001. Realizar planejamento de obras e serviços para programar os trabalhos, em tempo hábil para a realização de procedimento licitatório, com vistas a mitigar o número de contratações parceladas, enquadradas nos incisos I, do art. 24 da Lei 8.666/93.			
002. Agilizar o andamento do processo n.º 23102.002.405/2009-86, aberto para contratação de empresa prestadora de serviço de manutenção predial.			
003. Instituir comissão técnica para avaliar periodicamente o estado de conservação dos imóveis, com produção de relatórios de situação por área vistoriada, tendo em vista o levantamento prévio das necessidades de obras e serviços, para programar as contratações.			
004. Quando da contratação de obras e serviços, exija apresentação pelas empresas proponentes, de orçamento detalhado em planilhas nos moldes daquele preparado pela Administração, submetendo antes, todas as condições da contratação às empresas interessadas no sentido de embasar a formalização de suas propostas.			
005. Quando da contratação de obras e serviços, observe os valores estimados pela Administração no orçamento inicial, elaborado com base no SINAPI/CEF, de acordo com a Lei n.º 12.309, de 9/08/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, apondo justificativa no processo para contratações por preços acima dos valores estimados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Pró-Reitoria de Administração		56086	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
001. Estaremos tomando as providências cabíveis.			
002. O processo n.º 23102.002.405/2009-86 já passou pela análise jurídica. Estamos fazendo os ajustes no edital apontados pela Procuradoria Geral da UNIRIO (A licitação já foi homologada e o contrato com a empresa vencedora do certame já está em vigor).			
003. Ciente da recomendação.			
004. 005. Serão observadas as recomendações.			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
41	8969/2010	1.2.4.3	Nota Técnica nº 2.888/2011 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Descrição da Recomendação:			
<p>001. Somente liquidar e pagar as despesas relativas à aquisição do imóvel com recursos provenientes do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão (REUNI) da UNIRIO, quando forem cumpridos os seguintes requisitos: 1º elaborar estudo detalhado, que demonstre a necessidade inequívoca de aquisição de imóvel contendo as características levantadas para atendimento à expansão de vagas da Universidade. 2º após o resultado do estudo, promover nova consulta à Superintendência do Patrimônio da União (SPU), para se saber sobre a existência de imóvel que contemple as características levantadas naquele trabalho. 3º identificado o imóvel a ser adquirido, seja pela SPU, seja de forma direta, após pesquisa no mercado, avaliar o custo de adequação das futuras instalações para atendimento às necessidades da UNIRIO. 4º Caso reste comprovado que apenas o imóvel comercial localizado na Avenida Cidade de Lima, 147, com Rua Santo Cristo, 226, Rio de Janeiro, atende à necessidade da UNIRIO, somente proceder à aquisição, após os promitentes vendedores normalizarem previamente as pendências encontradas, quanto ao pagamento de tributos atrasados, quanto à regularização da titularidade do imóvel para o fechamento do contrato, e quanto à sua desocupação, uma vez que está em parte locado a terceiros.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Reitoria / Pró-Reitoria de Administração		16713 / 56086	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Juntamos ao processo n.º 23102.000.646/2010-24 a Nota Técnica com estudo detalhado demonstrando a necessidade de aquisição de imóvel a qual encaminhamos cópia anexa. Enviamos o Ofício GR n.º 132/2011 à Superintendência do Patrimônio da União - SPU. Aguardamos resposta da SPU para adoção das demais providências. O assunto está sendo acompanhado pela área jurídica da UNIRIO.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

42	8969/2010	1.2.4.4	Nota Técnica n.º 2.888/2011 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação:			
001. Apensar ao Processo de dispensa de licitação n.º 23102.002.590/2010-42, calçados no inciso XIII, da Lei 8.666/93, para contratação de serviços com Fundação de Apoio, plano de trabalho ou termo de referência, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara com todos os itens exigidos no art. 15 da IN MPOG n.º 02, de 30/04/2008.			
002. Estabelecer rotina com o objetivo de providenciar todos os trâmites administrativos internos necessários à execução de um objeto, tais como projeto completo, requisição de descentralização, edital e licitação, tudo previamente à descentralização/disponibilização dos recursos orçamentários/ financeiros, desde que previstos em Lei, evitando o empenho de despesa em nome de fundação de apoio, sem plano de trabalho, sob a justificativa de inviabilidade de posterior execução orçamentária pelo término do exercício.			
003. Abster-se de designar para coordenação de projetos, servidores que mantenham relação direta com fundação de apoio, quando figurar como contratada, a exemplo de dirigentes e membros de conselho dessas Fundações.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			56086
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
001. Adotaremos ações no sentido de adequar os procedimentos para o atendimento.			
002. Adotaremos ações no sentido de adequar os procedimentos para o atendimento.			
003. Será observada a recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
43	8969/2010	1.2.4.5	Nota Técnica n.º 205/2012 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			260
Descrição da Recomendação:			
001. Apurar responsabilidade pelas irregularidades descritas neste item do relatório, como a contratação de docentes e pessoal administrativo cujos cargos constam do Plano de Cargos e Salários da UNIRIO, sem concurso público ou processo seletivo; prática de nepotismo; direcionamento das contratações de pessoal e realização de despesa sem o prévio empenho.			
002. Somente contratar docentes por meio de concurso público ou processo seletivo, em consonância com a Constituição Federal e a Lei n.º 8.745/93.			
003. Reavaliar o projeto do Curso de Extensão em Gastronomia, quanto à composição de seus recursos humanos:			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

docente e pessoal administrativo, contratados de forma direta, sem concurso público ou processo seletivo, e sem comprovação de especialização para a função na qual foram investidos. 004. Reavaliar o projeto do Curso de Extensão em Gastronomia, quanto à segregação das funções de planejamento, organização, coordenação geral, avaliação e controle das atividades, que atualmente encontram-se concentradas nas mãos da diretora da Escola de Nutrição.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Reitora / Pró-Reitoria de Administração	16713 / 56086
Justificativa para o seu não cumprimento:	
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
001. Adotaremos as providências cabíveis. 002. Será observada a recomendação. 003. 004. Informamos que o curso de Extensão Tecnologia em Gastronomia encerrará suas atividades em dezembro de 2011, sendo que por se tratar de um curso modular a parte teórica encerrará suas atividades em 20 de dezembro de 2011, atingindo os 4 módulos e a parte prática encerrará suas atividades em 19 de janeiro de 2012. O curso foi encerrado. A CGU solicitou ao Núcleo de Correição da CGU/Regional/RJ, inspeção na UNIRIO para trabalho específico.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
44	8969/2010	1.3.2.1	Nota Técnica n.º 2.888/2011 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Descrição da Recomendação:			
001. Ao planejar a contratação de obras, verificar antecipadamente as licenças prévias necessárias e somente publicar o edital de licitação, após a obtenção das licenças, assegurando-se da provação dos projetos junto aos órgãos competentes.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Pró-Reitoria de Administração / Coordenação de Engenharia		56086	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

001. A Coordenação de Engenharia deu entrada no projeto do Restaurante Escola da UNIRIO, em 08/07/2010, na Secretaria Municipal de Urbanismo, através do processo n.º 02/002.537/2010. Os ajustes solicitados à Coordenação de Engenharia permanecem, na presente data, no aguardo da análise técnica do Órgão. Estamos monitorando junto aos órgãos municipais o andamento do processo.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
45	8969/2010	1.1.2.1	Nota Técnica n.º 2.888/2011 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Hospital Universitário Gaffrée e Guinle		16746	
Descrição da Recomendação:			
001. Aprimorar os controles internos nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços, fazendo constar do pedido inicial informação que demonstre a compatibilidade entre a quantidade solicitada e a real necessidade do setor, especialmente o histórico de consumo ou estudos de necessidade.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Direção do HUGG		83581	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Solicitada a inclusão, nos formulários de solicitação de compra/serviço pelos setores requisitantes do HUGG, da informação do estoque existente e do consumo médio mensal, para que seja demonstrado a compatibilidade entre a quantidade solicitada e a real necessidade do setor.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
46	8969/2010	1.1.2.2	Nota Técnica n.º 2.888/2011 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Hospital Universitário Gaffrée e Guinle		16746	
Descrição da Recomendação:			
001. Abster-se de realizar aquisições por inexigibilidade de licitação sem que reste comprovada a inviabilidade de			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

competição. 002. Registrar, no processo de aquisição, as informações que esclareçam eventual diferença entre a quantidade solicitada e a efetivamente autorizada para compra. 003. Fazer constar do processo as pesquisas que demonstrem a compatibilidade do preço com o de mercado, em observância ao inciso III do art. 26 da Lei nº 8.666/1993. 004. Dotar a área responsável pelas aquisições de bens e serviços de pessoal capacitado para garantir a tempestiva e adequada instauração e acompanhamento dos processos.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Direção do HUGG	83581
Justificativa para o seu não cumprimento:	
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
001. Solicitado, junto ao serviço responsável pelas estimativas - Serviço de Compras do HUGG, que nos processos de inexigibilidade de licitação, além de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio local, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou entidades equivalentes, como previsto no art. 25, I, da Lei 8.666/93, seja comprovada a inviabilidade de competição, mediante a informação no processo, pelas empresas consultadas, de que as mesmas não são aptas a atender ao objeto processual solicitado.002. Solicitado junto ao Serviço de Compras e a Divisão Financeira do HUGG, de que registrem no processo de aquisição, as informações que esclareçam eventual diferença entre a quantidade solicitada e a efetivamente autorizada para compra.003. Embora já haja, nos processos de aquisição/serviços, um mapa de apuração de preços, onde, resta demonstrado, no mínimo por 03 empresas, a compatibilidade de preço com o mercado, eventualmente, as empresas contactadas para fornecerem estimativas, demonstram seu desinteresse em estimar, não havendo mecanismo legal colocado à disposição da Administração que obrigue ao fornecedor desinteressado a dirigir expediente à Instituição informando o seu (des)ânimo em relação ao certame. Apesar disto, se esgotadas as possibilidades de obtenção do no mínimo 03 (três) cotações que demonstrem a compatibilidade do preço com o de mercado, ratificamos a orientação aos Serviços envolvidos, de que realizem a consulta no Comprasnet e no banco de Preços do Ministério da Saúde.004. Conforme indicado anteriormente, estamos aguardando a implementação do Projeto REHUF para recomposição do quadro de pessoal. Como forma de procurar reduzir as dificuldades de recursos humanos estamos recebendo por cessão, com base na Lei n.º 8.878/94, servidores anistiados de outros órgãos (extintos ou não), para atuarem nas áreas administrativas.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
47	8969/2010	1.1.2.3	Nota Técnica n.º 2.888/2011 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Hospital Universitário Gaffrée e Guinle		16746	
Descrição da Recomendação:			
002. Ao autorizar a realização de serviços, certificar-se da existência de contrato vigente, de forma a não realizar pagamento sem cobertura contratual e prévio empenho. 004. Aprimorar os controles internos, tanto da área de realização da despesa, como da formalização dos processos, com o cumprimento de todas as exigências para caracterização das inexigibilidades e guarda de documentos.			
Providências Adotadas			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Direção do HUGG	83581
Justificativa para o seu não cumprimento:	
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
002. Orientação para a expressa observação da legislação vigente. 004. Orientação às áreas para a formalização processual de forma a atender as exigências legais.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
48	8969/2010	1.1.2.4	Nota Técnica n.º 205/2012 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Hospital Universitário Gaffrée e Guinle		16746	
Descrição da Recomendação:			
001. Implante rotinas de controle na Unidade, com vistas a agilizar o trâmite processual, evitando que contratos em vigor expirem sem que a contratação posterior esteja corretamente formalizada. 002. Quando da ocorrência de contratações emergenciais em que os valores estejam compreendidos nas modalidades licitatórias Tomada de Preços e Concorrência, formalizar contrato específico tal como estabelecido no art. 62 da Lei 8666/93. 003. Nas contratações emergenciais realize a devida cotação de preços com vistas a justificar os valores contratados, em atendimento ao estabelecido no inciso III do parágrafo único, art. 26 da Lei 8666/93. 004. Apurar responsabilidade pelo pagamento sem cobertura contratual de serviços de nutrição e dietética (fornecimento de refeições aos pacientes, acompanhantes, servidores, residentes e plantonistas do HUGG) dentro dos períodos de 20/4/2009 a 31/03/2010 e 30/06/2010 a 19/04/2011.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Direção do HUGG		83581	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
001. Formalização contratual sendo revisada, conforme a legislação pertinente. (A CGU permanecerá acompanhando o assunto de forma gerencial, em abordagem na área de Controles Internos). 002. Realização do Pregão n.º 1015/2011, com o estabelecimento do Contrato n.º 004/2011, publicado no DOU de 19/05/2011. 003. Eventualmente, as empresas contactadas para fornecerem estimativas demonstram seu desinteresse em estimar, não havendo mecanismo legal colocado à disposição da Administração que obrigue ao fornecedor desinteressado a dirigir expediente à Instituição informando o seu (des)ânimo em relação ao certame. Apesar disto, solicitamos ao serviço responsável pelas estimativas - Serviço de Compras do HUGG, que nos processos emergenciais, guardada a celeridade que requerem os casos, seja comprovada cotação de preços, com vistas a justificar os valores contratados. 004. A Administração não poderia prescindir da prestação de serviço em tela, uma vez que se trata de fornecimento de			



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

refeições para pacientes e acompanhantes e sua interrupção impossibilitaria a internação de pacientes no HUGG. Dessa forma, foi efetuado um novo procedimento licitatório.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		260	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
49	8969/2010	2.1.2.1	Nota Técnica n.º 2.888/2011 NAC3/GAB/CGU Regional/RJ
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Hospital Universitário Gaffrée e Guinle		16746	
Descrição da Recomendação:			
001. Adotar providências urgentes para dar continuidade à obra com o objetivo de entrega do local para a instalação da Agência Transfusional. 002. Acompanhar a execução contratual, por meio de representante designado pela Administração, o qual deve anotar em registro próprio as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e, em caso de decisões e providências que ultrapassem a sua competência, solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do art. 67 da Lei n.º 8.666/1993. 003. Efetuar revisão dos projetos básicos de obras e serviços de engenharia elaborados por outros órgãos públicos e/ou empresas privadas, de modo a garantir que tais projetos contenham os conjuntos de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, conforme exigido no inciso IX do art. 6º da Lei n.º 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Direção do HUGG		83581	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação encontra-se em análise na CGU/RJ.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
001. Obra em fase de finalização.002. Designação por Portaria do Magnífico Reitor de Gestor de Contratos, com acompanhamento da execução da prestação de serviços.003. Orientação acatada.			

Fonte: Auditoria Interna



16. PARTE A, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.

16.1 Recomendações da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendidas no exercício

QUADRO A.16.1 – Informações sobre Recomendação da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna atendida no exercício

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório n.º 002/2011
Data do Relatório de Auditoria	03/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	4
Comunicação Expedida/Data	Relatório n.º 002/2011 - 03/06/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Departamento de Recursos Humanos
Descrição da Recomendação	Recomendamos que fossem providenciados nos processos: carimbo, rubrica e numeração onde se fizer necessário. Anexar aos autos: documento de identificação do servidor e documento comprobatório do pedido de rescisão em outros órgãos e declaração constando cargo exercido, data de admissão, carga horária semanal e horário discriminado. Recomendamos, ainda, anexar aos autos o registro no SISAC, documentos que comprovem a exoneração do emprego privado, portaria de nomeação de servidores publicados no DOU e verificar lista de erros e advertências no SISAC.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	Departamento de Recursos Humanos
Síntese das providências adotadas	Os processos analisados foram encaminhados ao setor competente para adoção das recomendações.
Síntese dos resultados obtidos	As recomendações foram satisfatoriamente atendidas
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	A integração entre o DRH e a Auditoria Interna.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório n.º 004/2011
Data do Relatório de Auditoria	19/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	3
Comunicação Expedida/Data	Relatório n.º 004/2011 - 19/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Administração



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Descrição da Recomendação	Recomendamos apresentar justificativa expressa para data de embarque em fim de semana, em atendimento ao § 2º, do inciso II, do art. 5º, do Decreto n.º 5.992/2006; acostar aos autos o Relatório de Viagem (Já orientamos a Chefe de Gabinete e a Assessoria do Reitor para sanar o problema); juntar aos autos cópia do certificado de participação no evento; recomendar que a administração abstenha-se de pagar conceder diárias para os colaboradores na função de motorista com amparo no legal no Decreto n.º 5.992/2006. O referido Decreto aplica-se apenas para os servidores públicos federais.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Administração	
Síntese das providências adotadas	
Foi realizado pregão.	
Síntese dos resultados obtidos	
Os motoristas terceirizados receberão, quando devido, os valores de acordo com a legislação própria e não mais pelo Decreto n.º 5.992/2006.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A integração entre a PROAD e a Auditoria Interna.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório n.º 005/2011
Data do Relatório de Auditoria	19/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	3
Comunicação Expedida/Data	Relatório n.º 005/2011 - 19/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Departamento de Recursos Humanos
Descrição da Recomendação	Recomendamos promover correções no mapa de tempo de serviço e formulário SISAC; autenticar os documentos acostados aos autos; anexar portarias referentes aos períodos exercidos de funções gratificadas; anexar certidão referente à averbação anterior ao tempo da UNIRIO; apor carimbo e assinatura, onde necessário; acostar aos autos documento referente ao representante legal da menor e declaração de acumulação de pensão.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Recursos Humanos	
Síntese das providências adotadas	
Todas as recomendações foram atendidas.	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendações atendidas.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A integração entre o DRH e a Auditoria Interna colabora muito para o atendimento as recomendações.	

Fonte: Auditoria Interna



16.2 Recomendações da unidade de controle interno ou de Auditoria Interna pendentes de atendimento

QUADRO A.16.2 – Informações sobre Recomendação de Unidade de Auditoria Interna pendente de atendimento no final do exercício de referência

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório n.º 003/2011
Item do Relatório de Auditoria	A
Comunicação Expedida	Relatório n.º 003/2011 - 02/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Administração
Descrição da Recomendação	Recomendamos que o objeto do suprimento de fundos seja claramente identificado nos comprovantes fiscais, através de sua descrição, de acordo com as normas vigentes; que a suprida deverá assinar os documentos (Balancete e Demonstração das Despesas); Orientar os supridos sobre os casos em que são aplicáveis os recursos de cartão corporativo (CPGF); Abster-se de conceder suprimento de fundos/Cartão de Pagamento do Governo Federal e/ou aprovar as respectivas prestações de contas quando forem realizadas despesas não enquadráveis nesta modalidade de aquisição.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	Pró-Reitoria de Administração
Justificativas para o não atendimento	
Os processos analisados foram encaminhados ao setor competente para adoção das recomendações. Aas recomendações não foram, ainda, atendidas plenamente. Estamos monitorando. Contamos com o comprometimento dos supridos com a legislação sobre a aplicação do CPGF.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório n.º 003/2011
Item do Relatório de Auditoria	C
Comunicação Expedida	Relatório n.º 003/2011 - 02/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Administração
Descrição da Recomendação	Recomendamos apontar na nota fiscal o número da placa do carro que foi abastecido e/ou feita a manutenção; providenciar a numeração e rubrica nas folhas do processo, visando o cumprimento legal (Portaria Normativa n.º 05/2002) e a data junto à assinatura do proponente (fls. 2); acostar aos autos a descrição e o local onde os serviços foram prestados, e o material adquirido utilizado; enviar ao Almoxarifado para pronunciamento sobre o material de consumo adquirido, esclarecer se na época da aquisição havia ou não o mesmo no estoque;
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	Pró-Reitoria de Administração



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2011

Justificativas para o não atendimento
Os processos analisados foram encaminhados ao setor competente para adoção das recomendações. Aas recomendações não foram, ainda, atendidas plenamente. Estamos monitorando. Contamos com o comprometimento dos supridos com a legislação sobre a aplicação do CPGF.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório n.º 003/2011
Item do Relatório de Auditoria	D
Comunicação Expedida	Relatório n.º 003/2011 - 02/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Administração
Descrição da Recomendação	Recomendamos respeitar os limites legais pré-estabelecidos, uma vez que tal prática não encontra amparo na legislação vigente; justificar o uso do CPGF em finais de semana, conforme já foi orientado pela Controladoria Geral da União/RJ e pela própria Auditoria Interna; justificar o acesso a serviços reprográficos externo uma vez que a UNIRIO dispõe do Serviço de Reprografia; abster-se de efetuar compras em estabelecimentos onde não são fornecidos comprovantes com o necessário detalhamento dos materiais que impeçam o conhecimento da natureza das despesas e da unidade fornecida de materiais ou serviços.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	Pró-Reitoria de Administração
Justificativas para o não atendimento	Os processos analisados foram encaminhados ao setor competente para adoção das recomendações. Aas recomendações não foram, ainda, atendidas plenamente. Estamos monitorando. Contamos com o comprometimento dos supridos com a legislação sobre a aplicação do CPGF.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório n.º 003/2011
Item do Relatório de Auditoria	E
Comunicação Expedida	Relatório n.º 003/2011 - 02/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Administração
Descrição da Recomendação	Considerando que o Curso de Extensão arrecada recursos na Fonte 250, recomendamos apresentar esclarecimentos por que está se utilizando recursos do orçamento próprio, Fonte 112; justificar a aquisição de itens comumente constantes no almoxarifado.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	Pró-Reitoria de Administração
Justificativas para o não atendimento	Os processos analisados foram encaminhados ao setor competente para adoção das recomendações. Aas recomendações não foram, ainda, atendidas plenamente. Estamos monitorando. Contamos com o comprometimento dos supridos com a legislação sobre a aplicação do CPGF.

Fonte: Auditoria Interna



PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU N° 108/2010 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

17. PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010

17.1 Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis

QUADRO B.1.2 - Declaração de que as Demonstrações Contábeis do exercício não refletem corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da UJ

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO			154034
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011 refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) BENS MÓVEIS - 142120000</p> <p>b) BENS IMÓVEIS - 122110000</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	RIO DE JANEIRO	Data	24/02/2012
Contador Responsável	MARCIO JAIMOVICH	CRC n°	070049/RJ

Fonte: Departamento Financeiro



18. PARTE B, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.

18.1 Análise Crítica das Demonstrações Contábeis da Administração Pública Federal Direta

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

18.1.1 Análise Crítica para o Balanço Orçamentário:

O balanço orçamentário está de acordo com a legislação vigente.

18.1.2 Análise Crítica para o Balanço Financeiro:

O balanço financeiro está de acordo com a legislação vigente.

18.1.3 Análise Crítica para o Balanço Patrimonial:

O balanço patrimonial está de acordo com a legislação vigente.

18.1.4 Análise Crítica para o Balanço Patrimonial:

A demonstração das variações patrimoniais está de acordo com a legislação vigente.

18.1.5 Análise Crítica para a Demonstração do Fluxo de Caixa:

A demonstração dos fluxos de caixa está de acordo com a legislação vigente.

Fonte: Departamento Financeiro



PARTE C DO ANEXO II DA DN 108/2010 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

23. PARTE C, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.

23.1 Indicadores de desempenho das IFES nos Termos da Decisão nº TCU 408/2002 – Plenário e modificações posteriores

QUADRO C.7.1 – Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002

26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Indicadores Primários	Exercícios				
	2011	2010	2009	2008	2007
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários)	176.907.766,81	156.399.623,44	131.337.478,66	131.916.465,85	132.227.934,62
Custo corrente sem HU (Hospitais Universitários)	146.790.954,89	131.179.973,45	111.350.059,19	125.552.840,58	125.721.701,16
Número de professores equivalentes	740,50	733,00	628,00	542,00	561,50
Número de funcionários equivalentes com HU (Hospitais Universitários)	1.799,25	1.478,75	1.630,75	1.678,75	1.609,75
Número de funcionários equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	815,75	737,50	666,50	689,75	579,00
Total de alunos regularmente matriculados na graduação (AG)	8.472,00	6.575,00	5.805,00	5.497,00	4.440,63
Total de alunos na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG)	771,00	598,00	580,00	492,00	419,00
Alunos de residência médica (AR)	129,00	116,00	107,00	108,00	106,00
Número de alunos da graduação em tempo Integral (AGTI)	8.805,28	9.912,22	6.249,34	5.979,24	5.490,63
Número de alunos equivalentes da graduação (AGE)	17.270,80	15.842,46	11.140,11	10.316,94	10.215,82
Número de alunos da pós-graduação em tempo integral (APGTI)	1.542,00	1.196,00	1.160,00	984,00	838,00
Número de alunos tempo integral de residência médica (ARTI)	258,00	232,00	214,00	216,00	212,00

Fonte: Departamento de Avaliação e Informações Institucionais



QUADRO C.7.2 – Resultados dos Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002

26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Indicadores Decisão TCU 408/2002 - P	Exercícios				
	2011	2010	2009	2008	2007
Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	9.276,37	9.872,18	11.789,61	12.786,39	12.946,45
Custo corrente sem HU / Aluno Equivalente	7.697,16	8.280,28	9.995,42	12.169,58	12.306,58
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	14,32	13,52	9,95	11,03	9,78
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	5,89	6,70	3,83	3,56	3,41
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	13,00	13,44	9,38	8,67	9,48
Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	2,43	2,02	2,60	3,10	2,87
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,10	1,01	1,06	1,27	1,03
Grau de Participação Estudantil (GPE)	1,04	1,29	0,84	0,87	0,90
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (CEPG)	0,08	0,08	0,09	0,08	0,08
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	3,78	3,86	3,92	3,92	3,83
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	4,07	3,69	3,95	3,49	3,30
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	34,18%	50,19%	41,40%	47,00%	44,00%

Fonte: Departamento de Avaliação e Informações Institucionais



QUADRO C.7.3 – Relação de Desenvolvimento de Projetos pelas Fundações

26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

26391 – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG

Regis- tro	Exercício	Tipo de Contrato	Contratado	Objeto	Valor - Em R\$	Processo	Vigência	Publicação
	2012	Contrato	FUNRIO	Projeto de desenvolvimento de metodologia e técnica de modelagem de negócios e de administração	17.163.200,00	23102.000.497/2008-89	28/12/2010 - 31/07/2012	25/01/2011
	2013	Contrato	FUNRIO	UAB – Especialização em educação tecnológica UNASUS	248.536,70	23102.001.366/2010-33	28/12/2010 - 27/12/2012	24/03/2011 - 12/01/2012
	2012	Contrato	FUNRIO	Programa de formação em saúde da família - UNASUS	1.200.000,00	23102.002.590/2010-42	27/07/2011 - 26/07/2012	28/07/2011

Fonte: Departamento de Atividades de Apoio



CONCLUSÃO

Concepções e práticas de direção político-institucional não emergem e não se consolidam, exclusivamente, por meio das ideias de um grupo, mas são efetivamente amadurecidas através dos contextos históricos específicos em que a instituição universitária se insere, seja em níveis mais locais e regionais, seja em níveis mais amplos, de abrangência nacional e internacional. Sob esta perspectiva, a Universidade deve proceder às suas escolhas, respondendo às cobranças, exercendo suas funções críticas, sem se eximir à responsabilidade de renovar e produzir saberes que venham ao auxílio da construção de novas realidades sociais, mais solidárias e mais justas.

É imprescindível o fortalecimento gerencial da UNIRIO e a melhora progressiva da capacidade da instituição para alcançar resultados, a partir de diretrizes claras, formuladas em documentos como, por exemplo, em seu novo Plano de Desenvolvimento Institucional e a verificação do efetivo cumprimento das metas e dos objetivos programados. Essa verificação é também realizada por avaliações externas da instituição, dos cursos e do desempenho dos estudantes. Essa orientação visa, em primeiro lugar, à maior eficiência na obtenção de resultados, mas cria também um ambiente amplamente favorável à construção e revisão permanente dos planos e procedimentos de ação coletiva, da prática de interlocução entre os vários segmentos (discentes, técnico-administrativos, docentes e sociedade civil). Essa cultura permite visualizar coletivamente e de modo sistemático as dificuldades e demandas dos vários centros acadêmicos, das várias escolas, institutos e faculdade, dos diversos setores da administração e dos órgãos suplementares.

Inúmeras são as razões que podem explicar as dificuldades enfrentadas pela UNIRIO para executar orçamentos novos e altos, como os do Programa REUNI. Isto ocorreu porque a Instituição não estava e ainda não está plenamente estruturada e preparada para a agilidade administrativa e gerencial que um contexto de crescimento intensificado exige das unidades que compõem a estrutura da Universidade. Essas dificuldades não devem e não podem fazer com que a UNIRIO esmoreça, mas devem levar a reunir forças para avançar a cada dia, buscando sempre soluções para atingir as metas com as quais se comprometeu.

Considerando os aspectos mais gerais da Universidade e de sua gestão, há na UNIRIO hoje parâmetros mais claros do que em outros tempos para discussão interna. A UNIRIO como coletividade universitária e a sua administração central fizeram opções políticas, programáticas, educacionais, no campo da graduação, da extensão, da cultura, da pós-graduação, da pesquisa, da internacionalização, da mobilidade acadêmica, da educação a distância e da sustentabilidade do estudante na Universidade. Nesse sentido, a comunidade da UNIRIO entende o seu compromisso, na direção de uma plataforma dinâmica na qual se reúnem propósitos, planos de ação e princípios a serem sempre revistos e reelaborados.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2012.



Editoria

Departamento de Avaliação e Informações Institucionais - DAINF

Av. Pasteur, nº 296 / Sala 613

CEP 22290-240 – Urca – Rio de Janeiro – RJ

Telefone – (21) 2542-6257 / (21) 2542-6278

Fax – (21) 2542-6203

E-mail – dainf@unirio.br